



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**Alcântaras**

# PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO

SECRETARIA DO  
TRABALHO E DESENV.  
SOCIAL - 02  
EXERCÍCIO 2022

## Prestação de Contas de Gestão

### DADOS

**Nº PROTOCOLO: 018216/2023**

<b>Unidade gestora:</b>	Sec. do Trabalho e Desenvolvimento Social
<b>Unidades orçamentárias:</b>	SEC DO TRABALHO E DESENV SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE
<b>Exercício:</b>	2022
<b>Período de gestão:</b>	01/06/2022 a 31/12/2022
<b>Enviado por:</b>	EDMILSON BEZERRA ARRUDA
<b>Data de envio:</b>	22/06/2023 14:59:48

### ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsável	Cargo	Início	Fim
Edmilson Bezerra Arruda	ORDENADOR (A)	01/06/2022	31/12/2022
Paulo Augusto Pinto Teixeira	CONTADOR (A)	01/06/2022	31/12/2022

### DOCUMENTOS ENVIADOS

Tipo	Arquivo
ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013	372_DECRETO DE ORDENACAO DE DESPESAS_000101.
ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013	372_Inciso I - oficio de encaminhamento e portaria.PDF
ART. 6º INCISO I, I.N. 03-2013	372_PORTARIA DO EDMILSON.pdf
ART. 6º INCISO II, I.N. 03-2013	373_Inciso II - Cadastro de Empresa Responsavel.PDF
ART. 6º INCISO II, I.N. 03-2013	373_Inciso II - Cadastro de Unidade Gestora.PDF
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_Inciso III - 2 - Balancete da Despesa.PDF
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_Inciso III - 2 - Balancete da Receita.PDF
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_Inciso III - 2 - Balancete Financeiro.PDF
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_Inciso III - Anexo I.PDF
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_Inciso III - Anexo II.PDF
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_Inciso III - Anexo IV.PDF
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_Inciso III - Anexo IX.PDF
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_Inciso III - Anexo V.PDF
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_Inciso III - Anexo VI.PDF
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_Inciso III - Anexo VII.PDF
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_Inciso III - Anexo VIII.PDF
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_Inciso III - Anexo X - Fluxo de Caixa.PDF
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_Inciso III - Anexo XII - Balanco Orcamentario.PDF
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_Inciso III - Anexo XIII - Balanco Financeiro.PDF
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_Inciso III - Anexo XIV - Balanco Patrimonial.PDF
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_Inciso III - Anexo XIV - Dem da Divida Fundada.

Tipo	Arquivo
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_Inciso III - Anexo XV - DVP.PDF
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_Inciso III - Anexo XVII - Dem da Divida Flutuante.
ART. 6º INCISO III, I.N. 03-2013	374_Inciso III - Nota Explicativa.PDF
ART. 6º INCISO IV, I.N. 03-2013	375_Inciso IV - Adiantamento Concedidos.PDF
ART. 6º INCISO V, I.N. 03-2013	377_Inciso V - Doacoes e subvencoes.PDF
ART. 6º INCISO VI, I.N. 03-2013	378_Inciso VI - Responsabilidades nao regularizadas.
ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013	379_Inciso VII - Restos a Pagar - Anexo I.PDF
ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013	379_Inciso VII - Restos a Pagar - Anexo II.PDF
ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013	379_Inciso VII - Restos a Pagar - Anexo III.PDF
ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013	379_Inciso VII - Restos a Pagar - Anexo IV.PDF
ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013	379_Inciso VII - Restos a Pagar - Anexo V.PDF
ART. 6º INCISO VII, I.N. 03-2013	379_Inciso VII - Restos a Pagar - Anexo VI.PDF
ART. 6º INCISO VIII, I.N. 03-2013	380_Inciso VIII - Rel. Responsavel Setor Contabil.PDF
ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013	376_Inciso IX - Termo de Conferencia de
ART. 6º INCISO IX, I.N. 03-2013	376_Inciso IX - Termo de Conferencia de
ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013	381_06 - STDS CONTAS 122021.pdf
ART. 6º INCISO X, I.N. 03-2013	381_06 - STDS CONTAS 122022.PDF
ART. 6º INCISO XI, I.N. 03-2013	382_PORTARIA COMISSAO DE LICITACAO _000100.pdf
ART. 6º INCISO XII, I.N. 03-2013	383_Inciso XII - Rel. Entidades Beneficiadas Por
ART. 9º INCISO II, I.N. 03-2013	403_Conselho Municipal de Direitos da Crianca e
ART. 9º INCISO II, I.N. 03-2013	403_Conselho Municipal de Direitos do Idoso.pdf
ART. 9º INCISO II, I.N. 03-2013	403_Lei Fundo Municipal de Assistencia Social.PDF
ART. 9º INCISO II, I.N. 03-2013	403_Sistema Nacional de Seguranca Alimentar.PDF
ART. 9º INCISO III, I.N. 03-2013	404_ATA E RESOLUCAO STDS - 2022.pdf
ART. 9º INCISO III, I.N. 03-2013	404_RELATORIO DE ATIVIDADES STDS - 2022.pdf
ART. 9º INCISO III, I.N. 03-2013	404_RESOLUCAO STDS - 2022.pdf
PEÇA ADICIONADA AO PROCESSO	92_Lei n 770 - SUB DO PREFEITO E SECRETARIOS.pdf



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS.**

---

OFÍCIO Nº \_\_\_\_ / \_\_\_\_

ALCÂNTARAS, 30 de Janeiro de 2023.

**OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DE CONTAS**  
**Prestação de Contas de Gestão (PCS)**  
**UNIDADE GESTORA: 06-SEC. TRABALHO E DESENV. SOCIAL**  
**Município de ALCÂNTARAS**  
**Exercício de 2022 - De 01/06/2022 a 31/12/2022**

EDMILSON BEZERRA ARRUDA OUTROS CARGOS de ALCÂNTARAS, vem à presença de V.Exa. apresentar a Prestação de Contas de Gestão do exercício de 2022, em cumprimento ao disposto do art. 5º da Instrução Normativa 02/2013 de 19 de dezembro de 2013, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará, composta dos seguintes documentos:

I - ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente, acompanhado da portaria de nomeação e/ou exoneração, caso esta última tenha ocorrido;

II – informações cadastrais dos ordenadores de despesas/gestores e contador ou empresa responsável pela elaboração da Prestação de Contas (modelos nºs 01 e 02, em anexo);

III - balanços orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações do patrimônio líquido, todos com sua respectivas notas explicativas, além dos Anexos I,II,VI,VII, VIII, IX,X, XI, XVI e XVII da Lei nº4.320/64 ,de forma que as demonstrações contábeis devem conter a identificação da entidade do setor público, da autoridade responsável e do contabilista;

IV - demonstrativo dos adiantamentos concedidos (modelo nº 03, em anexo);

V - demonstrativo das doações, subvenções, auxílios e contribuições concedidos, pagos ou não, quando for o caso (modelo nº 04, em anexo);

VI - demonstrativo das responsabilidades não regularizadas, com a indicação das providências adotadas para sua regularização (modelo nº 05, em anexo);

VII – quadro dos Restos a Pagar inscritos, discriminando os processados e não processados, identificando a classificação funcional programática e, ainda, a relação dos restos a pagar pagos e os cancelados (modelo nº 06 anexo);

VIII - relatório do responsável pelo setor contábil (modelo nº 07, em anexo) utilizaram esta fonte;

IX - termo de conferência de caixa e as conciliações bancárias relativas ao primeiro e último dia de gestão (modelo nº 08, em anexo);

X – cópias dos extratos bancários completos do primeiro e do último dia de gestão dos responsáveis, relativos a todas as contas correntes e de aplicações financeiras da unidade gestora;

XI – atos de nomeação dos componentes da Comissão de Licitação e do Pregoeiro e Equipe de Apoio;



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS.**

---

XII – relação das entidades beneficiadas por convênio, com a indicação dos valores empenhados e valores pagos (modelo nº 11, em anexo);

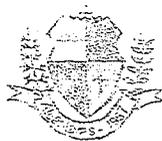
XIII - demonstrativo dos subsídios dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal (modelo nº 09, em anexo);

XIV – cópia da lei que fixou os subsídios de prefeito, vice-prefeito e secretários para o período, assim como da lei que fixou o dos vereadores, nos casos das contas de gestão de câmara municipal;

XV - quadro demonstrativo das receitas destinadas e despesas realizadas pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, nos casos de contas de gestão do órgão ou fundo responsável pela educação (modelo nº 10, em anexo).

Respeitosamente,

EDMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS



PREFEITURA DE  
**ALCÂNTARAS**  
GOVERNO MUNICIPAL

**PORTARIA GAB Nº 20220601-14 de 01 de junho de 2022.**

O **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, o Sr. Joaquim Freire Carvalho, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras,

**RESOLVE:**

**Art. 1. Nomear** a partir da presente data, o Sr. Edmilson Bezerra Arruda para exercer o cargo de **Coordenador de Gestão da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social**, símbolo **DAS II**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua lavratura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 01 de junho de 2022.

  
**JOAQUIM FREIRE CARVALHO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS  
GOVERNO MUNICIPAL

DECRETO Nº 20210104-1, 04 DE JANEIRO DE 2021

DELEGA COMPETÊNCIA DE ORDENAÇÃO DE DESPESAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS, GERAL E ESPECIAL DE COMPETÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município de Alcântaras-CE,

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar os procedimentos internos de realização da despesa e de prestação dos serviços públicos, bem como o atingimento das metas e a manutenção do equilíbrio da execução orçamentária e financeira;

**CONSIDERANDO** a necessidade de delegar competência aos secretários municipais e gestores de fundos especiais na condição de ordenadores de despesas;

**CONSIDERANDO** a recomendação dos órgãos de fiscalização e da Controladoria Geral da União, no que concerne ao princípio da segregação de funções.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica delegada competência do Senhor **EDMILSON BEZERRA ARRUDA**, portador do CPF sob nº 751.550.443-91, no âmbito dos Fundos Municipais, Especiais e Geral, bem como as Secretarias Municipais, tais como: a) Gabinete do Prefeito; b) Procuradoria Geral do Município; c) Ouvidoria e Controladoria Geral do Município; d) Secretaria de Finanças; e) Secretaria de Administração e Planejamento; f) Secretaria Municipal de Educação e Cultura; g) Secretaria de Saúde; h) Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social; i) Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente; j) Secretaria do Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura, Obras e Transporte; k) Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer; l) Secretaria do

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS – ESTADO DO CEARÁ

CNPJ: 07.598.626/0001-90 – CGF: 06.920.247-5

Rua: Antonino Cunha, S/N Centro, CEP. 62.120-000

E-mail: prefeitura@alcantaras.ce.gov.br

Pág. 1 de 3



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS  
GOVERNO MUNICIPAL

Desenvolvimento Econômico Turismo e Mobilização Social, para praticar atos de ordenação de despesas, no que tange a compras, serviços e obras, necessárias as implementações as ações de governo das respectivas secretaria, bem como os Fundos Municipais e Geral.

§1º Empenhos descentralizados por Fundos Especiais e Liquidações e pagamentos centralizados no setor financeiro.

§2º A celebração de convênio ou ato análogo que crie obrigação econômico — financeira para órgão da Administração Direta, continuará a ser da alçada exclusiva do Chefe do Poder Executivo.

§3º Não será atendida a requisição de despesas com compras, serviços e obras que não atender as rotinas ou exigências estabelecidas neste Decreto.

Art. 2º As secretarias do Desenvolvimento Econômico e Promoção do Turismo e Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, fica delegada a competência de ordenador de despesa os respectivos secretários municipais de cada pasta.

Art. 3º A celebração de contrato, convênio ou outro ato, de que resulte contratação de obrigação de despesas, dependerá de previa demonstração de que a ação governamental pretendida:

I - enquadra-se no Plano Plurianual — PPA, identificando o programa e a ação correspondentes;

II - consta de meta prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO, em vigor, identificando-a;

III - enquadra-se em dotação prevista, na Lei Orçamentária Anual — LOA, com indicação da classificação orçamentária própria; e

IV - guarda consonância com a execução do cronograma de desembolso financeiro, pertinente ao órgão responsável.

**Parágrafo Único.** Compete ao órgão requisitante definir de maneira clara e precisa, em todos os detalhes, o objeto contratual pretendido.

Art. 4º O Gabinete e Secretarias Municipais encaminharão à Secretaria Municipal de Finanças, o planejamento anual de suas necessidades de gastos com



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS  
GOVERNO MUNICIPAL

materiais e serviços, a ser atualizado a cada trimestre, com vistas ao estabelecimento e controle do programa de contratações da Administração Direta.

**Parágrafo único.** Será demonstrado, pelo órgão interessado que o objeto de sua requisição de gasto, remetida à Secretaria Municipal de Finanças, guarda consonância com o planejamento anual de suas necessidades, referido no caput deste artigo, ou apresentará justificativa quando não constante do planejamento.

**Art. 5º** Para o cumprimento das normas estabelecidas neste Decreto, na Lei Complementar Federal nº. 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei das Licitações), as Secretarias Municipais de Administração, Planejamento e Finanças e o Controle Interno, em conjunto, definirão e editarão rotinas de procedimentos, a serem cumpridos por todos os órgãos da estrutura do Poder Executivo.

**Art. 6º** A realização de despesas, dos Fundos Municipais, Fundos Especiais e Geral, sem observância das determinações contidas neste Decreto, desobriga a Secretaria Municipal de Finanças, de pagá-las, podendo o valor dos débitos contraídos ser lançados a responsabilidade de quem praticou os gastos correspondentes.

**Art. 7º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras - CE, 04 de janeiro de 2021.

  
JOAQUIM FREIRE CARVALHO

Prefeito Municipal



**ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS  
GOVERNO MUNICIPAL**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, combinado com o Decreto nº 20210104-1, de 04 de janeiro de 2021;

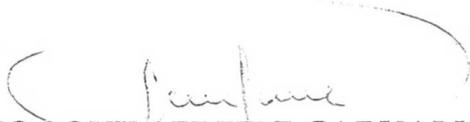
**CONSIDERANDO** os termos da Lei Orgânica do município de Alcântaras, art. 77, "caput", a publicação das leis far-se-á sempre por afixação na sede da Prefeitura.

**FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem, ou dele tomarem conhecimento, para fins de legitimar, por completo, os atos políticos administrativos sob a responsabilidade do Governo Municipal de Alcântaras-CE, que, nesta data, foi promulgada e sancionada o Decreto nº 20210104-1, de 04 de janeiro de 2021 que **DELEGA COMPETÊNCIA DE ORDENAÇÃO DE DESPESAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, FUNDOS MUNICIPAIS, GERAL E ESPECIAL DE COMPETÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DETERMINA** que se afixe o presente edital, anexado ao respectivo diploma legal, pelo período de 30 (trinta) dias, no flanelógrafo na sede do Paço Municipal de Alcântaras e em lugares de maior acesso e visibilidade para que se faça cumprir o princípio da publicidade dos atos públicos.

**DÊ-SE A PUBLICIDADE NA FORMA DESTE EDITAL.**

Alcântaras – CE, 04 de janeiro de 2021.

  
**JOAQUIM FREIRE CARVALHO**

**Prefeito Municipal**



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS.  
CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

I.N. No. 03/97 MODELO 02

EXERCÍCIO: 2022

DADOS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 09 SEC DO TRABALHO E DESENV SOCIAL  
Unidade Orçamentária: 01 SEC DO TRABALHO E DESENV SOCIAL

1.0. IDENTIFICAÇÃO:

<b>Nome da Empresa</b> P. A. P. TEIXEIRA - ME		<b>Nome do Contador</b> PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA	
<b>CNPJ:</b> 23.585.365/0001-20		<b>C.P.F.:</b> 050.912.513-16	
<b>Endereço Comercial:</b> AV. LUIZ CAMELO SOBRINHO, 500		<b>Endereço Residencial:</b> RUA CENTRAL	
<b>No.</b>		<b>No.</b> 209	
<b>Bairro</b> CENTRO		<b>Bairro</b> NOVA HIDROLÂNIDA	
<b>Município:</b> HIDROLÂNDIA		<b>Município:</b> HIDROLÂNDIA	
<b>UF:</b> CE	<b>CEP:</b> 62.270-000	<b>UF:</b> CE	<b>CEP:</b> 62.270-000
<b>Telefone:</b> 0		<b>Telefone:</b> 0	

2.0. RESPONSÁVEL PELO O PERÍODO:

De 01/06/2022 a 31/12/2022

**CONTADOR**

  
PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL

**GESTOR MUNICIPAL**

  
EDIMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS.  
CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

I.N. No. 03/97 MODELO 02

EXERCÍCIO: 2022

DADOS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 09 SEC DO TRABALHO E DESENV SOCIAL

Unidade Orçamentária: 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.0. IDENTIFICAÇÃO:

<b>Nome da Empresa</b> P. A. P. TEIXEIRA - ME		<b>Nome do Contador</b> PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA	
<b>CNPJ:</b> 23.585.365/0001-20		<b>C.P.F.:</b> 050.912.513-16	
<b>Endereço Comercial:</b> AV. LUIZ CAMELO SOBRINHO, 500		<b>Endereço Residencial:</b> RUA CENTRAL	
<b>No.</b>		<b>No.</b> 209	
<b>Bairro</b> CENTRO		<b>Bairro</b> NOVA HIDROLÂNIDA	
<b>Município:</b> HIDROLÂNDIA		<b>Município:</b> HIDROLÂNDIA	
<b>UF:</b> CE	<b>CEP:</b> 62.270-000	<b>UF:</b> CE	<b>CEP:</b> 62.270-000
<b>Telefone:</b> 0		<b>Telefone:</b> 0	

2.0. RESPONSÁVEL PELO O PERÍODO:

De 01/06/2022 a 31/12/2022

**CONTADOR**

  
PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL

**GESTOR MUNICIPAL**

  
EDIMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS.  
CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

I.N. No. 03/97 MODELO 02

EXERCÍCIO: 2022

DADOS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 09 SEC DO TRABALHO E DESENV SOCIAL

Unidade Orçamentária: 03 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

1.0. IDENTIFICAÇÃO:

<b>Nome da Empresa</b> P. A. P. TEIXEIRA - ME		<b>Nome do Contador</b> PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA	
<b>CNPJ:</b> 23.585.365/0001-20		<b>C.P.F.:</b> 050.912.513-16	
<b>Endereço Comercial:</b> AV. LUIZ CAMELO SOBRINHO, 500		<b>Endereço Residencial:</b> RUA CENTRAL	
<b>No.</b>		<b>No.</b> 209	
<b>Bairro</b> CENTRO		<b>Bairro</b> NOVA HIDROLÂNIDA	
<b>Município:</b> HIDROLÂNDIA		<b>Município:</b> HIDROLÂNDIA	
<b>UF:</b> CE	<b>CEP:</b> 62.270-000	<b>UF:</b> CE	<b>CEP:</b> 62.270-000
<b>Telefone:</b> 0		<b>Telefone:</b> 0	

2.0. RESPONSÁVEL PELO O PERÍODO:

De 01/06/2022 a 31/12/2022

**CONTADOR**

  
PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL

**GESTOR MUNICIPAL**

  
EDIMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS.  
CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

I.N. No. 03/97 MODELO 02

EXERCÍCIO: 2022

DADOS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 09 SEC DO TRABALHO E DESENV SOCIAL

Unidade Orçamentária: 04 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

1.0. IDENTIFICAÇÃO:

<b>Nome da Empresa</b> P. A. P. TEIXEIRA - ME		<b>Nome do Contador</b> PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA	
<b>CNPJ:</b> 23.585.365/0001-20		<b>C.P.F.:</b> 050.912.513-16	
<b>Endereço Comercial:</b> AV. LUIZ CAMELO SOBRINHO, 500		<b>Endereço Residencial:</b> RUA CENTRAL	
<b>No.</b>		<b>No.</b> 209	
<b>Bairro</b> CENTRO		<b>Bairro</b> NOVA HIDROLÂNIDA	
<b>Município:</b> HIDROLÂNDIA		<b>Município:</b> HIDROLÂNDIA	
<b>UF:</b> CE	<b>CEP:</b> 62.270-000	<b>UF:</b> CE	<b>CEP:</b> 62.270-000
<b>Telefone:</b> 0		<b>Telefone:</b> 0	

2.0. RESPONSÁVEL PELO O PERÍODO:

De 01/06/2022 a 31/12/2022

**CONTADOR**

  
PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL

**GESTOR MUNICIPAL**

  
EDIMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS.  
CADASTRO DA EMPRESA E/OU CONTADOR RESPONSÁVEL

I.N. No. 03/97 MODELO 02

EXERCÍCIO: 2022

DADOS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 09 SEC DO TRABALHO E DESENV SOCIAL

Unidade Orçamentária: 05 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

1.0. IDENTIFICAÇÃO:

<b>Nome da Empresa</b> P. A. P. TEIXEIRA - ME		<b>Nome do Contador</b> PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA	
<b>CNPJ:</b> 23.585.365/0001-20		<b>C.P.F.:</b> 050.912.513-16	
<b>Endereço Comercial:</b> AV. LUIZ CAMELO SOBRINHO, 500		<b>Endereço Residencial:</b> RUA CENTRAL	
<b>No.</b>		<b>No.</b> 209	
<b>Bairro</b> CENTRO		<b>Bairro</b> NOVA HIDROLÂNIDA	
<b>Município:</b> HIDROLÂNDIA		<b>Município:</b> HIDROLÂNDIA	
<b>UF:</b> CE	<b>CEP:</b> 62.270-000	<b>UF:</b> CE	<b>CEP:</b> 62.270-000
<b>Telefone:</b> 0		<b>Telefone:</b> 0	

2.0. RESPONSÁVEL PELO O PERÍODO:

De 01/06/2022 a 31/12/2022

**CONTADOR**

  
PAULO AUGUSTO PINTO TEIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL

**GESTOR MUNICIPAL**

  
EDIMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS.  
CADASTRO DE UNIDADES GESTORAS

I.N. No. 03/97 MODELO 01

EXERCÍCIO: 2022

DADOS DA UNIDADE GESTORA

Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 06  
Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): SEC. DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Órgão: 09 SEC DO TRABALHO E DESENV SOCIAL  
Unidade Orçamentária: 01 SEC DO TRABALHO E DESENV SOCIAL

Nome do Servidor (Gestor)  
EDMILSON BEZERRA ARRUDA

Cargo/Função  
OUTROS CARGOS

CPF  
75155044391

Matrícula  
2017

Período de Gestão  
01/06/2022 A 31/12/2022

Nomeação/Designação  
Ato No. 2022060114

Data do Ato  
01/01/2019

Data da Publicação  
01/01/2017

Delegação de Competência

Data do Ato  
01/01/2019

Data da Publicação  
01/01/2017

Data da Comunicação ao TCM  
01/06/2022

Endereço Residencial:  
Rua:  
AV DEP JOAO FREDERICO F GOMES

CEP.:  
62.100-000

Telefones:  
88992862205

Ordenador de Despesa?  
SIM

Contador

Gestor Municipal

  
PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL

  
EDMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS.  
CADASTRO DE UNIDADES GESTORAS

I.N. No. 03/97 MODELO 01

EXERCÍCIO: 2022

DADOS DA UNIDADE GESTORA

**Código da Unidade Gestora (conforme o SIM):** 06  
**Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM):** SEC. DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Órgão:** 09 SEC DO TRABALHO E DESENV SOCIAL  
**Unidade Orçamentária:** 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Nome do Servidor (Gestor)**  
EDMILSON BEZERRA ARRUDA

**Cargo/Função**  
OUTROS CARGOS

**CPF**  
75155044391

**Matrícula**  
2017

**Período de Gestão**  
01/06/2022 A 31/12/2022

**Nomeação/Designação**  
**Ato No.** 2022060114

**Data do Ato**  
01/01/2019

**Data da Publicação**  
01/01/2017

**Delegação de Competência**

**Data do Ato**  
01/01/2019

**Data da Publicação**  
01/01/2017

**Data da Comunicação ao TCM**  
01/06/2022

**Endereço Residencial:**  
**Rua:**  
AV DEP JOAO FREDERICO F GOMES

**CEP.:** 62.100-000

**Telefones:** 88992862205

**Ordenador de Despesa?**  
SIM

Contador

Gestor Municipal

  
PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL

  
EDMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS.  
CADASTRO DE UNIDADES GESTORAS

I.N. No. 03/97 MODELO 01

EXERCÍCIO: 2022

DADOS DA UNIDADE GESTORA

**Código da Unidade Gestora (conforme o SIM):** 06  
**Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM):** SEC. DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Órgão:** 09 SEC DO TRABALHO E DESENV SOCIAL  
**Unidade Orçamentária:** 03 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**Nome do Servidor (Gestor)**  
EDMILSON BEZERRA ARRUDA

**Cargo/Função**  
OUTROS CARGOS

**CPF**  
75155044391

**Matrícula**  
2017

**Período de Gestão**  
01/06/2022 A 31/12/2022

**Nomeação/Designação**  
**Ato No.** 2022060114

**Data do Ato**  
01/01/2019

**Data da Publicação**  
01/01/2017

**Delegação de Competência**

**Data do Ato**  
01/01/2019

**Data da Publicação**  
01/01/2017

**Data da Comunicação ao TCM**  
01/06/2022

**Endereço Residencial:**  
**Rua:**  
AV DEP JOAO FREDERICO F GOMES

**CEP.:** 62.100-000

**Telefones:** 88992862205

**Ordenador de Despesa?**  
SIM

Contador

Gestor Municipal

  
PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL

  
EDMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS.  
CADASTRO DE UNIDADES GESTORAS

I.N. No. 03/97 MODELO 01

EXERCÍCIO: 2022

DADOS DA UNIDADE GESTORA

Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 06  
Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): SEC. DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Órgão: 09 SEC DO TRABALHO E DESENV SOCIAL  
Unidade Orçamentária: 04 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

Nome do Servidor (Gestor)  
EDMILSON BEZERRA ARRUDA

Cargo/Função  
OUTROS CARGOS

CPF  
75155044391

Matrícula  
2017

Período de Gestão  
01/06/2022 A 31/12/2022

Nomeação/Designação  
Ato No. 2022060114

Data do Ato  
01/01/2019

Data da Publicação  
01/01/2017

Delegação de Competência  
Data do Ato  
01/01/2019

Data da  
Publicação  
01/01/2017

Data da Comunicação ao  
TCM  
01/06/2022

Endereço Residencial:  
Rua:  
AV DEP JOAO FREDERICO F GOMES

CEP.:  
62.100-000

Telefones:  
88992862205

Ordenador de Despesa?  
SIM

Contador

Gestor Municipal

  
PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL

  
EDMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS.  
CADASTRO DE UNIDADES GESTORAS

I.N. No. 03/97 MODELO 01

EXERCÍCIO: 2022

DADOS DA UNIDADE GESTORA

Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 06  
Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): SEC. DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Órgão: 09 SEC DO TRABALHO E DESENV SOCIAL  
Unidade Orçamentária: 05 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

Nome do Servidor (Gestor)  
EDMILSON BEZERRA ARRUDA

Cargo/Função  
OUTROS CARGOS

CPF  
75155044391

Matrícula  
2017

Período de Gestão  
01/06/2022 A 31/12/2022

Nomeação/Designação  
Ato No. 2022060114

Data do Ato  
01/01/2019

Data da Publicação  
01/01/2017

Delegação de Competência

Data do Ato  
01/01/2019

Data da Publicação  
01/01/2017

Data da Comunicação ao TCM  
01/06/2022

Endereço Residencial:  
Rua:  
AV DEP JOAO FREDERICO F GOMES

CEP.:  
62.100-000

Telefones:  
88992862205

Ordenador de Despesa?  
SIM

Contador

Gestor Municipal

  
PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL

  
EDMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS.  
ADENDO II A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO A CATEGORIA ECONOMICA  
SEC. DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXERCÍCIO 2022  
ANEXO 01, DA LEI No 4.320/64 R\$ 1,00

Código	Receitas	Valor
1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	362.188,18
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	28.761,39
1700.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	333.426,79
<b>Total</b>		<b>362.188,18</b>



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS.  
ADENDO II A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO A CATEGORIA ECONOMICA  
SEC. DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXERCÍCIO 2022  
ANEXO 01, DA LEI No 4.320/64 R\$ 1,00

Código	Especificação	Valor
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.588.199,13
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	751.438,67
3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	751.438,67
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	836.760,46
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	836.760,46
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.650,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.650,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	5.650,00

\*\*\*\*\* RESUMO \*\*\*\*\*

Receitas Correntes:	0,00	Despesas Correntes:	1.588.199,13
Receitas de Capital:	0,00	Despesas de Capital:	5.650,00
Deduções:	0,00		
Soma:	0,00	Soma:	1.593.849,13
DEFICIT EXEC. ORC.	1.593.849,13		
Total:	1.593.849,13	Total:	1.593.849,13

  
EDIMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS

  
PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS.**  
**ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 - BALANÇO GERAL**  
**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS ANEXO 02, DA LEI Nº 4.320/64**  
**SEC. DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL BALANÇO FISCAL-ADENDO III 2022-R\$ 1,00**  
**ORGÃO: 09-SEC DO TRABALHO E DESENV SOCIAL UNIDADE: 01-SEC DO TRABALHO E DESENV SOCIAL**

<b>Código</b>	<b>E s p e c i f i c a ç ã o</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Grupo</b>	<b>Categoria Econômica</b>
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			1.207.308,37
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		751.438,67	
3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	751.438,67		
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO	218.428,62		
3.1.90.11.00.00.00	VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	465.221,06		
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	67.788,99		
3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		455.869,70	
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	455.869,70		
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	5.960,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	83.780,00		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA			
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESP PES CONT TERCEIRIZACAO			
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA			
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	4.200,00		
3.3.90.37.00.00.00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA			
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	361.929,70		
3.3.90.40.00.00.00	SERVIÇO DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO-PJ			
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUX. FINANCEIROS A P. FISICA			
3.3.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES			
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES			
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.650,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		5.650,00	
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	5.650,00		
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES			
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.650,00		
4.4.90.61.00.00.00	AQUISICAO DE IMOVEIS			
4.5.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS			
4.5.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.5.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>1.212.958,37</b>



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS.**  
**ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 - BALANÇO GERAL**  
**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS ANEXO 02, DA LEI No 4.320/64**  
**SEC. DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL BALANÇO FISCAL-ADENDO III 2022-R\$ 1,00**  
**ORGÃO: 09-SEC DO TRABALHO E DESENV SOCIAL UNIDADE: 02-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>Código</b>	<b>E s p e c i f i c a ç ã o</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Grupo</b>	<b>Categoria Econômica</b>
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			405.033,23
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇAO POR TEMPO DETERMINADO			
3.1.90.11.00.00.00	VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL			
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS			
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		405.033,23	
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	405.033,23		
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL			
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	146.672,58		
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	19.927,75		
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESP PES CONT TERCEIRIZACAO			
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA			
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	221.880,00		
3.3.90.37.00.00.00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA			
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	16.552,90		
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUX. FINANCEIROS A P. FISICA			
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES			
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>405.033,23</b>



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS.  
ADENDO III A PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 - BALANÇO GERAL

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS ANEXO 02, DA LEI Nº 4.320/64  
SEC. DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL BALANÇO FISCAL-ADENDO III 2022-R\$ 1,00

ORGÃO: 09-SEC DO TRABALHO E DESENV SOCIAL

UNIDADE: 03-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Código	E s p e c i f i c a ç ã o	Desdobramento	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL			
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESP PES CONT TERCEIRIZACAO			
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA			
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA			
3.3.90.37.00.00.00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA			
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA			
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUX. FINANCEIROS A P. FISICA			
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS.  
ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 - BALANÇO GERAL

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ANEXO 02, DA LEI No 4.320/64

SEC. DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

BALANÇO FISCAL-ADENDO III 2022-R\$ 1,00

ORGÃO: 09-SEC DO TRABALHO E DESENV SOCIAL

UNIDADE: 04-FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

Código	E s p e c i f i c a ç ã o	Desdobramento	Grupo	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			4.965,00
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		4.965,00	
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	4.965,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	4.965,00		
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA			
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA			
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUX. FINANCEIROS A P. FISICA			
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>				<b>4.965,00</b>



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS.**  
**ADENDO III A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 - BALANÇO GERAL**  
**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS ANEXO 02, DA LEI No 4.320/64**  
**SEC. DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL BALANÇO FISCAL-ADENDO III 2022-R\$ 1,00**  
**ORGÃO: 09-SEC DO TRABALHO E DESENV SOCIAL UNIDADE: 05-FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO**

<b>Código</b>	<b>E s p e c i f i c a ç ã o</b>	<b>Desdobramento</b>	<b>Grupo</b>	<b>Categoria Econômica</b>
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL			
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO			
3.3.90.34.00.00.00	OUTRAS DESP PES CONT TERCEIRIZACAO			
3.3.90.35.00.00.00	SERVICOS DE CONSULTORIA			
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA			
3.3.90.37.00.00.00	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA			
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA			
3.3.90.48.00.00.00	OUTROS AUX. FINANCEIROS A P. FISICA			
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			
4.4.90.00.00.00.00	APLICACOES DIRETAS			
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS.

BALANÇO FISCAL-ADENDO V 2022 - R\$ 1,00

ADENDO V A PORTARIA SOF No. 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 ANEXO 06, DA LEI No. 4.320/64

SEC. DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ORGÃO: 09-SEC DO TRABALHO E DESENV SOCIAL

UNIDADE: 0901-SEC DO TRABALHO E DESENV SOCIAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09.0800000000.000	ASSISTENCIA SOCIAL	326.026,00	1.091.815,00	1.417.841,00
09.0824400000.000	ASSISTÊNCIA COMUNITARIA	326.026,00	1.091.815,00	1.417.841,00
09.0824400120.000	GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	326.026,00	1.091.815,00	1.417.841,00
09.0824400121.010	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	326.026,00		326.026,00
09.0824400122.040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		119.550,00	119.550,00
09.0824400122.041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		50.160,00	50.160,00
09.0824400122.042	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS DE GARANTIAS DE DIREITOS		19.380,00	19.380,00
09.0824400122.043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL		902.725,00	902.725,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>326.026,00</b>	<b>1.091.815,00</b>	<b>1.417.841,00</b>

EDIMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS

PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS.

BALANÇO FISCAL-ADENDO V 2022 - R\$ 1,00

ADENDO V A PORTARIA SOF No. 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 ANEXO 06, DA LEI No. 4.320/64

SEC. DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ORGÃO: 09-SEC DO TRABALHO E DESENV SOCIAL

UNIDADE: 0902-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09.080000000.000	ASSISTENCIA SOCIAL	797.968,00	1.126.233,00	1.924.201,00
09.082430000.000	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		265.801,00	265.801,00
09.0824300120.000	GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		265.801,00	265.801,00
09.0824300122.044	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA		11.483,00	11.483,00
09.0824300122.045	PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS CRIANÇA FELIZ		254.318,00	254.318,00
09.082440000.000	ASSISTÊNCIA COMUNITARIA	797.968,00	860.432,00	1.658.400,00
09.0824400120.000	GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	797.968,00	832.612,00	1.630.580,00
09.0824400121.011	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS PARA A ASSISTENCIA SOCIAL	797.968,00		797.968,00
09.0824400122.046	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS DA PSB PAIF SCFV		294.855,00	294.855,00
09.0824400122.047	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES COMPLEMENTARES DA PSB		34.928,00	34.928,00
09.0824400122.048	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PSE		35.511,00	35.511,00
09.0824400122.049	GESTÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS - AUXÍLIO NATALIDADE AUXÍLIO FENERAL		72.008,00	72.008,00
09.0824400122.050	APRIMORAMENTO DE GESTÃO SUAS IGDSUAS		22.972,00	22.972,00
09.0824400122.051	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL MEDIANTE O IGDSUAS		40.014,00	40.014,00
09.0824400122.052	APRIMORAMENTO DE GESTÃO PBFcadUnico IGDPBF		124.589,00	124.589,00
09.0824400122.053	APRIMORAMENTO DO CONTROLE SOCIAL ATRAVÉS DO IGDPBF		55.654,00	55.654,00
09.0824400122.054	MANUTENÇÃO DO PAIF ESTADUAL		34.663,00	34.663,00
09.0824400122.055	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL		35.340,00	35.340,00
09.0824400122.056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CONFERENCIAS MUNICIPAIS		82.078,00	82.078,00
09.0824401250.000	ASSISTENCIA A COMUNIDADES		27.820,00	27.820,00
09.0824401252.089	AUXILIO EMERGENCIAL		27.820,00	27.820,00
09.110000000.000	TRABALHO		38.545,00	38.545,00
09.113330000.000	EMPREGABILIDADE		38.545,00	38.545,00
09.1133300250.000	FOMENTO AO TRABALHO		38.545,00	38.545,00
09.1133300252.057	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO		38.545,00	38.545,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>		<b>797.968,00</b>	<b>1.164.778,00</b>	<b>1.962.746,00</b>

EDIMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS

PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS.

BALANÇO FISCAL-ADENDO V 2022 - R\$ 1,00

ADENDO V A PORTARIA SOF No. 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 ANEXO 06, DA LEI No. 4.320/64

SEC. DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ORGÃO: 09-SEC DO TRABALHO E DESENV SOCIAL

UNIDADE: 0903-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09.080000000.000	ASSISTENCIA SOCIAL		114.000,00	114.000,00
09.082430000.000	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		114.000,00	114.000,00
09.0824300120.000	GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		114.000,00	114.000,00
09.0824300122.058	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE ATENÇÃO CRIANÇA E AO ADOLESCENTE		114.000,00	114.000,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>114.000,00</b>	<b>114.000,00</b>

EDIMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS

PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS.

BALANÇO FISCAL-ADENDO V 2022 - R\$ 1,00

ADENDO V A PORTARIA SOF No. 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 ANEXO 06, DA LEI No. 4.320/64

SEC. DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ORGÃO: 09-SEC DO TRABALHO E DESENV SOCIAL

UNIDADE: 0904-FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09.080000000.000	ASSISTENCIA SOCIAL		159.596,00	159.596,00
09.083060000.000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		159.596,00	159.596,00
09.0830600120.000	GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		159.596,00	159.596,00
09.0830600122.059	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		159.596,00	159.596,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>159.596,00</b>	<b>159.596,00</b>

EDIMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS

PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS.

BALANÇO FISCAL-ADENDO V 2022 - R\$ 1,00

ADENDO V A PORTARIA SOF No. 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985 ANEXO 06, DA LEI No. 4.320/64

SEC. DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ORGÃO: 09-SEC DO TRABALHO E DESENV SOCIAL

UNIDADE: 0905-FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09.0800000000.000	ASSISTENCIA SOCIAL		113.900,00	113.900,00
09.0824100000.000	ASSISTÊNCIA AO IDOSO		113.900,00	113.900,00
09.0824100120.000	GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		113.900,00	113.900,00
09.0824100122.060	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE ATENÇÃO AO IDOSO		113.900,00	113.900,00
<b>TOTAL DA UNIDADE</b>			<b>113.900,00</b>	<b>113.900,00</b>

EDIMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS

PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS.  
ADENDO VI A PARTARIA SOF No. 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985  
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO, SUB-FUNÇÃO ANEXO 07, DA LEI No. 4.320/64  
E PROGRAMAS, ATIVIDADES E PROJETOS BALANÇO FISCAL - ADENDO VI 2022  
SEC. DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ATIVIDADES	PROJETOS	TOTAL
0800000000	ASSISTENCIA SOCIAL	1.593.849,13		1.593.849,13
0824300000	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	131.805,91		131.805,91
0824300120	GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	131.805,91		131.805,91
0824400000	ASSISTÊNCIA COMUNITARIA	1.457.078,22		1.457.078,22
0824400120	GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.457.078,22		1.457.078,22
0830600000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	4.965,00		4.965,00
0830600120	GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.965,00		4.965,00
<b>Totais:</b>		<b>1.593.849,13</b>	<b>0,00</b>	<b>1.593.849,13</b>

EDIMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS

PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS.  
ADENDO VII A PARTARIA SOF No. 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985  
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO, SUB-FUNÇÃO  
E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES  
SEC. DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO 08, DA LEI No. 4.320/64  
BALANÇO FISCAL - ADENDO VII 2022

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
0800000000	ASSISTENCIA SOCIAL		1.593.849,13	1.593.849,13
0824300000	ASSISTÊNCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE		131.805,91	131.805,91
0824300120	GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		131.805,91	131.805,91
0824400000	ASSISTÊNCIA COMUNITARIA		1.457.078,22	1.457.078,22
0824400120	GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.457.078,22	1.457.078,22
0830600000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		4.965,00	4.965,00
0830600120	GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		4.965,00	4.965,00
<b>Totais:</b>			1.593.849,13	<b>1.593.849,13</b>

  
EDIMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS

  
PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS.  
ADENDO II A PARTARIA SOF No. 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÕES  
SEC. DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO IX, DA LEI No. 4.320/64  
BALANÇO FISCAL - ADENDO VIII 2022

FUNÇÕES	VALOR
ORGÃO: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS	
ORGÃO: 02 GABINETE DO PREFEITO	
ORGÃO: 03 PROCURADORIA GERAL	
ORGÃO: 04 OUVIDORIA E CONTROLADORIA GERAL	
ORGÃO: 05 SEC DE FINANÇAS	
ORGÃO: 06 SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
ORGÃO: 07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
ORGÃO: 08 SECRETARIA DE SAÚDE	
ORGÃO: 09 SEC DO TRABALHO E DESENV SOCIAL	
08 ASSISTENCIA SOCIAL	1.593.849,13
ORGÃO: 10 SEC DO DESENV AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
ORGÃO: 11 SEC DO DESENV URBANO, INFRAESTRUTURA, OB	
ORGÃO: 13 SEC. DE DESEN.ECONOMICO E PROM.DO TURISM	
ORGÃO: 14 SEC. PROMOÇÃO DA JUVENTUDE,ESPORTE E LAZ	
ORGÃO: 99 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.593.849,13</b>

EDIMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS

PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS.  
ADENDO II A PORTARIA SOF No 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985  
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA  
SEC. DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXERCÍCIO 2022  
ANEXO 10, DA LEI No 4.320/64 R\$ 1,00

Código	Receitas	Prevista	Arrecadada	Diferença
1321.00.11.14	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS FMAS	3.277,00	28.761,39	-25.484,39
1718.12.15.00	COMPONENTE - PISO BASICO FIXO	26.172,00	29.273,72	-3.101,72
1718.12.16.00	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINVULOS	34.204,00	13.719,00	20.485,00
1718.12.17.00	COMPONENTE - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	53.980,00	133.551,00	-79.571,00
1718.12.22.00	COMPONENTE - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	0,00	42.009,53	-42.009,53
1718.12.23.00	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA AUXILIO BRASIL	0,00	59.211,54	-59.211,54
1718.12.24.00	COMPONENTE - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS	0,00	19.662,00	-19.662,00
1728.07.11.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	38.520,00	36.000,00	2.520,00
<b>Total</b>		<b>156.153,00</b>	<b>362.188,18</b>	<b>-206.035,18</b>

  
EDIMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS

  
PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS.  
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA  
SEC. DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO XI, DA LEI Nº 4.320/64  
EXERCÍCIO DE 2022

R\$ 1,00

TÍTULO	CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
<b>SEC DO TRABALHO E DESENV SOCIAL/SEC DO TRABALHO E DESENV SOCIAL</b>					
DESPESAS CORRENTES	1.203.455,00	0,00	1.203.455,00	1.198.920,90	4.534,10
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	752.306,00	0,00	752.306,00	751.438,67	867,33
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	451.149,00	0,00	451.149,00	447.482,23	3.666,77
DESPESAS DE CAPITAL	6.386,00	0,00	6.386,00	5.650,00	736,00
INVESTIMENTOS	6.288,00	0,00	6.288,00	5.650,00	638,00
INVERSOES FINANCEIRAS	98,00	0,00	98,00	0,00	98,00
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>1.209.841,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.209.841,00</b>	<b>1.204.570,90</b>	<b>5.270,10</b>
<b>SEC DO TRABALHO E DESENV SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>					
DESPESAS CORRENTES	413.526,00	0,00	413.526,00	384.313,23	29.212,77
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.438,00	0,00	3.438,00	0,00	3.438,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	410.088,00	0,00	410.088,00	384.313,23	25.774,77
DESPESAS DE CAPITAL	5.720,00	0,00	5.720,00	0,00	5.720,00
INVESTIMENTOS	5.720,00	0,00	5.720,00	0,00	5.720,00
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>419.246,00</b>	<b>0,00</b>	<b>419.246,00</b>	<b>384.313,23</b>	<b>34.932,77</b>
<b>SEC DO TRABALHO E DESENV SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA</b>					
DESPESAS CORRENTES	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
INVESTIMENTOS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>1.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.600,00</b>
<b>SEC DO TRABALHO E DESENV SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR</b>					
DESPESAS CORRENTES	6.296,00	0,00	6.296,00	4.965,00	1.331,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.296,00	0,00	6.296,00	4.965,00	1.331,00
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>6.296,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.296,00</b>	<b>4.965,00</b>	<b>1.331,00</b>
<b>SEC DO TRABALHO E DESENV SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO</b>					
DESPESAS CORRENTES	900,00	0,00	900,00	0,00	900,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	900,00	0,00	900,00	0,00	900,00
DESPESAS DE CAPITAL	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
INVESTIMENTOS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>1.637.983,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.637.983,00</b>	<b>1.593.849,13</b>	<b>44.133,87</b>

  
EDIMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS

  
PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS.  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DO CAIXA  
SEC. DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

R\$ 1,00

EXERCÍCIO 2022

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>		
<b>INCRESSOS</b>	<b>362.188,18</b>	<b>329.173,61</b>
<b>RECEITAS DERIVADAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas		
<b>RECEITAS ORIGINÁRIAS</b>	<b>28.761,39</b>	<b>8.220,21</b>
Receita Patrimonial	28.761,39	8.220,21
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		
<b>TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>333.426,79</b>	<b>320.953,40</b>
Intergovernamentais	333.426,79	320.953,40
da União	0,00	284.912,92
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios		
Intragovernamentais		
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>1.530.552,59</b>	<b>1.446.449,84</b>
<b>PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>1.530.552,59</b>	<b>1.446.449,84</b>
LEGISLATIVA	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.530.552,59	1.446.449,84
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00
CULTURA	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00
TRANSPORTE	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00
<b>JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>		
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		
Outros Encargos da Dívida		



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS.  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DO CAIXA  
SEC. DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

R\$ 1,00

EXERCÍCIO 2022

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>TRANSFERÊNCIAS</b>		
Intergovernamentais		
da União		
de Estados e Distrito Federal		
de Municípios		
Intragovernamentais		
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>	<b>-1.168.364,41</b>	<b>-1.117.276,23</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>INGRESSOS</b>		
Alienação de Bens		
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
<b>DESEMBOLSO</b>		
Aquisição de Ativo Não Circulante		
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>INGRESSO</b>		
Operações de Crédito		
<b>Desembolso</b>		
Amortização da Dívida		
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO</b>		
<b>Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>33.783,39</b>	<b>-178.205,79</b>
Caixa e Equivalente de Caixa Inicial	276.301,49	454.507,28
Caixa e Equivalente de Caixa Final	310.084,88	276.301,49

  
EDIMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS

  
PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS.  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
DEZEMBRO/EXERCÍCIO 2022

UNIDADE GESTORA  
SEC. TRABALHO E DESENV. SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS FMAS	3.277,00	3.277,00	28.761,39	25.484,39
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	461.672,00	461.672,00	0,00	-461.672,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE COMBATE À FOME - PRINCIPAL	11.912,00	11.912,00	0,00	-11.912,00
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	226.858,00	226.858,00	0,00	-226.858,00
PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA SUAS	128.750,00	128.750,00	0,00	-128.750,00
INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD	55.707,00	55.707,00	0,00	-55.707,00
COMPONENTE - PISO BASICO FIXO	26.172,00	26.172,00	29.273,72	3.101,72
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	34.204,00	34.204,00	13.719,00	-20.485,00
COMPONENTE - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	53.980,00	53.980,00	133.551,00	79.571,00
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FNAS	183.019,00	183.019,00	0,00	-183.019,00
TRANSFERÊNCIAS - ACESSUAS TRABALHO - FNAS	115.311,00	115.311,00	0,00	-115.311,00
CADASTRO ÚNICO - GESTÃO DO SUAS - FNAS	22.800,00	22.800,00	0,00	-22.800,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - FNAS	77.516,00	77.516,00	0,00	-77.516,00
COMPONENTE - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	0,00	0,00	42.009,53	42.009,53
INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA AUXILIO BRASIL	0,00	0,00	59.211,54	59.211,54
COMPONENTE - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS	0,00	0,00	19.662,00	19.662,00
TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	38.520,00	38.520,00	36.000,00	-2.520,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>1.439.698,00</b>	<b>1.439.698,00</b>	<b>362.188,18</b>	<b>-1.077.509,82</b>
<b>REFINANCIAMENTO (II)</b>				
Operações de Créditos Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Créditos Externas				
Mobiliária				
Contratual				
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)</b>				
<b>D E F I C I T (IV)</b>	<b>198.285,00</b>	<b>198.285,00</b>	<b>1.231.660,95</b>	<b>1.033.375,95</b>
<b>T O T A L (V) = (III + IV)</b>	<b>1.637.983,00</b>	<b>1.637.983,00</b>	<b>1.593.849,13</b>	<b>-44.133,87</b>
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDITOS ADICIONAIS)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

  
EDIMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS

  
PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS.  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
DEZEMBRO/EXERCÍCIO 2022

UNIDADE GESTORA  
SEC. TRABALHO E DESENV. SOCIAL

ANEXO XII, DA LEI No 4.320/64

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>2.666.377,00</b>	<b>1.625.677,00</b>	<b>1.588.199,13</b>	<b>1.588.199,13</b>	<b>1.530.552,59</b>	<b>37.477,87</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	928.144,00	755.744,00	751.438,67	751.438,67	751.438,67	4.305,33
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA						
OUTRAS DE PESAS CORRENTES	1.738.233,00	869.933,00	836.760,46	836.760,46	779.113,92	33.172,54
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>1.101.706,00</b>	<b>12.306,00</b>	<b>5.650,00</b>	<b>5.650,00</b>		<b>6.656,00</b>
INVESTIMENTOS	1.067.508,00	12.208,00	5.650,00	5.650,00		6.558,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	34.198,00	98,00				98,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						
RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
RESERVA DO RPPS						
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>3.768.083,00</b>	<b>1.637.983,00</b>	<b>1.593.849,13</b>	<b>1.593.849,13</b>	<b>1.530.552,59</b>	<b>44.133,87</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (VII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)</b>	<b>3.768.083,00</b>	<b>1.637.983,00</b>	<b>1.593.849,13</b>	<b>1.593.849,13</b>	<b>1.530.552,59</b>	<b>44.133,87</b>
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		-	-	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (X) = (VIII + IX)</b>	<b>3.768.083,00</b>	<b>1.637.983,00</b>	<b>1.593.849,13</b>	<b>1.593.849,13</b>	<b>1.530.552,59</b>	<b>44.133,87</b>

  
EDIMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS

  
PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL



## ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS.

UNIDADE GESTORA

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

SEC. TRABALHO E DESENV. SOCIAL

DEZEMBRO/EXERCÍCIO 2022

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

  
EDIMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS  
PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS.

UNIDADE GESTORA  
SEC. TRABALHO E DESENV. SOCIAL

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCES  
DEZEMBRO/EXERCÍCIO 2022

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO f=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>32.234,62</b>	<b>86.405,57</b>	<b>86.405,57</b>	<b>3.003,79</b>	<b>29.230,83</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	780,82	5.685,36	5.685,36	780,82	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.453,80	80.720,21	80.720,21	3.003,79	28.450,01
<b>DESPESAS CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>32.234,62</b>	<b>86.405,57</b>	<b>86.405,57</b>	<b>3.003,79</b>	<b>29.230,83</b>



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS.

\*\*\* BALANÇO FINANCEIRO DO MES DE DEZEMBRO/2022 \*\*\*

UNIDADE GESTORA  
SEC. TRABALHO E DESENV. SOCIAL

ANEXO XIII

INGRESSOS			DISPÊNDIO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>362.188,18</b>	<b>0,00</b>	<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>1.593.849,13</b>	<b>1.643.252,41</b>
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS FMAS	28.761,39		ASSISTENCIA SOCIAL	1.593.849,13	1.643.252,41
COMPONENTE - PISO BASICO FIXO	29.273,72				
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINVULOS	13.719,00				
COMPONENTE - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	133.551,00				
COMPONENTE - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	42.009,53				
INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA AUXILIO BRASIL	59.211,54				
COMPONENTE - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS	19.662,00				
TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	36.000,00				
<b>EXTRAORÇAMENTÁRIA</b>			<b>EXTRAORÇAMENTÁRIA</b>		
EMPENHADA E A PAGAR	63.296,54	91.405,57			
<b>RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS(III)</b>			<b>PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)</b>		
DIVIDA FLUTUANTE	92.844,36	97.011,20	DIVIDA FLUTUANTE	184.680,60	135.871,93
RESTOS A PAGAR - PODER EXECUTIVO			RESTOS A PAGAR - PODER EXECUTIVO	91.405,57	38.692,45
RESTOS A PAGAR - FMAS			RESTOS A PAGAR - FMAS	91.405,57	38.692,45
RESTOS A PAGAR PROCESSADO			RESTOS A PAGAR PROCESSADO	86.405,57	37.922,45
RESTOS A PAGAR 2021 - PROCESSADO			RESTOS A PAGAR 2021 - PROCESSADO	86.405,57	
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO			RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO	5.000,00	770,00
RESTOS A PAGAR 2021- NAO PROCESSADO			RESTOS A PAGAR 2021- NAO PROCESSADO	5.000,00	
DEPOSITOS/CONSIGNAÇÕES	92.844,36	97.011,20	DEPOSITOS/CONSIGNAÇÕES	93.275,03	97.179,48
DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES – FMAS	92.844,36	97.011,20	DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES – FMAS	93.275,03	97.179,48
DE CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO	92.844,36	97.011,20	DE CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO	93.275,03	97.179,48
IRRF – PESSOA FÍSICA	4.452,29	3.845,11	IRRF – PESSOA FÍSICA	4.452,29	3.845,11
INSS – PESSOAL	54.057,04	51.144,44	INSS – PESSOAL	54.140,34	51.415,19
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	1.776,06	1.758,90	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	1.712,16	1.822,80
PENSÃO ALIMENTÍCIA	3.360,00		PENSÃO ALIMENTÍCIA	3.720,00	
SALARIO-FAMILIA	6.899,01	7.245,89	SALARIO-FAMILIA	6.950,28	6.916,15
SALÁRIO-MATERNIDADE	2.312,00	13.873,21	SALÁRIO-MATERNIDADE	2.312,00	12.828,21
EMPRESTIMO CONSIGNÁVEL	19.207,74	18.822,05	EMPRESTIMO CONSIGNÁVEL	19.207,74	20.030,42
IRRF – EMPRESA (1%/1.5%)	119,46	182,60	IRRF – EMPRESA (1%/1.5%)	119,46	182,60
ISS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	388,10	19,00	ISS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	388,10	19,00
FALTAS	92,66		FALTAS	92,66	
DOAÇÃO ISCAA	180,00	120,00	DOAÇÃO ISCAA	180,00	120,00
<b>TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO:</b>	<b>156.140,90</b>	<b>97.011,20</b>	<b>TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO:</b>	<b>184.680,60</b>	<b>135.871,93</b>
<b>SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)</b>			<b>SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)</b>		



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS.

\*\*\* BALANÇO FINANCEIRO DO MES DE DEZEMBRO/2022 \*\*\*

UNIDADE GESTORA  
SEC. TRABALHO E DESENV. SOCIAL

ANEXO XIII

INGRESSOS			DISPÊNDIO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
BB FMAS-1266/1	29,97	1.178.475,69	BB FMAS-1266/1	90,86	1.179.646,61
FUNDO MUNC DE ASSISTENCIA-21757/3	10.821,63	9.194,64	FUNDO MUNC DE ASSISTENCIA-21757/3	8.948,41	
FMAS/PAIF-21747/6	7.627,91	27.502,99	FMAS/PAIF-21747/6	5.121,22	27.503,96
ALCANTARAS ACESUAS TRAB-25440/1	20,68	0,51	ALCANTARAS ACESUAS TRAB-25440/1	22,78	
ALCANTARAS BPC ESCOLA-25445/2	3,64	0,09	ALCANTARAS BPC ESCOLA-25445/2	4,01	
ALCANTARASBL GBF FNAS-25451/7	26.560,83	58.285,91	ALCANTARASBL GBF FNAS-25451/7		77.276,32
ALCANTAEBL GSUAS FNAS-25456/8	7.124,01	3.900,45	ALCANTAEBL GSUAS FNAS-25456/8	1.740,72	1.100,00
ALCANTARASBL PSB FNAS-25462/2	10.785,26	72.702,18	ALCANTARASBL PSB FNAS-25462/2	6.377,15	224.650,46
ALCANTARA CRIANÇA FELIZ-26566/7	13.831,73	154.551,95	ALCANTARA CRIANÇA FELIZ-26566/7	52.729,26	177.230,97
ALCANTARAS COVID EPI-30532/4	15,00	0,36	ALCANTARAS COVID EPI-30532/4	16,53	
ALCANTARAS COVID ACOLHIMENTO-30529/4	4.613,24	117,82	ALCANTARAS COVID ACOLHIMENTO-30529/4	5.060,90	310,45
ALCANTARASSIGTV ESTR4-30031/4	194.867,59	4.780,39	ALCANTARASSIGTV ESTR4-30031/4	214.661,11	
ALCANTARAS BL IGD-PAB-33082/5			ALCANTARAS BL IGD-PAB-33082/5	15.311,93	
<b>TOTAL DO SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR:</b>	<b>276.301,49</b>	<b>1.509.512,98</b>	<b>TOTAL SALDO PARA O MÊS SEGUINTE:</b>	<b>310.084,88</b>	<b>1.687.718,77</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.088.614,61</b>	<b>1.697.929,75</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.088.614,61</b>	<b>3.466.843,11</b>

  
EDIMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS

  
PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS.  
\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*  
DEZEMBRO/EXERCÍCIO DE 2022

UNIDADE GESTORA  
SEC. TRABALHO E DESENV. SOCIAL

ATIVO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Ativo Circulante</b>			
Caixa e Equivalentes de Caixa		310.084,88	276.301,49
Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPA Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
<b>Total do Ativo Circulante</b>		<b>310.084,88</b>	<b>276.301,49</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>			
Realizável a Longo Prazo		8.858,32	8.510,95
Créditos a Longo Prazo		8.858,32	8.510,95
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		203.005,11	197.355,11
Intangível		0,00	0,00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>		<b>211.863,43</b>	<b>205.866,06</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>521.948,31</b>	<b>482.167,55</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
<b>Passivo Circulante</b>			
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		26.735,58	26.818,88
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo		91.746,55	123.640,19
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo		9.172,74	9.172,74
<b>Total do Passivo Circulante</b>		<b>127.654,87</b>	<b>159.631,81</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>			
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo		0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Deferido		0,00	0,00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>127.654,87</b>	<b>159.631,81</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reserva de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reserva de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		394.293,44	322.535,74
(-) Ações / Cotas em Tesourarias		0,00	0,00
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>		<b>394.293,44</b>	<b>322.535,74</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>521.948,31</b>	<b>482.167,55</b>



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS.  
\*\*\* BALANÇO PATRIMONIAL \*\*\*  
DEZEMBRO/EXERCÍCIO DE 2022

UNIDADE GESTORA  
SEC. TRABALHO E DESENV. SOCIAL

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES  
(Lei nº 4.320/1964)

Espeficação	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO (I)</b>			
Ativo Financeiro		310.084,88	276.301,49
Ativo Permanente		211.863,43	205.866,06
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>521.948,31</b>	<b>482.167,55</b>
<b>PASSIVO (II)</b>			
Passivo Financeiro		127.654,87	159.631,81
Passivo Permanente		0,00	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>127.654,87</b>	<b>159.631,81</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL (III) = (I + II)</b>		<b>394.293,44</b>	<b>322.535,74</b>

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO  
(Lei nº 4.320/1964)

Espeficação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Atos Potenciais Ativos</b>		
Garantias e Contragarantias recebidas		
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres		
Direitos Contratuais		
Outros Atos Potenciais Ativos		
<b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>		
<b>Atos Potenciais Passivos</b>		
Garantias e Contragarantias Concedidas		
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres		
Obrigações Contratuais		
Outros Atos Potenciais Passivos		
<b>TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>		

  
EDIMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS

  
PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS.  
\*\*\* DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA \*\*\*  
EXERCÍCIO DE 2022

UNIDADE GESTORA  
SEC. TRABALHO E DESENV. SOCIAL

ANEXO XVI, DA LEI No 4.320/64

TÍTULO	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERCÍCIO SEGUINTE
		EMIÇÃO	RESGATE	
<b>SEM MOVIMENTO</b>				
<b>TOTAL</b>				

EDIMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS

PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS.  
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
DEZEMBRO/EXERCÍCIO DE 2022

UNIDADE GESTORA  
SEC. TRABALHO E DESENV. SOCIAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
<b>Contribuições</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>28.761,39</b>	<b>8.220,21</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obitdos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Concedidos	0,00	8.220,21
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	28.761,39	0,00
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>36.000,00</b>	<b>320.953,40</b>
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	36.000,00	320.953,40
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos Com Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Reavaliação de Ativos	0,00	0,00
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>264.779,94</b>	<b>511.792,83</b>
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	264.779,94	511.792,83
<b>Total de Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>	<b>329.541,33</b>	<b>840.966,44</b>



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS.  
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
DEZEMBRO/EXERCÍCIO DE 2022

UNIDADE GESTORA  
SEC. TRABALHO E DESENV. SOCIAL

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>538.770,05</b>	<b>571.642,99</b>
Remuneração a Pessoal	465.221,06	481.200,59
Encargos Patronais	67.788,99	86.342,40
Benefícios a Pessoal	5.760,00	4.100,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0,00	0,00
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferências de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>831.000,46</b>	<b>781.372,33</b>
Uso de Material de Consumo	255.345,33	286.716,08
Serviços	575.655,13	494.656,25
Depreciação, Amortização de Exaustão	0,00	0,00
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>28.600,00</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0,00	28.600,00
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências Delegadas Concedidas	0,00	0,00
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>2.509.173,65</b>	<b>229.948,68</b>
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	2.289.665,00	0,00
Desincorporação de Ativos	219.508,65	229.948,68
<b>Tributárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Imposto, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
<b>Custo de Mercadorias e Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custos de Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS.  
DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
DEZEMBRO/EXERCÍCIO DE 2022

UNIDADE GESTORA  
SEC. TRABALHO E DESENV. SOCIAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
Contituições de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
<b>Total de Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>	<b>3.878.944,16</b>	<b>1.611.564,00</b>
<b>Resultado Patrimonial do Período (I) - (II)</b>	<b>-3.549.402,83</b>	<b>-770.597,56</b>

  
EDIMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS

  
PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS.  
\*\*\* DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE \*\*\*  
DEZEMBRO/EXERCÍCIO DE 2022

UNIDADE GESTORA  
SEC. TRABALHO E DESENV. SOCIAL

ANEXO XVII, DA LEI No 4.320/64

TÍTULO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO P/ EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - FMAS	123.640,19	63.296,54	95.190,18	91.746,55
DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES – FMAS	35.991,62	92.844,36	93.275,03	35.560,95
DE CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO	35.991,62	92.844,36	93.275,03	35.560,95
IRRF – PESSOA FÍSICA	5.910,36	4.452,29	4.452,29	5.910,36
INSS – PESSOAL	26.818,88	54.057,04	54.140,34	26.735,58
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		1.776,06	1.712,16	63,90
PENSÃO ALIMENTÍCIA		3.360,00	3.720,00	-360,00
SALARIO-FAMILIA		6.899,01	6.950,28	-51,27
SALÁRIO-MATERNIDADE		2.312,00	2.312,00	
EMPRESTIMO CONSIGNÁVEL		19.207,74	19.207,74	
IRRF – EMPRESA (1%/1.5%)		119,46	119,46	
ISS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.202,38	388,10	388,10	3.202,38
RESTITUIÇÕES A PAGAR	60,00			60,00
FALTAS		92,66	92,66	
DOAÇÃO ISCAA		180,00	180,00	
<b>TOTAL</b>	<b>159.631,81</b>	<b>156.140,90</b>	<b>188.465,21</b>	<b>127.307,50</b>

  
EDIMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS

  
PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL



\*\*\* BALANCETE DA DESPESA DO MÊS DE DEZEMBRO/2022 \*\*\*

UNIDADE GESTORA  
 SEC. TRABALHO E DESENV. SOCIAL

Especificação	Fixado	Cred.Suplem.	Reduções	Cred.Especial	Cred.Extra-Ord.	Empenhado	Anul.Empenho	Liquidado	Pago	Saldo
		no mês até mês	no mês até mês	no mês até mês	no mês até mês					
<b>Orgão: 09 SEC DO TRABALHO E DESENV SOCIAL</b>										
<b>Unidade: 01 SEC DO TRABALHO E DESENV SOCIAL</b>										
<b>09.08.244.0012.1010 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>										
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	2.280,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	2.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	2.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES	170.992,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	170.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	56.998,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	56.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98,00
4.4.90.61.00.00.00 AQUISICAO DE IMOVEIS	56.998,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	56.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98,00
4.5.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	34.198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	34.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>326.026,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
		<b>0,00</b>	<b>325.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>626,00</b>
<b>09.08.244.0012.2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR</b>										
3.1.90.11.00.00.00 VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	83.174,00	10.100,00	0,00	0,00	0,00	10.090,00	0,00	10.090,00	10.090,00	0,00
		10.100,00	2.100,00	0,00	0,00	91.123,91	0,00	91.123,91	91.123,91	50,09
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	3.675,00	600,00	0,00	0,00	0,00	1.837,88	0,00	1.837,88	1.837,88	0,00
		7.600,00	0,00	0,00	0,00	11.235,75	0,00	11.235,75	11.235,75	39,25
3.1.90.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - CIVIL	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
		0,00	4.900,00	0,00	0,00	780,00	0,00	780,00	480,00	20,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	5.700,00	0,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	3.745,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	3.876,00	0,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	11.350,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>119.550,00</b>	<b>10.700,00</b>	<b>9.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.927,88</b>	<b>0,00</b>	<b>11.927,88</b>	<b>11.927,88</b>	<b>300,00</b>
		<b>17.700,00</b>	<b>33.650,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>103.139,66</b>	<b>0,00</b>	<b>103.139,66</b>	<b>102.839,66</b>	<b>460,34</b>
<b>09.08.244.0012.2041 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>										
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - CIVIL	2.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00
	2.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00



\*\*\* BALANCETE DA DESPESA DO MÊS DE DEZEMBRO/2022 \*\*\*

UNIDADE GESTORA  
 SEC. TRABALHO E DESENV. SOCIAL

Especificação	Fixado	Cred.Suplem.	Reduções	Cred.Especial	Cred.Extra-Ord.	Empenhado	Anul.Empenho	Liquidado	Pago	Saldo
		no mês até mês	emp. a pagar da Dotação							
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	2.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00
	2.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00
	2.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	2.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00
	2.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	2.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00
	2.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.48.00.00.00 OUTROS AUX. FINANCEIROS A P. FISICA	2.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00
	2.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.400,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	11.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
	11.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	11.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>50.160,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300,00</b>	<b>0,00</b>						
		<b>0,00</b>	<b>49.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.160,00</b>
<b>09.08.244.0012.2042 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS CONSELHOS DE GARANTIAS DE DIREITOS</b>										
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - CIVIL	2.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	2.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	2.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	2.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00
3.3.90.48.00.00.00 OUTROS AUX. FINANCEIROS A P. FISICA	2.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.700,00	0,00	650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	5.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>19.380,00</b>	<b>0,00</b>	<b>650,00</b>	<b>0,00</b>						
		<b>0,00</b>	<b>18.850,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>530,00</b>



Especificação	Fixado	Cred.Suplem.	Reduções	Cred.Especial	Cred.Extra-Ord.	Empenhado no mês até mês	Anul.Empenho no mês até mês	Liquidado no mês até mês	Pago no mês até mês	Saldo emp. a pagar da Dotação
		no mês até mês	no mês até mês	no mês até mês	no mês até mês					
<b>09.08.244.0012.2043 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>										
3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	144.141,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.693,81	0,00
		74.500,00	0,00	0,00	0,00	218.428,62	0,00	218.428,62	218.428,62	212,38
3.1.90.11.00.00.00 VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	424.647,00	0,00	50.500,00	0,00	0,00	40.984,42	0,00	40.984,42	48.950,72	0,00
		0,00	50.500,00	0,00	0,00	374.097,15	0,00	374.097,15	374.097,15	49,85
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	55.449,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	10.920,03	0,00	10.920,03	10.920,03	0,00
		1.500,00	0,00	0,00	0,00	56.553,24	0,00	56.553,24	56.553,24	395,76
3.1.90.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - CIVIL	2.140,00	200,00	0,00	0,00	0,00	280,00	0,00	280,00	240,00	1.130,00
		2.900,00	0,00	0,00	0,00	5.180,00	200,00	4.980,00	3.850,00	60,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	4.270,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	5.355,36	0,00	7.937,05	4.827,94	9.771,65
		79.700,00	0,00	0,00	0,00	83.780,00	0,00	83.780,00	74.008,35	190,00
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	2.622,00	0,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1.140,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00
3.3.90.34.00.00.00 OUTRAS DESP PES CONT TERCEIRIZACAO	1.140,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00
3.3.90.35.00.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA	22.800,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	22.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	1.915,00	0,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	350,00	350,00
		4.000,00	1.700,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00	3.850,00	15,00
3.3.90.37.00.00.00 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	1.140,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	208.831,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	11.526,25	537,47	43.096,08	52.031,02	16.940,64
		145.000,00	0,00	0,00	0,00	361.929,70	8.187,47	353.742,23	336.801,59	88,77
3.3.90.40.00.00.00 SERVIÇO DE TEC. DA INFORMAÇÃO E COM	11.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
3.3.90.48.00.00.00 OUTROS AUX. FINANCEIROS A P. FISICA	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.92.00.00.00 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	570,00
3.3.90.93.00.00.00 INDENIZACOES E RESTITUICOES	2.280,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.400,00	0,00	5.700,00	0,00	0,00	5.650,00	0,00	5.650,00	0,00	5.650,00
		0,00	5.700,00	0,00	0,00	5.650,00	0,00	5.650,00	0,00	50,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>902.725,00</b>	<b>10.400,00</b>	<b>66.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>74.716,06</b>	<b>537,47</b>	<b>109.567,58</b>	<b>137.013,52</b>	<b>33.842,29</b>
		<b>307.600,00</b>	<b>106.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.109.818,71</b>	<b>8.387,47</b>	<b>1.101.431,24</b>	<b>1.067.588,95</b>	<b>2.493,76</b>
<b>TOTAL DE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	<b>1.417.841,00</b>	<b>21.100,00</b>	<b>79.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>86.643,94</b>	<b>537,47</b>	<b>121.495,46</b>	<b>148.941,40</b>	<b>34.142,29</b>
		<b>325.300,00</b>	<b>533.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.212.958,37</b>	<b>8.387,47</b>	<b>1.204.570,90</b>	<b>1.170.428,61</b>	<b>5.270,10</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO:</b>	<b>1.417.841,00</b>	<b>21.100,00</b>	<b>79.250,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>86.643,94</b>	<b>537,47</b>	<b>121.495,46</b>	<b>148.941,40</b>	<b>34.142,29</b>
		<b>325.300,00</b>	<b>533.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.212.958,37</b>	<b>8.387,47</b>	<b>1.204.570,90</b>	<b>1.170.428,61</b>	<b>5.270,10</b>



---

EDIMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS



---

PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL



\*\*\* BALANCETE DA DESPESA DO MÊS DE DEZEMBRO/2022 \*\*\*

UNIDADE GESTORA  
 SEC. TRABALHO E DESENV. SOCIAL

Especificação	Fixado	Cred.Suplem.	Reduções	Cred.Especial	Cred.Extra-Ord.	Empenhado	Anul.Empenho	Liquidado	Pago	Saldo
		no mês até mês	emp. a pagar da Dotação							
<b>Orgão: 09 SEC DO TRABALHO E DESENV SOCIAL</b>										
<b>Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>										
<b>09.08.244.0012.1011 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS PARA A ASSISTENCIA SOCIAL</b>										
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	205.192,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	204.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	992,00
	56.998,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	56.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98,00
	56.998,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	56.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES	227.990,00	0,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	227.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00
	227.990,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	227.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90,00
	22.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	22.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>797.968,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.900,00</b>	<b>0,00</b>						
		0,00	796.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.468,00
<b>09.08.243.0012.2044 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BPC NA ESCOLA</b>										
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	2.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00
3.3.90.34.00.00.00 OUTRAS DESP PES CONT TERCEIRIZACAO	2.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	2.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00
3.3.90.37.00.00.00 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	2.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	2.363,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.263,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>11.483,00</b>	<b>0,00</b>								
		0,00	9.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.583,00
<b>09.08.243.0012.2045 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS CRIANÇA FELIZ</b>										
3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	23.561,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	561,00
3.1.90.11.00.00.00 VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	79.796,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	79.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	9.676,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	8.070,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.225,00	0,00	1.225,00	1.225,00	0,00
		32.000,00	0,00	0,00	0,00	39.945,91	0,00	39.945,91	39.945,91	124,09
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	86.768,00	0,00	13.800,00	0,00	0,00	6.700,00	0,00	13.400,00	6.700,00	6.700,00
		15.000,00	13.800,00	0,00	0,00	106.800,00	18.920,00	87.880,00	81.180,00	88,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	8.560,00	0,00	4.850,00	0,00	0,00	480,00	0,00	480,00	0,00	480,00
		3.000,00	4.850,00	0,00	0,00	3.980,00	0,00	3.980,00	3.500,00	2.730,00



\*\*\* BALANCETE DA DESPESA DO MÊS DE DEZEMBRO/2022 \*\*\*

UNIDADE GESTORA  
 SEC. TRABALHO E DESENV. SOCIAL

Especificação	Fixado	Cred.Suplem.	Reduções	Cred.Especial	Cred.Extra-Ord.	Empenhado	Anul.Empenho	Liquidado	Pago	Saldo
		no mês até mês	emp. a pagar da Dotação							
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37.887,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	37.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>254.318,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>18.650,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.405,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.105,00</b>	<b>7.925,00</b>	<b>7.180,00</b>
		50.000,00	168.650,00	0,00	0,00	150.725,91	18.920,00	131.805,91	124.625,91	3.862,09
<b>09.08.244.0012.2046 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS DA PSB PAIF SCFV</b>										
3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.1.90.11.00.00.00 VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	2.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00
	2.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - CIVIL	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	4.134,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	1.600,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00	2.500,00	34,00
	89.512,00	21.100,00	0,00	0,00	0,00	33.199,45	0,00	33.199,45	31.949,45	1.250,00
		21.100,00	42.700,00	0,00	0,00	67.856,03	0,00	67.856,03	66.606,03	55,97
3.3.90.34.00.00.00 OUTRAS DESP PES CONT TERCEIRIZACAO	3.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00
	3.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	2.485,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,00
	79.950,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	9.340,00	0,00	18.680,00	9.340,00	9.340,00
		33.500,00	0,00	0,00	0,00	115.080,00	1.800,00	113.280,00	103.940,00	170,00
3.3.90.37.00.00.00 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	570,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00
	570,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	959,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59,00
	2.889,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00	2.300,00	89,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	62.486,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	62.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86,00



\*\*\* BALANCETE DA DESPESA DO MÊS DE DEZEMBRO/2022 \*\*\*

UNIDADE GESTORA  
 SEC. TRABALHO E DESENV. SOCIAL

Especificação	Fixado	Cred.Suplem.	Reduções	Cred.Especial	Cred.Extra-Ord.	Empenhado	Anul.Empenho	Liquidado	Pago	Saldo
		no mês até mês	emp. a pagar da Dotação							
	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>294.855,00</b>	<b>27.600,00</b>	<b>1.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43.039,45</b>	<b>0,00</b>	<b>52.379,45</b>	<b>41.289,45</b>	<b>11.090,00</b>
		54.600,00	161.200,00	0,00	0,00	188.236,03	1.800,00	186.436,03	175.346,03	1.818,97
<b>09.08.244.0012.2047 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES COMPLEMENTARES DA PSB</b>										
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	2.787,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.787,00
	15.041,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,00
3.3.90.34.00.00.00 OUTRAS DESP PES CONT TERCEIRIZACAO	2.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00
	2.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	2.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00
	2.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00
3.3.90.37.00.00.00 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	1.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00
	2.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	1.140,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140,00
	1.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.140,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.280,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>34.928,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>						
		0,00	27.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.028,00
<b>09.08.244.0012.2048 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PSE</b>										
3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.1.90.11.00.00.00 VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	11.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	3.591,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	191,00
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - CIVIL	2.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	2.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00
3.3.90.34.00.00.00 OUTRAS DESP PES CONT TERCEIRIZACAO	2.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	2.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



\*\*\* BALANCETE DA DESPESA DO MÊS DE DEZEMBRO/2022 \*\*\*

UNIDADE GESTORA  
 SEC. TRABALHO E DESENV. SOCIAL

Especificação	Fixado	Cred.Suplem.	Reduções	Cred.Especial	Cred.Extra-Ord.	Empenhado	Anul.Empenho	Liquidado	Pago	Saldo
		no mês até mês	emp. a pagar da Dotação							
		0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00
3.3.90.37.00.00.00 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	2.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	2.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>35.511,00</b>	<b>0,00</b>								
		0,00	34.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.211,00
<b>09.08.244.0012.2049 GESTÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS - AUXÍLIO NATALIDADE AUXÍLIO FENERAL</b>										
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	56.699,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	56.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	99,00
	3.909,00	12.100,00	0,00	0,00	0,00	12.320,00	0,00	12.320,00	12.320,00	3.439,25
		16.100,00	0,00	0,00	0,00	19.927,75	0,00	19.927,75	16.488,50	81,25
3.3.90.48.00.00.00 OUTROS AUX. FINANCEIROS A P. FISICA	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	5.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	5.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>72.008,00</b>	<b>12.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.320,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.320,00</b>	<b>12.320,00</b>	<b>3.439,25</b>
		16.100,00	67.900,00	0,00	0,00	19.927,75	0,00	19.927,75	16.488,50	280,25
<b>09.08.244.0012.2050 APRIMORAMENTO DE GESTÃO SUAS IGDSUAS</b>										
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - CIVIL	2.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	2.827,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	2.006,00	0,00	2.006,00	2.006,00	0,00
		2.500,00	0,00	0,00	0,00	5.096,90	0,00	5.096,90	5.096,90	230,10
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00
3.3.90.34.00.00.00 OUTRAS DESP PES CONT TERCEIRIZACAO	2.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00
3.3.90.35.00.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA	2.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	2.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00
3.3.90.37.00.00.00 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	2.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	1.905,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	1.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55,00
3.3.90.48.00.00.00 OUTROS AUX. FINANCEIROS A P. FISICA	2.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>22.972,00</b>	<b>1.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.006,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.006,00</b>	<b>2.006,00</b>	<b>0,00</b>
		2.500,00	19.450,00	0,00	0,00	5.096,90	0,00	5.096,90	5.096,90	925,10



\*\*\* BALANCETE DA DESPESA DO MÊS DE DEZEMBRO/2022 \*\*\*

UNIDADE GESTORA  
 SEC. TRABALHO E DESENV. SOCIAL

Especificação	Fixado	Cred.Suplem.	Reduções	Cred.Especial	Cred.Extra-Ord.	Empenhado	Anul.Empenho	Liquidado	Pago	Saldo
		no mês até mês	no mês até mês	no mês até mês	no mês até mês					
<b>09.08.244.0012.2051 FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL MEDIANTE O IGDSUAS</b>										
3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.1.90.11.00.00.00 VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.394,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194,00
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - CIVIL	2.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	2.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00
3.3.90.34.00.00.00 OUTRAS DESP PES CONT TERCEIRIZAÇÃO	2.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00
3.3.90.35.00.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	2.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	2.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280,00
3.3.90.37.00.00.00 LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	2.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	2.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00
3.3.90.48.00.00.00 OUTROS AUX. FINANCEIROS A P. FISICA	2.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>40.014,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
		<b>0,00</b>	<b>38.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.414,00</b>
<b>09.08.244.0012.2052 APRIMORAMENTO DE GESTÃO PBFCadÚnico IGDPBF</b>										
3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.1.90.11.00.00.00 VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - CIVIL	2.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	45.832,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	22.500,00	0,00	0,00	23.275,47	0,00	23.275,47	23.275,47	56,53
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00
3.3.90.34.00.00.00 OUTRAS DESP PES CONT TERCEIRIZAÇÃO	2.280,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



\*\*\* BALANCETE DA DESPESA DO MÊS DE DEZEMBRO/2022 \*\*\*

UNIDADE GESTORA  
 SEC. TRABALHO E DESENV. SOCIAL

Especificação	Fixado	Cred.Suplem.	Reduções	Cred.Especial	Cred.Extra-Ord.	Empenhado	Anul.Empenho	Liquidado	Pago	Saldo
		no mês até mês	no mês até mês	no mês até mês	no mês até mês	no mês até mês	no mês até mês	no mês até mês	no mês até mês	emp. a pagar da Dotação
		0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00
3.3.90.35.00.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA	2.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	13.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	13.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180,00
3.3.90.37.00.00.00 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	2.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	788,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.480,00
		9.500,00	1.800,00	0,00	0,00	8.404,98	0,00	8.404,98	5.924,98	83,02
3.3.90.48.00.00.00 OUTROS AUX. FINANCEIROS A P. FISICA	2.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	35.789,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	35.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	89,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>124.589,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.480,00</b>
		<b>9.500,00</b>	<b>101.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>31.680,45</b>	<b>0,00</b>	<b>31.680,45</b>	<b>29.200,45</b>	<b>1.108,55</b>
<b>09.08.244.0012.2053 APRIMORAMENTO DO CONTROLE SOCIAL ATRAVÉS DO IGDPBF</b>										
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - CIVIL	2.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	6.326,00	0,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.259,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	10.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159,00
3.3.90.34.00.00.00 OUTRAS DESP PES CONT TERCEIRIZACAO	10.259,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59,00
3.3.90.35.00.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA	2.280,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	10.259,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	10.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59,00
3.3.90.37.00.00.00 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	3.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	3.731,00	0,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	2.300,00	0,00	0,00	1.367,92	0,00	1.367,92	1.367,92	63,08
3.3.90.48.00.00.00 OUTROS AUX. FINANCEIROS A P. FISICA	3.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.420,00	0,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>55.654,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
		<b>0,00</b>	<b>53.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.367,92</b>	<b>0,00</b>	<b>1.367,92</b>	<b>1.367,92</b>	<b>586,08</b>
<b>09.08.244.0012.2054 MANUTENÇÃO DO PAIF ESTADUAL</b>										
3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00
3.1.90.11.00.00.00 VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00



\*\*\* BALANCETE DA DESPESA DO MÊS DE DEZEMBRO/2022 \*\*\*

UNIDADE GESTORA  
 SEC. TRABALHO E DESENV. SOCIAL

Especificação	Fixado	Cred.Suplem.	Reduções	Cred.Especial	Cred.Extra-Ord.	Empenhado	Anul.Empenho	Liquidado	Pago	Saldo
		no mês até mês	no mês até mês	no mês até mês	no mês até mês					
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	2.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - CIVIL	1.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	9.583,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	2.794,00	0,00	2.794,00	2.794,00	0,00
		5.000,00	6.400,00	0,00	0,00	7.998,27	0,00	7.998,27	7.998,27	184,73
3.3.90.34.00.00.00 OUTRAS DESP PES CONT TERCEIRIZACAO	2.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	2.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.48.00.00.00 OUTROS AUX. FINANCEIROS A P. FISICA	1.140,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.280,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>34.663,00</b>	<b>2.500,00</b>	<b>3.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.794,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.794,00</b>	<b>2.794,00</b>	<b>0,00</b>
		<b>5.000,00</b>	<b>30.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.998,27</b>	<b>0,00</b>	<b>7.998,27</b>	<b>7.998,27</b>	<b>864,73</b>
<b>09.08.244.0012.2055 MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL</b>										
3.1.90.04.00.00.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00
3.1.90.11.00.00.00 VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - CIVIL	2.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.280,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	3.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.48.00.00.00 OUTROS AUX. FINANCEIROS A P. FISICA	2.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.280,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.280,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>35.340,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
		<b>0,00</b>	<b>27.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.440,00</b>
<b>09.08.244.0012.2056 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS CONFERENCIAS MUNICIPAIS</b>										
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	2.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



\*\*\* BALANCETE DA DESPESA DO MÊS DE DEZEMBRO/2022 \*\*\*

UNIDADE GESTORA  
 SEC. TRABALHO E DESENV. SOCIAL

Especificação	Fixado	Cred.Suplem.	Reduções	Cred.Especial	Cred.Extra-Ord.	Empenhado	Anul.Empenho	Liquidado	Pago	Saldo
		no mês até mês	no mês até mês	no mês até mês	no mês até mês	no mês até mês	no mês até mês	no mês até mês	no mês até mês	emp. a pagar da Dotação
		0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	11.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
	56.998,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	56.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>82.078,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
		0,00	81.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	478,00
<b>09.11.333.0025.2057 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO</b>										
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	4.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	3.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	16.885,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	16.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	4.560,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.560,00
3.3.90.48.00.00.00 OUTROS AUX. FINANCEIROS A P. FISICA	3.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>38.545,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
		0,00	33.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.845,00
<b>09.08.244.0125.2089 AUXILIO EMERGENCIAL</b>										
3.3.90.48.00.00.00 OUTROS AUX. FINANCEIROS A P. FISICA	27.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	27.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>27.820,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
		0,00	27.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00
<b>TOTAL DE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	<b>1.962.746,00</b>	<b>44.700,00</b>	<b>60.450,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>68.564,45</b>	<b>0,00</b>	<b>84.604,45</b>	<b>66.334,45</b>	<b>24.189,25</b>
		137.700,00	1.681.200,00	0,00	0,00	405.033,23	20.720,00	384.313,23	360.123,98	34.932,77
<b>TOTAL DO ÓRGÃO:</b>	<b>1.962.746,00</b>	<b>44.700,00</b>	<b>60.450,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>68.564,45</b>	<b>0,00</b>	<b>84.604,45</b>	<b>66.334,45</b>	<b>24.189,25</b>
		137.700,00	1.681.200,00	0,00	0,00	405.033,23	20.720,00	384.313,23	360.123,98	34.932,77

EDIMILSON BEZERRA ARRUDA  
 ORDENADOR DE DESPESAS

PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
 CONTADOR RESPONSÁVEL



\*\*\* BALANCETE DA DESPESA DO MÊS DE DEZEMBRO/2022 \*\*\*

UNIDADE GESTORA  
 SEC. TRABALHO E DESENV. SOCIAL

Especificação	Fixado	Cred.Suplem.	Reduções	Cred.Especial	Cred.Extra-Ord.	Empenhado	Anul.Empenho	Liquidado	Pago	Saldo
		no mês até mês	emp. a pagar da Dotação							
<b>Orgão: 09 SEC DO TRABALHO E DESENV SOCIAL</b>										
<b>Unidade: 03 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>										
<b>09.08.243.0012.2058 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE ATENÇÃO CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>										
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - CIVIL	11.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	11.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	11.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	11.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	11.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	11.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.34.00.00.00 OUTRAS DESP PES CONT TERCEIRIZACAO	11.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
3.3.90.35.00.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA	11.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	11.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	11.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.37.00.00.00 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	11.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	11.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	11.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	11.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.48.00.00.00 OUTROS AUX. FINANCEIROS A P. FISICA	11.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	11.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	11.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>114.000,00</b>	<b>0,00</b>								
		<b>0,00</b>	<b>112.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.600,00</b>
<b>TOTAL DE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	<b>114.000,00</b>	<b>0,00</b>								
		<b>0,00</b>	<b>112.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.600,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO:</b>	<b>114.000,00</b>	<b>0,00</b>								
		<b>0,00</b>	<b>112.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.600,00</b>

  
 EDIMILSON BEZERRA ARRUDA  
 ORDENADOR DE DESPESAS

  
 PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
 CONTADOR RESPONSÁVEL



\*\*\* BALANCETE DA DESPESA DO MÊS DE DEZEMBRO/2022 \*\*\*

UNIDADE GESTORA  
 SEC. TRABALHO E DESENV. SOCIAL

Especificação	Fixado	Cred.Suplem. no mês até mês	Reduções no mês até mês	Cred.Especial no mês até mês	Cred.Extra-Ord. no mês até mês	Empenhado no mês até mês	Anul.Empenho no mês até mês	Liquidado no mês até mês	Pago no mês até mês	Saldo emp. a pagar da Dotação
	Orgão: 09 SEC DO TRABALHO E DESENV SOCIAL Unidade: 04 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR 09.08.306.0012.2059 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL									
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	43.318,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	43.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18,00
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	22.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.965,00
		5.000,00	22.700,00	0,00	0,00	4.965,00	0,00	4.965,00	0,00	135,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	22.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	45.598,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	45.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198,00
3.3.90.48.00.00.00 OUTROS AUX. FINANCEIROS A P. FISICA	22.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	22.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>159.596,00</b>	<b>0,00</b>	<b>800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.965,00</b>
		5.000,00	158.300,00	0,00	0,00	4.965,00	0,00	4.965,00	0,00	1.331,00
<b>TOTAL DE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	<b>159.596,00</b>	<b>0,00</b>	<b>800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.965,00</b>
		5.000,00	158.300,00	0,00	0,00	4.965,00	0,00	4.965,00	0,00	1.331,00
<b>TOTAL DO ÓRGÃO:</b>	<b>159.596,00</b>	<b>0,00</b>	<b>800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.965,00</b>
		5.000,00	158.300,00	0,00	0,00	4.965,00	0,00	4.965,00	0,00	1.331,00

  
 EDIMILSON BEZERRA ARRUDA  
 ORDENADOR DE DESPESAS

  
 PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
 CONTADOR RESPONSÁVEL



\*\*\* BALANCETE DA DESPESA DO MÊS DE DEZEMBRO/2022 \*\*\*

UNIDADE GESTORA  
 SEC. TRABALHO E DESENV. SOCIAL

Especificação	Fixado	Cred.Suplem.	Reduções	Cred.Especial	Cred.Extra-Ord.	Empenhado	Anul.Empenho	Liquidado	Pago	Saldo
		no mês até mês	no mês até mês	no mês até mês	no mês até mês	no mês até mês	no mês até mês	no mês até mês	no mês até mês	emp. a pagar da Dotação
<b>Orgão: 09 SEC DO TRABALHO E DESENV SOCIAL</b>										
<b>Unidade: 05 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO</b>										
<b>09.08.241.0012.2060 MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS DE ATENÇÃO AO IDOSO</b>										
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - CIVIL	11.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	11.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	11.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	11.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	11.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	11.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.34.00.00.00 OUTRAS DESP PES CONT TERCEIRIZACAO	11.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	11.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.35.00.00.00 SERVICOS DE CONSULTORIA	11.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	11.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	11.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	11.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.37.00.00.00 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	11.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	11.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	11.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	11.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
3.3.90.48.00.00.00 OUTROS AUX. FINANCEIROS A P. FISICA	11.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	11.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	11.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00
<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:</b>	<b>113.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
		<b>0,00</b>	<b>112.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>TOTAL DE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	<b>113.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
		<b>0,00</b>	<b>112.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO:</b>	<b>113.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
		<b>0,00</b>	<b>112.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>3.768.083,00</b>	<b>65.800,00</b>	<b>140.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>155.208,39</b>	<b>537,47</b>	<b>206.099,91</b>	<b>215.275,85</b>	<b>63.296,54</b>
		<b>468.000,00</b>	<b>2.598.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.622.956,60</b>	<b>29.107,47</b>	<b>1.593.849,13</b>	<b>1.530.552,59</b>	<b>44.133,87</b>

  
 EDIMILSON BEZERRA ARRUDA  
 ORDENADOR DE DESPESAS

  
 PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
 CONTADOR RESPONSÁVEL



\*\*\* BALANCETE DA DESPESA POR ELEMENTO DE DESPESA ATÉ O MÊS DE DEZEMBRO/2022 \*\*\*

UNIDADE GESTORA  
 SEC. TRABALHO E DESENV. SOCIAL

ELEMENTO/NOMENCLATURA	VR. EMPENHADO	VR. EMPENHADO	VR. LIQUIDADO	VR. LIQUIDADO	VR. PAGO	VR. PAGO	
	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	NO MÊS	ATÉ O MÊS	
3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	218.428,62	0,00	218.428,62	19.693,81	218.428,62
3.1.90.11.00.00.00	VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	51.074,42	465.221,06	51.074,42	465.221,06	59.040,72	465.221,06
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.757,91	67.788,99	12.757,91	67.788,99	12.757,91	67.788,99
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - CIVIL	280,00	5.760,00	280,00	5.760,00	240,00	4.330,00
3.3.90.30.07.00.00	GENERO DE ALIMENTAÇÃO	12.138,43	28.734,09	12.138,43	28.734,09	12.138,43	28.734,09
3.3.90.30.20.00.00	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	6.373,52	0,00	6.373,52	0,00	6.373,52
3.3.90.30.21.00.00	MAT.DE LIMP. E PROD.DE HIGIENIZAÇÃO	1.323,55	8.275,62	1.323,55	8.275,62	1.323,55	8.275,62
3.3.90.30.23.00.00	MAT.PARA MANUT.DE BENS IMOVEIS	0,00	4.924,00	0,00	4.924,00	0,00	4.924,00
3.3.90.30.44.00.00	MATERIAL DE EXPEDIENTE	12.242,47	59.320,35	12.242,47	59.320,35	12.242,47	59.320,35
3.3.90.30.52.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	12.270,00	46.309,60	12.270,00	46.309,60	12.270,00	44.475,00
3.3.90.30.99.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	6.605,36	76.515,40	9.187,05	76.515,40	4.827,94	67.328,35
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	12.320,00	24.892,75	12.320,00	24.892,75	12.320,00	16.488,50
3.3.90.36.06.00.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	16.040,00	201.160,00	32.080,00	201.160,00	16.040,00	185.120,00
3.3.90.36.14.00.00	LOCACAO DE IMOVEIS	0,00	4.200,00	700,00	4.200,00	350,00	3.850,00
3.3.90.39.05.00.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	101.294,00	8.674,00	101.294,00	8.674,00	96.757,00
3.3.90.39.06.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3.3.90.39.11.00.00	LOCACAO DE SOFTWARES	0,00	12.000,00	2.000,00	12.000,00	3.000,00	11.000,00
3.3.90.39.15.00.00	MANUT.E CONS.DE MAQ.E EQUIPAMENTOS	0,00	12.089,85	0,00	12.089,85	0,00	12.089,85
3.3.90.39.16.00.00	MANUT/ CONSERV/ BENS MÓVEIS	1.210,00	12.270,00	1.760,00	12.270,00	1.210,00	10.180,00
3.3.90.39.62.00.00	SERV.DE APOIO ADM.TEC. E OPERACIONA	3.692,61	49.292,61	4.210,29	49.292,61	12.630,87	49.292,61
3.3.90.39.68.00.00	SERV.DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	1.749,60	18.088,00	1.749,60	18.088,00	2.088,00	16.338,40
3.3.90.39.74.00.00	OUTROS SERV.DE TERC.-P.JURIDICA	5.854,04	148.438,14	24.214,69	148.438,14	22.960,65	138.604,10
3.3.90.39.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	16.322,53	1.467,50	16.322,53	1.467,50	15.132,53
4.4.90.52.39.00.00	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	5.650,00	5.650,00	5.650,00	5.650,00	0,00	0,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>155.208,39</b>	<b>1.593.849,13</b>	<b>206.099,91</b>	<b>1.593.849,13</b>	<b>215.275,85</b>	<b>1.530.552,59</b>

  
 EDIMILSON BEZERRA ARRUDA  
 ORDENADOR DE DESPESAS

  
 PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
 CONTADOR RESPONSÁVEL



Especificação	Pago no Mês Anter.	Pago no Mês	Pago até Mês
211010601021 RESTOS A PAGAR 2021 - PROCESSADO SEC. TRABALHO E D	0,00	0,00	86.405,57
211010602021 RESTOS A PAGAR 2021 - NAO PROCESSADO SEC. TRABALHO	0,00	0,00	5.000,00
211040601001 IRRF – PESSOA FÍSICA F.M.A.S	0,00	4.452,29	4.452,29
211040601002 INSS – PESSOAL F.M.A.S	4.344,93	7.117,75	54.140,34
211040601004 CONTRIBUIÇÃO SINDICAL F.M.A.S	136,62	112,38	1.712,16
211040601005 PENSÃO ALIMENTÍCIA F.M.A.S	680,00	720,00	3.720,00
211040601006 SALARIO-FAMILIA F.M.A.S	564,70	482,23	6.950,28
211040601007 SALÁRIO-MATERNIDADE F.M.A.S	0,00	0,00	2.312,00
211040601008 EMPRESTIMO CONSIGNÁVEL F.M.A.S	969,45	2.578,90	19.527,74
211040601011 IRRF – EMPRESA (1%/1.5%) F.M.A.S	0,00	119,46	119,46
211040601014 ISS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS F.M.A.S	0,00	388,10	388,10
211040601026 FALTAS FMAS	0,00	92,66	92,66
211040601027 DOAÇÃO ISCAA FMAS	20,00	20,00	180,00
<b>TOTAL DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA:</b>	<b>6.715,70</b>	<b>16.083,77</b>	<b>184.680,60</b>

EDIMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS

PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL



\*\*\* BALANCETE DA RECEITA DO MES DE DEZEMBRO/2022 \*\*\*

CONTA	NOMENCLATURA DA RECEITA	Arrecadado ate mês Anterior	Arrecada no mês	Arrecadado até o mês	Orçado	Saldo p/ (+ / -)
1321.00.11.14	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS FMAS	25.779,43	2.981,96	28.761,39	3.277,00	25.484,39
1718.10.31.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	461.672,00	461.672,00
1718.10.41.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE COMBATE À FOME - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	11.912,00	11.912,00
1718.12.11.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	226.858,00	226.858,00
1718.12.12.00	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA SUAS	0,00	0,00	0,00	128.750,00	128.750,00
1718.12.14.00	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD	0,00	0,00	0,00	55.707,00	55.707,00
1718.12.15.00	COMPONENTE - PISO BASICO FIXO	27.361,62	1.912,10	29.273,72	26.172,00	3.101,72
1718.12.16.00	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINVULOS	13.719,00	0,00	13.719,00	34.204,00	20.485,00
1718.12.17.00	COMPONENTE - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	106.836,00	26.715,00	133.551,00	53.980,00	79.571,00
1718.12.18.00	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FNAS	0,00	0,00	0,00	183.019,00	183.019,00
1718.12.19.00	TRANSFERÊNCIAS - ACESSUAS TRABALHO - FNAS	0,00	0,00	0,00	115.311,00	115.311,00
1718.12.20.00	CADASTRO ÚNICO - GESTÃO DO SUAS - FNAS	0,00	0,00	0,00	22.800,00	22.800,00
1718.12.21.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - FNAS	0,00	0,00	0,00	77.516,00	77.516,00
1718.12.22.00	COMPONENTE - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	38.676,70	3.332,83	42.009,53	0,00	42.009,53
1718.12.23.00	INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA AUXILIO BRASIL	48.861,96	10.349,58	59.211,54	0,00	59.211,54
1718.12.24.00	COMPONENTE - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS	19.662,00	0,00	19.662,00	0,00	19.662,00
1728.07.11.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL - PRINCIPAL	33.000,00	3.000,00	36.000,00	38.520,00	2.520,00
<b>TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA ----&gt;</b>		<b>313.896,71</b>	<b>48.291,47</b>	<b>362.188,18</b>	<b>1.439.698,00</b>	<b>1.077.509,82</b>

EDIMILSON BEZERRA ARRUDA  
 ORDENADOR DE DESPESAS

PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
 CONTADOR RESPONSÁVEL



\*\*\* BALANCETE DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA DO MÊS DE DEZEMBRO/2022 \*\*\*

CONTA	NOMENCLATURA	No Mês Anterior	No Mês	Até o Mês		
211040601001	IRRF – PESSOA FÍSICA F.M.A.S	255,02	907,12	4.452,29		
211040601002	INSS – PESSOAL F.M.A.S	4.015,12	7.303,70	54.057,04		
211040601004	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL F.M.A.S	72,72	240,18	1.776,06		
211040601005	PENSÃO ALIMENTÍCIA F.M.A.S	360,00	360,00	3.360,00		
211040601006	SALARIO-FAMILIA F.M.A.S	564,70	564,70	6.899,01		
211040601007	SALÁRIO-MATERNIDADE F.M.A.S	0,00	0,00	2.312,00		
211040601008	EMPRESTIMO CONSIGNÁVEL F.M.A.S	1.289,45	1.289,45	19.207,74		
211040601011	IRRF – EMPRESA (1%/1.5%) F.M.A.S	15,80	14,89	119,46		
211040601014	ISS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS F.M.A.S	129,15	135,53	388,10		
211040601026	FALTAS FMAS	0,00	0,00	92,66		
211040601027	DOAÇÃO ISCAA FMAS	20,00	20,00	180,00		
<b>TOTAL DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA ---&gt;</b>		<b>6.721,96</b>	<b>10.835,57</b>	<b>92.844,36</b>		
<b>TOTAL GERAL -----&gt;</b>		<b>320.618,67</b>	<b>59.127,04</b>	<b>455.032,54</b>	1.439.698,00	1.077.509,82

  
EDIMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS

  
PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL



RECEITAS

DESPESAS

Especificação	Valor	Especificação	Valor
<b>ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>362.188,18</b>	<b>ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>1.593.849,13</b>
RECEITAS CORRENTES	362.188,18	ASSISTENCIA SOCIAL	1.593.849,13
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA			
CONTRIBUIÇÕES			
RECEITA PATRIMONIAL	28.761,39		
RECEITA AGROPECUÁRIA			
RECEITA INDUSTRIAL			
RECEITA DE SERVIÇOS			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	333.426,79		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			
RECEITAS DE CAPITAL			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
ALIENAÇÃO DE BENS			
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL			
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			
DEDUÇÕES DE RECEITAS			
DEDUÇÕES PARA O FUNDEB			
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	
EMPENHADA E A PAGAR	63.296,54		
REALIZÁVEL		REALIZÁVEL	
DIVIDA FLUTUANTE	92.844,36	DIVIDA FLUTUANTE	184.680,60
RESTOS A PAGAR - PODER EXECUTIVO		RESTOS A PAGAR - PODER EXECUTIVO	91.405,57
RESTOS A PAGAR - FMAS		RESTOS A PAGAR - FMAS	91.405,57
RESTOS A PAGAR PROCESSADO		RESTOS A PAGAR PROCESSADO	86.405,57
RESTOS A PAGAR 2021 - PROCESSADO		RESTOS A PAGAR 2021 - PROCESSADO	86.405,57
RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO		RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADO	5.000,00
RESTOS A PAGAR 2021- NAO PROCESSADO		RESTOS A PAGAR 2021- NAO PROCESSADO	5.000,00
DEPOSITOS/CONSIGNAÇÕES	92.844,36	DEPOSITOS/CONSIGNAÇÕES	93.275,03
DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES – FMAS	92.844,36	DEPÓSITOS/CONSIGNAÇÕES – FMAS	93.275,03
DE CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO	92.844,36	DE CONSIGNAÇÕES EM FOLHA DE PAGAMENTO	93.275,03
IRRF – PESSOA FÍSICA	4.452,29	IRRF – PESSOA FÍSICA	4.452,29
INSS – PESSOAL	54.057,04	INSS – PESSOAL	54.140,34
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	1.776,06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	1.712,16
PENSÃO ALIMENTÍCIA	3.360,00	PENSÃO ALIMENTÍCIA	3.720,00
SALARIO-FAMILIA	6.899,01	SALARIO-FAMILIA	6.950,28
SALÁRIO-MATERNIDADE	2.312,00	SALÁRIO-MATERNIDADE	2.312,00



RECEITAS		DESPESAS	
Especificação	Valor	Especificação	Valor
EMPRESTIMO CONSIGNÁVEL	19.207,74	EMPRESTIMO CONSIGNÁVEL	19.207,74
IRRF – EMPRESA (1%/1.5%)	119,46	IRRF – EMPRESA (1%/1.5%)	119,46
ISS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	388,10	ISS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	388,10
FALTAS	92,66	FALTAS	92,66
DOAÇÃO ISCAA	180,00	DOAÇÃO ISCAA	180,00
<b>TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIO:</b>	<b>156.140,90</b>	<b>TOTAL EXTRA-ORÇAMENTÁRIO:</b>	<b>184.680,60</b>
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>		<b>SALDO PARA O MÊS SEGUINTE</b>	
BB FMAS-1266/1	29,97	BB FMAS-1266/1	90,86
FUNDO MUNC DE ASSISTENCIA-21757/3	10.821,63	FUNDO MUNC DE ASSISTENCIA-21757/3	8.948,41
FMAS/PAIF-21747/6	7.627,91	FMAS/PAIF-21747/6	5.121,22
ALCANTARAS ACESUAS TRAB-25440/1	20,68	ALCANTARAS ACESUAS TRAB-25440/1	22,78
ALCANTARAS BPC ESCOLA-25445/2	3,64	ALCANTARAS BPC ESCOLA-25445/2	4,01
ALCANTARASBL GBF FNAS-25451/7	26.560,83	ALCANTARASBL GBF FNAS-25451/7	0,00
ALCANTAEBL GSUAS FNAS-25456/8	7.124,01	ALCANTAEBL GSUAS FNAS-25456/8	1.740,72
ALCANTARASBL PSB FNAS-25462/2	10.785,26	ALCANTARASBL PSB FNAS-25462/2	6.377,15
ALCANTARA CRIANÇA FELIZ-26566/7	13.831,73	ALCANTARA CRIANÇA FELIZ-26566/7	52.729,26
ALCANTARAS COVID EPI-30532/4	15,00	ALCANTARAS COVID EPI-30532/4	16,53
ALCANTARAS COVID ACOLHIMENTO-30529/4	4.613,24	ALCANTARAS COVID ACOLHIMENTO-30529/4	5.060,90
ALCANTARASSIGTV ESTR4-30031/4	194.867,59	ALCANTARASSIGTV ESTR4-30031/4	214.661,11
ALCANTARAS BL IGD-PAB-33082/5	0,00	ALCANTARAS BL IGD-PAB-33082/5	15.311,93
<b>TOTAL DO SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR:</b>	<b>276.301,49</b>	<b>TOTAL SALDO PARA O MÊS SEGUINTE:</b>	<b>310.084,88</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.088.614,61</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.088.614,61</b>

  
EDIMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS

  
PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS.**

---

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**  
**Prestação de Contas de Gestão (PCS)**

**UNIDADE GESTORA: 06-SEC. TRABALHO E DESENV. SOCIAL**  
**Município de ALCÂNTARAS**

**Nota 1 - Contexto Operacional**

A UNIDADE GESTORA: 06-SEC. TRABALHO E DESENV. SOCIAL, administração direta, adota de acordo com a Constituição princípios de soberania popular e de representação, segundo os quais o poder político pertence ao povo e exercido em nome deste órgão constitucionalmente definidos.

**Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis**

A Lei Nº 4.320/64 estabelece que "os resultados gerais do exercício serão demonstrados no Balanço Orçamentário, no Balanço Financeiro, no Balanço Patrimonial, na Demonstração das Variações Patrimoniais, além de outros quadros demonstrativos."

Em relação às Normas Brasileira de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, as demonstrações contábeis estão adequados a nova estrutura prevista NBC T 16.6, constante do subitem 4.2 do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP – Parte V (7ª edição), as informações sobre o resultado alcançado e os aspectos de natureza orçamentária, econômica, financeira e patrimonial e suas mutações.

As demonstrações contábeis obrigatórias para as entidades governamentais são:

- 1 – Balanço Orçamentário;**
- 2 – Balanço Financeiro;**
- 3 – Balanço Patrimonial;**
- 4 – Demonstrações das Variações Patrimoniais e**
- 5 – Demonstração do fluxo de Caixa.**

Segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal, as demonstrações contábeis compreenderão, isolada e conjuntamente, as transações.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal Nº 4.320/64, a Lei Complementar 101/2000, os princípios da contabilidade as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

**Nota 3 – Critérios Na Elaboração das Demonstrações Contábeis**

As despesas foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN 438/12 e SOF/MPOG nº 163 de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, bem como em observância na Legislação do Tribunal de Contas dos Municípios aplicados a matéria. E considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas. Adotou o regime de caixa para as transferências recebidas do Executivo e de competência para as despesas.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS.**

---

**Nota 3.1 – Critérios e Reconhecimento e Classificações das Despesas Orçamentárias:**

- a) As despesas orçamentárias, resultante de autorização, seguem o regime contábil da competência, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho ( art 35, II da Lei4.320/64).O empenho representa um ato emanado de autoridade competente que cria obrigação de pagamento para a Administração (ar.58).Devendo ainda ser liquidada (verificação comprobatória, conforme art. 63)antes do pagamento
- b) As despesas estão representadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original (reais).
- c) As despesas orçamentárias constante no Balanço Orçamentário estão apresentadas conforme a classificação econômica ( natureza da despesa) conforme portaria STN/SOF nº 163/2001 e atualizações posteriores. ( natureza da Despesa) no balanço Orçamentário estão apresentadas conforme a classificação econômica.

**Nota 3.2 – Critérios e Reconhecimento e Classificações das Receitas Orçamentárias:**

A classificação da receita orçamentária é de utilização obrigatória para todos os entes da Federação, sendo facultado seu desdobramento para atendimento das respectivas peculiaridades. Nesse sentido, as receitas orçamentárias são classificadas segundo os seguintes critérios:

- a. Natureza;
- b. Fonte/Destinação de Recursos 6 ; e
- c. Indicador de Resultado Primário.

O § 1º do art. 8º da Lei nº 4.320/1964 define que os itens da discriminação da receita, mencionados no art. 11 dessa lei, serão identificados por números de código decimal. Convencionou-se denominar este código de natureza de receita.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS.**

---

**Nota 4 – NOTA EXPLICATIVA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

**Nota 4.1 – Aspectos Gerais**

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.  
O Balanço Orçamentário é composto de:

- a. Quadro Principal;
- b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e
- c. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

**Nota 4.2 – Aspectos Orçamentários**

A Lei Municipal Nº 798/2021 de 04/11/2021, aprovou o Orçamento ate o nível de modalidade, para o exercício de 2022, fixou a despesa da Unidade Gestora em exame em R\$ 1.637.983,00, sendo representado da seguinte forma:

<b>4.1. VALOR FIXADO/ATUALIZADO</b>	<b>1.637.983,00</b>
<b>4.2. DESPESAS REALIZADAS ( Empenhas)</b>	<b>1.593.849,13</b>
<b>4.3. DESPESAS REALIZADAS ( Liquidadas)</b>	<b>1.593.849,13</b>
<b>4.4. DESPESAS REALIZADAS ( Pagas)</b>	<b>1.530.552,59</b>

A receita da unidade gestora em exame alcançou o valor de R\$ 362.188,18.  
O balanço orçamentário da unidade gestora apreñseta um déficit orçamentário em R\$ 1.231.660,95.

A análise do Balanço Orçamentário foi realizada utilizando indicadores orçamentários, os quais serviram de suporte para a avaliação da gestão orçamentária,

A Lei Orçamentária Anual (LOA) autorizou a abertura de créditos adicionais suplementáres ate o limite de 70,00% da desoesa fixada ou receita prevista, o que equivale a R\$ 35.374.953,60.

Considerando que foram abertos R\$ 468.000,00 em créditos do tipo suplementar, demonstra assim que foi respeitado o limite estabelecido pela Lei Orçamentária Anual (LOA), representando assim 0,93% do limite autorizado pela Lei Orçamentária Anual.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS.**

---

**Nota 5 – NOTA EXPLICATIVA - BALANÇO FINANCEIRO**

**Nota 5.1 – Aspectos Gerais**

Segundo a Lei nº 4.320/64, o Balanço Financeiro demonstra a receita e a despesa orçamentárias bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

O Balanço Financeiro é composto por um único quadro que evidencia a movimentação financeira das entidades do setor público, demonstrando:

- a. a receita orçamentária realizada e a despesa orçamentária executada, por fonte / destinação de recurso, discriminando as ordinárias e as vinculadas;
- b. os recebimentos e os pagamentos extraorçamentários;
- c. as transferências financeiras recebidas e concedidas, decorrentes ou independentes da execução orçamentária, destacando os aportes de recursos para o RPPS; e
- d. o saldo em espécie do exercício anterior e para o exercício seguinte.

o Balanço Financeiro é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

§ Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extraorçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;

§ Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;

§ Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1064; e

§ Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.

O Balanço Financeiro está de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor público, 7ª EDIÇÃO e de conforme ao NBCT 16.6 (Resolução CFC n.º 1.133/2008).

Consideram-se ainda os valores registrados com empenhados a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei Federal 4.320/64 compõem esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa orçamentária e não pagos.

As transferências financeiras são resultantes de devoluções de transferências concedidas as demais unidades orçamentárias.

As contas listadas como Recebimentos Extra orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

As contas listadas no grupo de pagamentos extraorçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os restos a pagar, depósitos de diversas origens, consignações.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS.**

**Nota 5.2 – Aspectos Financeiros**

Este Balanço evidencia os ingressos e dispêndios de recursos em um determinado exercício financeiro. Dessa forma, partindo do item Disponível do Exercício Anterior (saldo inicial), deve-se adicionar a receita orçamentária, as transferências financeiras recebidas e o recebimentos extraorçamentários e subtrair as despesas orçamentárias, as transferências financeiras concedidas e pagamentos extraorçamentários, chegando-se, assim, ao valor do Disponível para o Exercício Seguinte (saldo final).

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	RESULTADO: A/B
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (A)	310.084,88	1,12
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (B)	276.301,49	

Fonte: Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro evidenciou um superávit, em virtude de existir 1,12 de saldo para o exercício seguinte frente a cada R\$ 1,00 de saldo do ano anterior.

As Receitas, quanto à sua vinculação, se comportaram da seguinte forma:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	% TOTAL
A- RECEITA VINCULADA	362.188,18	100,00 %
B- RECEITA ORDINÁRIA		0,00 %
<b>TOTAL</b>	<b>362.188,18</b>	<b>100,00 %</b>

Fonte: Balanço Financeiro

Os Restos A Pagar se comportaram da seguinte forma:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	% TOTAL
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00 %
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	63.296,54	100,00 %
<b>TOTAL</b>	<b>63.296,54</b>	<b>100,00 %</b>

Fonte: Balanço Financeiro



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS.**

**Nota 5.4. Das Receitas e Despesas Extraorçamentárias**

Ainda no que tange os ingressos e saídas de natureza extra orçamentária ( depósito e consignações) os valores das receitas e despesa(s) extra(s) orçamentária(s), se comportaram da seguinte forma:

Conta Extraorçamentária	Receita (R\$)	Despesa (R\$)	Diferença (R\$)
IRRF – PESSOA FÍSICA F.M.A.S	4.452,29	4.452,29	0,00
INSS – PESSOAL F.M.A.S	54.057,04	54.140,34	-83,30
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL F.M.A.S	1.776,06	1.712,16	63,90
PENSÃO ALIMENTÍCIA F.M.A.S	3.360,00	3.720,00	-360,00
SALARIO-FAMILIA F.M.A.S	6.899,01	6.950,28	-51,27
SALÁRIO-MATERNIDADE F.M.A.S	2.312,00	2.312,00	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNÁVEL F.M.A.S	19.207,74	19.207,74	0,00
IRRF – EMPRESA (1%/1.5%) F.M.A.S	119,46	119,46	0,00
ISS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS F.M.A.S	388,10	388,10	0,00
FALTAS FMAS	92,66	92,66	0,00
DOAÇÃO ISCAA FMAS	180,00	180,00	0,00

**Nota 5.4.1. Do Repasse Integral**

De acordo com os valores consubstanciados no quadro acima, do confronto realizado entre as “Consignações” das Receitas e das respectivas Despesas, constatou-se que a Unidade Gestora sob exame repassou integral o produto da arrecadação da(s) conta(s) a seguir:

IRRF – PESSOA FÍSICA F.M.A.S, SALÁRIO-MATERNIDADE F.M.A.S, EMPRESTIMO CONSIGNÁVEL F.M.A.S, IRRF – EMPRESA (1%/1.5%) F.M.A.S, ISS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS F.M.A.S, FALTAS FMAS, DOAÇÃO ISCAA FMAS,

**Nota 5.4.2. Do Repasse a menor (Receita > Despesa)**

De acordo com os valores consubstanciados no quadro acima, do confronto realizado entre as “Consignações” das Receitas e das respectivas Despesas, constatou-se que a Unidade Gestora sob exame não repassou o produto da arrecadação da(s) conta(s) a seguir:

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL F.M.A.S,

Salienta-se que a UG sob exame no início do exercício posterior fez o repasse das diferenças encontradas.

**Nota 5.4.3. Do Repasse a maior (Receita < Despesa)**

De acordo com os valores consubstanciados no quadro acima, do confronto realizado entre as “Consignações” das Receitas e das respectivas Despesas, constatou-se que a Unidade Gestora sob exame repassou valores sup aos montantes consignados pertinentes a(s) seguinte(s) conta(s):

INSS – PESSOAL F.M.A.S, PENSÃO ALIMENTÍCIA F.M.A.S, SALARIO-FAMILIA F.M.A.S,



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS.**

Salienta-se que os repasses a maior refere-se ao não repasse integral de exercício(s) anterior(es).

**Nota 6 – NOTA EXPLICATIVA - BALANÇO PATRIMONIAL**

**Nota 6.1 – Aspectos Gerais**

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das conta de compensação.

Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante, conforme critérios estabelecidos na Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PCP) deste Manual.

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

Por isso, as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). A partir de então, no Balanço Patrimonial tem-se a visão patrimonial como base para análise e registro dos fatos contábeis.

O Balanço Patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento, dentre outros.

Ademais, o Balanço Patrimonial apresentará, em tabela anexa, pelos seus valores totais, podendo ser detalhados, os ativos e passivos financeiros e permanentes, bem como o saldo patrimonial.

**Nota 6.2 – Aspectos Patrimoniais**

**Nota 6.2.1 – Caixa e Equivalente Caixa**

É composto por valores de liquidez imediata, em moeda corrente, que estão à disposição da Administração. Este grupo é formado por valores de bancos/caixa das contas com de recursos próprio e vinculados da UG.

**Banco Conta Movimento:            310.084,88**

**Nota 6.2.2 – Estoque**

A unidade gestora em exame dispõe de sistema corporativo de controle de bens em almoxarifado, assim sendo a movimentação contábil do consumo do estoque, bem como das entradas de mercadorias deverão ser mensuradas de forma automatizadas.

A conta de estoque (almoxarifada) da unidade gestora em exame se comportou da seguinte forma:

<b>6.2.2. Entrada no estoque (almoxarifado)</b>	<b>255.345,33</b>
<b>6.2.3. Saídas do estoque (almoxarifado)</b>	<b>219.508,65</b>
<b>6.2.4. Saldo em Estoque (almoxarifado)</b>	<b>35.836,68</b>

*Fonte: Balanço Patrimonial*

O saldo em estoque refere-se ao saldo de bens de consumo (material de limpeza, material de expediente, entre outros).



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS.**

---

**Nota 6.2.3 – Imobilizado**

Sobre o Ativo Imobilizado, mesmo diante do disposto no art. 13, da Portaria STN nº 634/2013, que trata dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais - PCP, onde os prazos para adoção destes procedimentos seriam definidos gradualmente por ato normativo da STN, a unidade gestora em exame iniciou os procedimentos nos bens móveis a fim de atender às exigências do Tribunal de Contas dos Municípios. No entanto, em 24 de setembro de 2015, foi publicada a Portaria STN nº 548 que prorroga e define os prazos para implantação dos procedimentos patrimoniais. O trabalho iniciado pelo município permanece intenso com o intuito de atender aos demais requisitos antes mesmo dos novos prazos definidos, pois é intenção da Administração Municipal é realizar os procedimentos de reconhecimento, avaliação inicial e depreciação dos bens imóveis antes do novo prazo definido para atendimento obrigatório em 31/12/2020.

**Nota 6.2.3.1 – Critérios para Mensuração da Depreciação, Amortização e/ou Exaustão**

**Nota 6.2.3.1.1 – Critérios para Mensuração da Depreciação**

Depreciação é a alocação sistemática do valor depreciável de um ativo ao longo da sua vida útil, ou seja, o registro da redução do valor dos bens pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência.

A quota de depreciação a ser registrada na escrituração contábil da pessoa jurídica, como custo ou despesa operacional, será determinada mediante aplicação da taxa de depreciação sobre o valor do bem em reais.

A Depreciação utiliza o método linear. A depreciação dos bens imóveis é calculada com base exclusivamente no valor das construções, que deverá estar segregado do valor dos terrenos.

**Nota 6.2.3.1.2 – Critérios para Mensuração da Amortização**

A amortização consiste na alocação sistemática do valor amortizável de ativo intangível ao longo da sua vida útil, ou seja, o reconhecimento da perda do valor do ativo ao longo do tempo

A amortização consiste na alocação sistemática do valor amortizável de ativo intangível ao longo da sua vida útil, ou seja, o reconhecimento da perda do valor do ativo ao longo do tempo

A amortização de ativos intangíveis utilizados em processo de produção faz parte do valor contábil dos estoques

**Nota 6.2.3.2 – Métodos de Depreciação, Avaliação, Amortização e/ou Exaustão**

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento.

A depreciação dos bens imóveis é calculada com base exclusivamente no valor das construções, que deverá estar segregado do valor dos terrenos.

A depreciação dos bens imóveis é calculada com base exclusivamente no valor das construções, que deverá estar segregado do valor dos terrenos.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade-NBCT16.9.

**Durante o exercício em análise foi realizado depreciação aos bens móveis. Foram de R\$ 177.438,67.**

Para o cálculo da depreciação, o método adotado pela unidade gestora foi o de Cotas Constantes ou Linear o qual utiliza-se de taxa de depreciação constante conforme vida útil estimada para os bens que passaram por avaliação inicial e conforme vida útil estabelecida na tabela de depreciação para os bens adquiridos. Através desta tabela se calcula também o valor residual de um bem aplicando a taxa definida na mesma.

---

- Tabela da Receita Federal



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS.**

---

**Nota 6.2.3.1 – Critérios Contábeis de Mensuração de Ativos**

Os ativos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Os ativos estão classificados como circulantes quando satisfazem a um dos seguintes critérios:

- estão disponíveis para realização imediata;
- têm a expectativa de realização até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

**Nota 6.2.3.1 – Critérios Contábeis de Mensuração de Passivos**

Os passivos estão segregados em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

Os passivos classificados como circulantes correspondem a valores exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo, porém continuam sendo uma obrigação inclusa no Passivo Financeiro, para efeitos de cálculo do Saldo Patrimonial e superávit/déficit financeiro.

**Nota 6.2.3.2 – Critérios Contábeis de Mensuração do Primônio Líquido**

Com a adequação às Novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, os Restos a Pagar Não Processados não fazem parte do Passivo.

**Nota 6.2.3.3 – Bens Móveis e Imóveis**

As incorporações patrimoniais no exercício se comportaram da seguinte forma:

CONTAS	VALORES
<b>6.3.1. Veículos Diversos</b>	<b>81.600,00</b>
<b>6.3.2. Bens de Informática</b>	<b>3.890,00</b>
<b>6.3.3. Móveis e Utensílios</b>	<b>0,00</b>
<b>6.3.4. Demais Bens Móveis</b>	<b>117.515,11</b>
<b>6.3.5. Bens Imóveis</b>	<b>0,00</b>
<b>6.3.6. (-) Depreciação Acumulada</b>	<b>0,00</b>
<b>6.3.7. Total do Imobilizado</b>	<b>203.005,11</b>

O trabalho de procedimentos patrimoniais contábeis tem se mostrado complexo e de grande magnitude.

E diante dessa complexidade, no que tange ao ativo imobilizado, ressaltamos as diferenças de valores apresentadas entre o Balanço Patrimonial e o somatório dos bens registrados no Sistema de Informações Municipais - SIM, as quais justificam-se pelo fato de que o saldo de bens móveis e imóveis da UG em exame observado no Balanço Patrimonial é composto de aquisições e registros contábeis acumulados de vários Exercícios anteriores.



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS.**

**Nota 7 – NOTA EXPLICATIVA - DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

**Nota 7.1 – Aspectos Gerais**

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentaria. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido. O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP evidencia as alterações ocorridas no patrimônio do Município durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentaria. A DVP revela o Resultado Patrimonial, que pode ser positivo ou negativo, dependendo do resultado líquido das variações positivas e negativas.

A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei Federal nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo:

***"A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentaria, e indicará o resultado patrimonial do exercício."***

Contudo, com o advento das NBCASP-Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, e de acordo com o MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da STN - Secretaria do Tesouro Nacional, o referido demonstrativo sofreu algumas alterações para o exercício de 2015, de forma a evidenciar as variações patrimoniais quantitativas e qualitativas.

Entende-se por variações patrimoniais quantitativas aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Entende-se por variações patrimoniais qualitativas aquelas decorrentes da execução orçamentaria que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

**Nota 7.1 – Demonstração das DVP aumentativas (VPA)**

<b>DVP AUMENTARIVAS</b>	<b>VALORES</b>
<b>7.1.1. Aquisição de Bens Móveis</b>	<b>1.126.882,32</b>
<b>7.1.2. Construção e Aquisição de Bens Imóveis</b>	<b>3.326.488,78</b>
<b>7.1.3. Almoxarifado</b>	<b>6.296.215,13</b>
<b>7.1.4. Amortização da Dívida Previdenciárias</b>	<b>492.348,26</b>
<b>7.1.5. Demais Variações Aumentativas</b>	<b>452.687,64</b>
<b>7.1.6. Total das DVP Aumentativas</b>	<b>11.694.622,13</b>



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS.**

DVP DIMINUTÍVA	VALORES
<b>7.1.7. Cobrança da Dívida Ativa</b>	
<b>7.1.8. Baixa do Almojarifado</b>	<b>219.508,65</b>
<b>7.1.9. Empréstimos Tomados</b>	<b>0,00</b>
<b>7.1.10. Alienação de Bens Móveis/Imóveis</b>	<b>0,00</b>
<b>7.1.11. Demais Variações Diminutivas</b>	<b>2.289.665,00</b>
<b>7.1.12. Total das DVP Diminutivas</b>	<b>2.509.173,65</b>

A demonstração das variações patrimoniais teve um resultado patrimonial SUPERÁVIT de R\$ 9.185.448,48.

**Nota 8 – Observações Especifica da Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)**

A Demonstração de Fluxos de Caixa foi apresentada pelo método DIRETO, em observação ao que é recomendado ao setor publico conforme determina o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Publico, por trazer uma maior gama de informações ao usuário.

As demonstrações contábeis da Unidade Gestora em exame evidenciam os fatos acima expostos ate o encerramento do período em análise. Sabe-se, portanto, que ainda há muito a fazer para que a situação patrimonial seja efetivamente evidenciada no Balanço.

Nesse sentido devera haver o envolvimento da alta direção e de todo o corpo gerencial e técnico da UG, haja vista a complexidade dos temas a serem enfrentados, a exemplo do que vem ocorrendo com a administração publica brasileira, de modo geral.

**ALCÂNTARAS, 30 de Janeiro de 2023.**

Respeitosamente,

  
EDIMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS

  
PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL

**\*\* Documento assinado digitalmente (certificado digital)**



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS.

I.N. No. 03/2013 MODELO 03

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDO)

EXERCÍCIO: 2022

DADOS DA UNIDADE GESTORA

Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 06  
Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): SEC. DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Órgão: 09 SEC DO TRABALHO E DESENV SOCIAL  
Unidade Orçamentária: 01 SEC DO TRABALHO E DESENV SOCIAL

Período de Gestão  
01/06/2022 A 31/12/2022

Responsável	Concessão			Data Limite p/ Aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº	Data		Processo Nº	Data		
SEM MOVIMENTO								

TESOUREIRO RESP. PELO CONT. INTERNO

FRANCISCO DE ASSIS MACHADO LIMA  
TESOUREIRO MUNICIPAL

CONTADOR

PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL

ORDENADOR DA DESPESA

EDIMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS.

I.N. No. 03/2013 MODELO 03

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDO)

EXERCÍCIO: 2022

DADOS DA UNIDADE GESTORA

Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 06

Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): SEC. DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Órgão: 09 SEC DO TRABALHO E DESENV SOCIAL

Unidade Orçamentária: 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Período de Gestão

01/06/2022 A 31/12/2022

Responsável	Concessão			Data Limite p/ Aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº	Data		Processo Nº	Data		
SEM MOVIMENTO								

TESOUREIRO RESP. PELO CONT. INTERNO

FRANCISCO DE ASSIS MACHADO LIMA  
TESOUREIRO MUNICIPAL

CONTADOR

PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL

ORDENADOR DA DESPESA

EDIMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS.

I.N. No. 03/2013 MODELO 03

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDO)

EXERCÍCIO: 2022

DADOS DA UNIDADE GESTORA

Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 06

Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): SEC. DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Órgão: 09 SEC DO TRABALHO E DESENV SOCIAL

Unidade Orçamentária: 03 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Período de Gestão

01/06/2022 A 31/12/2022

Responsável	Concessão			Data Limite p/ Aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº	Data		Processo Nº	Data		
SEM MOVIMENTO								

TESOUREIRO RESP. PELO CONT. INTERNO

FRANCISCO DE ASSIS MACHADO LIMA  
TESOUREIRO MUNICIPAL

CONTADOR

PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL

ORDENADOR DA DESPESA

EDIMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS.

I.N. No. 03/2013 MODELO 03

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDO)

EXERCÍCIO: 2022

DADOS DA UNIDADE GESTORA

Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 06

Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): SEC. DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Órgão: 09 SEC DO TRABALHO E DESENV SOCIAL

Unidade Orçamentária: 04 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

Período de Gestão

01/06/2022 A 31/12/2022

Responsável	Concessão			Data Limite p/ Aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº	Data		Processo Nº	Data		
SEM MOVIMENTO								

TESOUREIRO RESP. PELO CONT. INTERNO

FRANCISCO DE ASSIS MACHADO LIMA  
TESOUREIRO MUNICIPAL

CONTADOR

PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL

ORDENADOR DA DESPESA

EDIMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS.

I.N. No. 03/2013 MODELO 03

DEMONSTRATIVO DOS ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS (SUPRIMENTO DE FUNDO)

EXERCÍCIO: 2022

DADOS DA UNIDADE GESTORA

Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 06

Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): SEC. DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Órgão: 09 SEC DO TRABALHO E DESENV SOCIAL

Unidade Orçamentária: 05 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

Período de Gestão

01/06/2022 A 31/12/2022

Responsável	Concessão			Data Limite p/ Aplicação	Comprovação		Valor Devolvido	Observação
	Valor Concedido	Processo Nº	Data		Processo Nº	Data		
SEM MOVIMENTO								

TESOUREIRO RESP. PELO CONT. INTERNO

FRANCISCO DE ASSIS MACHADO LIMA  
TESOUREIRO MUNICIPAL

CONTADOR

PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL

ORDENADOR DA DESPESA

EDIMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS.

I.N. No. 03/2013 MODELO 04

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

EXERCÍCIO: 2022

DADOS DA UNIDADE GESTORA

Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 06  
Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): SEC. DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Órgão: 09 SEC DO TRABALHO E DESENV SOCIAL  
Unidade Orçamentária: 01 SEC DO TRABALHO E DESENV SOCIAL

Período de Gestão  
01/06/2022 A 31/12/2022

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data Pagamento	Processo Nº	Data
SEM MOVIMENTO					

TESOUREIRO RESP. PELO CONT. INTERNO

FRANCISCO DE ASSIS MACHADO LIMA  
TESOUREIRO MUNICIPAL

CONTADOR

PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL

ORDENADOR DA DESPESA

EDIMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS.

I.N. No. 03/2013 MODELO 04

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

EXERCÍCIO: 2022

DADOS DA UNIDADE GESTORA

Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 06  
Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): SEC. DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Órgão: 09 SEC DO TRABALHO E DESENV SOCIAL  
Unidade Orçamentária: 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Período de Gestão  
01/06/2022 A 31/12/2022

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data Pagamento	Processo Nº	Data
SEM MOVIMENTO					

TESOUREIRO RESP. PELO CONT. INTERNO

FRANCISCO DE ASSIS MACHADO LIMA  
TESOUREIRO MUNICIPAL

CONTADOR

PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL

ORDENADOR DA DESPESA

EDIMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS.

I.N. No. 03/2013 MODELO 04

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

EXERCÍCIO: 2022

DADOS DA UNIDADE GESTORA

Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 06  
Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): SEC. DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Órgão: 09 SEC DO TRABALHO E DESENV SOCIAL  
Unidade Orçamentária: 03 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Período de Gestão  
01/06/2022 A 31/12/2022

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data Pagamento	Processo Nº	Data
SEM MOVIMENTO					

TESOUREIRO RESP. PELO CONT. INTERNO

FRANCISCO DE ASSIS MACHADO LIMA  
TESOUREIRO MUNICIPAL

CONTADOR

PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL

ORDENADOR DA DESPESA

EDIMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS.

I.N. No. 03/2013 MODELO 04

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

EXERCÍCIO: 2022

DADOS DA UNIDADE GESTORA

Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 06  
Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): SEC. DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Órgão: 09 SEC DO TRABALHO E DESENV SOCIAL  
Unidade Orçamentária: 04 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

Período de Gestão  
01/06/2022 A 31/12/2022

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data Pagamento	Processo Nº	Data
SEM MOVIMENTO					

TESOUREIRO RESP. PELO CONT. INTERNO

FRANCISCO DE ASSIS MACHADO LIMA  
TESOUREIRO MUNICIPAL

CONTADOR

PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL

ORDENADOR DA DESPESA

EDIMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS.

I.N. No. 03/2013 MODELO 04

DEMONSTRATIVO DAS DOAÇÕES, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS E CONTRIBUIÇÕES

EXERCÍCIO: 2022

DADOS DA UNIDADE GESTORA

Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 06  
Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): SEC. DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Órgão: 09 SEC DO TRABALHO E DESENV SOCIAL  
Unidade Orçamentária: 05 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

Período de Gestão  
01/06/2022 A 31/12/2022

Entidade Beneficiada	Concessão			P.C. Junto ao Órgão Repassador	
	Valor Concedido	Processo Nº	Data Pagamento	Processo Nº	Data
SEM MOVIMENTO					

TESOUREIRO RESP. PELO CONT. INTERNO

FRANCISCO DE ASSIS MACHADO LIMA  
TESOUREIRO MUNICIPAL

CONTADOR

PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL

ORDENADOR DA DESPESA

EDIMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS.  
DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

I.N. No. 03/2013 MODELO 05

EXERCÍCIO: 2022

DADOS DA UNIDADE GESTORA

Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 06  
Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): SEC. DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Órgão: 09 SEC DO TRABALHO E DESENV SOCIAL  
Unidade Orçamentária: 01 SEC DO TRABALHO E DESENV SOCIAL

Período de Gestão  
01/06/2022 A 31/12/2022

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			PROCESSO Nº	VALOR	OBSERVAÇÃO
	1	2	3			
SEM MOVIMENTO						

LEGENDA: 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento

2. Desfalque ou desvio de Bens

3. Outras Irregularidades

TESOUREIRO RESP. PELO CONT. INTERNO

FRANCISCO DE ASSIS MACHADO LIMA  
TESOUREIRO MUNICIPAL

CONTADOR

PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL

ORDENADOR DA DESPESA

EDIMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS.  
DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

I.N. No. 03/2013 MODELO 05

EXERCÍCIO: 2022

DADOS DA UNIDADE GESTORA

Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 06  
Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): SEC. DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Órgão: 09 SEC DO TRABALHO E DESENV SOCIAL  
Unidade Orçamentária: 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Período de Gestão  
01/06/2022 A 31/12/2022

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			PROCESSO Nº	VALOR	OBSERVAÇÃO
	1	2	3			
SEM MOVIMENTO						

LEGENDA: 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento

2. Desfalque ou desvio de Bens

3. Outras Irregularidades

TESOUREIRO RESP. PELO CONT. INTERNO

FRANCISCO DE ASSIS MACHADO LIMA  
TESOUREIRO MUNICIPAL

CONTADOR

PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL

ORDENADOR DA DESPESA

EDIMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS.  
DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

I.N. No. 03/2013 MODELO 05

EXERCÍCIO: 2022

DADOS DA UNIDADE GESTORA

Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 06  
Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): SEC. DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Órgão: 09 SEC DO TRABALHO E DESENV SOCIAL  
Unidade Orçamentária: 03 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Período de Gestão  
01/06/2022 A 31/12/2022

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			PROCESSO Nº	VALOR	OBSERVAÇÃO
	1	2	3			
SEM MOVIMENTO						

LEGENDA: 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento

2. Desfalque ou desvio de Bens

3. Outras Irregularidades

TESOUREIRO RESP. PELO CONT. INTERNO

FRANCISCO DE ASSIS MACHADO LIMA  
TESOUREIRO MUNICIPAL

CONTADOR

PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL

ORDENADOR DA DESPESA

EDIMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS.  
DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

I.N. No. 03/2013 MODELO 05

EXERCÍCIO: 2022

DADOS DA UNIDADE GESTORA

Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 06  
Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): SEC. DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Órgão: 09 SEC DO TRABALHO E DESENV SOCIAL  
Unidade Orçamentária: 04 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

Período de Gestão  
01/06/2022 A 31/12/2022

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			PROCESSO Nº	VALOR	OBSERVAÇÃO
	1	2	3			
SEM MOVIMENTO						

LEGENDA: 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento

2. Desfalque ou desvio de Bens

3. Outras Irregularidades

TESOUREIRO RESP. PELO CONT. INTERNO

FRANCISCO DE ASSIS MACHADO LIMA  
TESOUREIRO MUNICIPAL

CONTADOR

PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL

ORDENADOR DA DESPESA

EDIMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS.  
DEMONSTRATIVO DAS RESPONSABILIDADES NÃO REGULARIZADAS

I.N. No. 03/2013 MODELO 05

EXERCÍCIO: 2022

DADOS DA UNIDADE GESTORA

Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 06  
Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): SEC. DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Órgão: 09 SEC DO TRABALHO E DESENV SOCIAL  
Unidade Orçamentária: 05 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

Período de Gestão  
01/06/2022 A 31/12/2022

RESPONSÁVEL	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE			PROCESSO Nº	VALOR	OBSERVAÇÃO
	1	2	3			
SEM MOVIMENTO						

LEGENDA: 1. Impugnações de despesas feitas por adiantamento

2. Desfalque ou desvio de Bens

3. Outras Irregularidades

TESOUREIRO RESP. PELO CONT. INTERNO

FRANCISCO DE ASSIS MACHADO LIMA  
TESOUREIRO MUNICIPAL

CONTADOR

PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL

ORDENADOR DA DESPESA

EDIMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS.

RUA: ANTUNINO CUNHA S/N

Unidade Gestora

06-SEC. TRABALHO E DESENV. SOCIAL RESUMOS DOS RESTOS A PAGAR REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022 - NÃO PROCESSADOS

Nome do Fornecedor	Nr.Empenho	Dotação	Elemento	Data	Empenhado
Órgão: 09 SEC DO TRABALHO E DESENV SOCIAL	Unidade Orçamentária:	01	SEC DO TRABALHO E DESENV SOCIAL		
Sub-Total do Órgão--->	0				0,00
Órgão: 09 SEC DO TRABALHO E DESENV SOCIAL	Unidade Orçamentária:	02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Total do Órgão--->	0				0,00
Órgão: 09 SEC DO TRABALHO E DESENV SOCIAL	Unidade Orçamentária:	04	FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR		
Sub-Total do Órgão--->	0				0,00
Total Geral ----->	0				0,00

  
EDIMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS

  
PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS.  
RUA: ANTUNINO CUNHA S/N

Unidade Gestora  
06-SEC. TRABALHO E DESENV. SOCIAL

RESUMOS DOS RESTOS A PAGAR REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022 - PROCESSADO

Nome do Fornecedor	Nr.Empenho	Data	Dotação	Elemento	Empenhado	Liquidado	Valor Pago	A Pagar
<b>Órgão: 09 SEC DO TRABALHO E DESENV SOCIAL</b>		<b>Unidade Orçamentária: 01 SEC DO TRABALHO E DESENV SOCIAL</b>						
A N VASCONCELOS JUNIOR ME	06120029/O	12/12/2022	09.0824400122.043	4.4.90.52.00.00.00	5.650,00	5.650,00	0,00	5.650,00
A. R. AGUIAR-ME	06120010/O	16/11/2022	09.0824400122.043	3.3.90.30.00.00.00	2.581,69	2.581,69	0,00	2.581,69
A. R. AGUIAR-ME	06120024/O	01/12/2022	09.0824400122.043	3.3.90.30.00.00.00	2.653,57	2.653,57	0,00	2.653,57
A. R. AGUIAR-ME	06120043/O	15/12/2022	09.0824400122.043	3.3.90.30.00.00.00	2.701,79	2.701,79	0,00	2.701,79
ANA RITA MACHADO FREIRE	06110020/O	18/11/2022	09.0824400122.043	3.3.90.14.00.00.00	400,00	400,00	0,00	400,00
ANASTACIO TORRES DE MESQUITA JUNIOR - ME	06010013/G	03/01/2022	09.0824400122.043	3.3.90.39.00.00.00	18.444,00	18.444,00	16.907,00	1.537,00
BRASILINK TELECOMUNICAÇÕES EIRELI-ME	06110022/G	01/11/2022	09.0824400122.043	3.3.90.39.00.00.00	3.000,00	3.000,00	1.500,00	1.500,00
COOPAC - COOPERATIVA DE TRABALHO E CONSERVAÇÃO	06120030/O	01/12/2022	09.0824400122.043	3.3.90.39.00.00.00	3.274,04	3.274,04	0,00	3.274,04
DEP. LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI	06070014/O	01/07/2022	09.0824400122.043	3.3.90.39.00.00.00	1.600,00	1.600,00	0,00	1.600,00
DONATO FERREIRA LIMA NETO	06110012/G	01/11/2022	09.0824400122.043	3.3.90.39.00.00.00	1.710,00	1.710,00	520,00	1.190,00
ELIECIA SILVA LIMA	06110017/O	16/11/2022	09.0824400122.043	3.3.90.14.00.00.00	200,00	200,00	0,00	200,00
FERNANDO BATISTA BARBOSA	06100018/O	14/10/2022	09.0824400122.040	3.3.90.14.00.00.00	100,00	100,00	0,00	100,00
FRANCISCO FLUVIO N. XIMENES	06100014/O	14/10/2022	09.0824400122.040	3.3.90.14.00.00.00	100,00	100,00	0,00	100,00
HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	06120021/O	12/12/2022	09.0824400122.043	3.3.90.39.00.00.00	1.749,60	1.749,60	0,00	1.749,60
IDEAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	06110024/G	04/11/2022	09.0824400122.043	3.3.90.39.00.00.00	2.000,00	2.000,00	1.000,00	1.000,00
JOSE CARLOS ALVES PEREIRA-ME	06120014/O	05/12/2022	09.0824400122.043	3.3.90.39.00.00.00	220,00	220,00	0,00	220,00
JOSE CARLOS ALVES PEREIRA-ME	06120026/O	05/12/2022	09.0824400122.043	3.3.90.39.00.00.00	440,00	440,00	0,00	440,00
JOSE CARLOS ALVES PEREIRA-ME	06120027/O	12/12/2022	09.0824400122.043	3.3.90.39.00.00.00	220,00	220,00	0,00	220,00
JOSE CARLOS ALVES PEREIRA-ME	06110007/O	22/11/2022	09.0824400122.043	3.3.90.39.00.00.00	440,00	440,00	0,00	440,00
JOSE CARLOS ALVES PEREIRA-ME	06110009/O	21/11/2022	09.0824400122.043	3.3.90.39.00.00.00	440,00	440,00	0,00	440,00
JOSE CARLOS ALVES PEREIRA-ME	06120044/O	15/12/2022	09.0824400122.043	3.3.90.39.00.00.00	330,00	330,00	0,00	330,00
JOSE NILSON NASCIMENTO	06010033/G	03/01/2022	09.0824400122.043	3.3.90.36.00.00.00	4.200,00	4.200,00	3.850,00	350,00
KAROLAYNE SOUSA ARAÚJO	06080011/O	26/08/2022	09.0824400122.040	3.3.90.14.00.00.00	100,00	100,00	0,00	100,00
LINEAR LOPES LTDA - ME	06060018/O	20/06/2022	09.0824400122.043	3.3.90.30.00.00.00	233,40	233,40	0,00	233,40
LINEAR LOPES LTDA - ME	06060019/O	20/06/2022	09.0824400122.043	3.3.90.30.00.00.00	1.601,20	1.601,20	0,00	1.601,20
MARIA ELENIUVIA FARIAS	06120028/O	14/12/2022	09.0824400122.043	3.3.90.14.00.00.00	100,00	100,00	0,00	100,00
MARIA ELENIUVIA FARIAS	06110018/O	18/11/2022	09.0824400122.043	3.3.90.14.00.00.00	200,00	200,00	0,00	200,00
MARIA REJANE DA CONCEIÇÃO MAGALHÃES	06110005/O	11/11/2022	09.0824400122.043	3.3.90.14.00.00.00	100,00	100,00	0,00	100,00
MARIA REJANE DA CONCEIÇÃO MAGALHÃES	06120008/O	05/12/2022	09.0824400122.043	3.3.90.14.00.00.00	100,00	100,00	0,00	100,00
R. FARIAS BEZERRA	06100012/G	03/10/2022	09.0824400122.043	3.3.90.39.00.00.00	9.000,00	9.000,00	6.000,00	3.000,00
TERESINHA SENA SOUSA	06110016/O	16/11/2022	09.0824400122.043	3.3.90.14.00.00.00	30,00	30,00	0,00	30,00
<b>Sub-Total do Órgão--&gt;</b>	<b>31</b>				<b>63.919,29</b>	63.919,29	29.777,00	34.142,29
<b>Órgão: 09 SEC DO TRABALHO E DESENV SOCIAL</b>		<b>Unidade Orçamentária: 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>						
A A ALBUQUERQUE - ME	06120050/O	05/12/2022	09.0824400122.046	3.3.90.30.00.00.00	1.250,00	1.250,00	0,00	1.250,00
ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO	06120031/O	01/12/2022	09.0824400122.046	3.3.90.36.00.00.00	2.720,00	2.720,00	0,00	2.720,00
ATAMILLA MARIA ALBUQUERQUE MACHADO	06120032/O	01/12/2022	09.0824400122.046	3.3.90.36.00.00.00	2.720,00	2.720,00	0,00	2.720,00
CLEBER LIMA SOMBRA	06120034/O	01/12/2022	09.0824300122.045	3.3.90.36.00.00.00	1.100,00	1.100,00	0,00	1.100,00
DAYANA ALCANTARA CARVALHO	06120033/O	01/12/2022	09.0824300122.045	3.3.90.36.00.00.00	1.200,00	1.200,00	0,00	1.200,00



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS.  
RUA: ANTUNINO CUNHA S/N

Unidade Gestora  
06-SEC. TRABALHO E DESENV. SOCIAL

RESUMOS DOS RESTOS A PAGAR REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2022 - PROCESSADO

Nome do Fornecedor	Nr. Empenho	Data	Dotação	Elemento	Empenhado	Liquidado	Valor Pago	A Pagar
FRANCISCO GLEYDSON CUNHA ARAGAO 83317660163	06120022/O	05/12/2022	09.0824400122.046	3.3.90.39.00.00.00	500,00	500,00	0,00	500,00
GABRIELE SOUSA SILVA	06120035/O	01/12/2022	09.0824300122.045	3.3.90.36.00.00.00	1.100,00	1.100,00	0,00	1.100,00
GELZA AGUIAR FREIRE	06120040/O	01/12/2022	09.0824400122.046	3.3.90.36.00.00.00	600,00	600,00	0,00	600,00
H H FREIRE ASSESSORIA.	06060017/O	20/06/2022	09.0824400122.052	3.3.90.39.00.00.00	2.480,00	2.480,00	0,00	2.480,00
J. IVAN PEREIRA DE ARAUJO - EPP	06100008/O	10/10/2022	09.0824400122.049	3.3.90.32.00.00.00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
J. IVAN PEREIRA DE ARAUJO - EPP	06100009/O	10/10/2022	09.0824400122.049	3.3.90.32.00.00.00	745,75	745,75	0,00	745,75
J. IVAN PEREIRA DE ARAUJO - EPP	06100010/O	10/10/2022	09.0824400122.049	3.3.90.32.00.00.00	693,50	693,50	0,00	693,50
J. IVAN PEREIRA DE ARAUJO - EPP	06100011/O	10/10/2022	09.0824400122.049	3.3.90.32.00.00.00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00
LUCIJANE BATISTA ARAUJO	06120041/O	01/12/2022	09.0824400122.046	3.3.90.36.00.00.00	1.100,00	1.100,00	0,00	1.100,00
MARIA ELIANE FREIRE CAETANO	06120036/O	01/12/2022	09.0824300122.045	3.3.90.36.00.00.00	1.100,00	1.100,00	0,00	1.100,00
MARIA SHARLINY DA SILVA CAVALCANTE	06120042/O	01/12/2022	09.0824400122.046	3.3.90.36.00.00.00	1.100,00	1.100,00	0,00	1.100,00
TAINAN RAULINO ALCANTARA	06120039/O	01/12/2022	09.0824400122.046	3.3.90.36.00.00.00	1.100,00	1.100,00	0,00	1.100,00
THAIS MARIA ALVES ARAÚJO	06120037/O	01/12/2022	09.0824300122.045	3.3.90.36.00.00.00	1.100,00	1.100,00	0,00	1.100,00
THALIA MAYRA DO CARMO FERREIRA	06120015/O	05/12/2022	09.0824300122.045	3.3.90.39.00.00.00	480,00	480,00	0,00	480,00
YARA GOMES ALCANTARA	06120038/O	01/12/2022	09.0824300122.045	3.3.90.36.00.00.00	1.100,00	1.100,00	0,00	1.100,00
<b>Sub-Total do Órgão---&gt;</b>	<b>20</b>				<b>24.189,25</b>	<b>24.189,25</b>	<b>0,00</b>	<b>24.189,25</b>
<b>Órgão: 09 SEC DO TRABALHO E DESENV SOCIAL</b>			<b>Unidade Orçamentária: 04 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR</b>					
MARIA DO PERPETUO SOCORRO FARIAS PAIVA	06110004/O	04/11/2022	09.0830600122.059	3.3.90.32.00.00.00	4.965,00	4.965,00	0,00	4.965,00
<b>Sub-Total do Órgão---&gt;</b>	<b>1</b>				<b>4.965,00</b>	<b>4.965,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.965,00</b>
<b>Total Geral -----&gt;</b>	<b>52</b>				<b>93.073,54</b>	<b>93.073,54</b>	<b>29.777,00</b>	<b>63.296,54</b>

  
EDIMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS

  
PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS.  
RUA: ANTUNINO CUNHA S/N

Unidade Gestora

06-SEC. TRABALHO E DESENV. SOCIAL RESUMO DOS RESTOS A PAGAR POR CREDOR REFERENTE A EXERCICIOS ANTERIORES - NÃO PROCESSADO

Nome do Credor	Nr.Empenho	Exercício	Dotação	Saldo Balanço	Valor Liquidado	Pago	Saldo a Pagar
P. V. B. DE SOUSA	06110018	2021	09-08-244-0012-2043-3390-39-00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>			<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>

EDIMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS

PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL



Unidade Gestora  
06-SEC. TRABALHO E DESENV. SOCIAL

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS.  
RUA: ANTUNINO CUNHA S/N

RESUMO DOS RESTOS A PAGAR POR CREDOR REFERENTE A EXERCICIOS ANTERIORES - PROCESSADO

Nome do Credor	Empenho/Ano	Dotação	Saldo Balanço	Valor Pago	A Pagar
BANCO DO BRASIL S.A.	02010033/2018	09-08-244-0012-2067-3390-39-00	9,70	0,00	9,70
GERALDO JORGE DA SILVA MEI	06050015/2019	09-08-244-0012-2037-3390-39-00	7,32	0,00	7,32
GESTAO PUBLICA CONTABILIDADE E SERV	01100009/2018	09-08-244-0012-2067-3390-39-00	7.000,00	0,00	7.000,00
GESTAO PUBLICA CONTABILIDADE E SERV	02010018/2018	09-08-244-0012-2067-3390-39-00	21.000,00	0,00	21.000,00
HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	06010005/2019	09-08-244-0012-2067-3390-39-00	31,89	0,00	31,89
HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA	18050002/2018	09-08-244-0012-2067-3390-39-00	47,15	0,00	47,15
S & S INFORMATICA ASSES E CONSULTOR	03090015/2018	09-08-244-0012-2067-3390-39-00	13,35	0,00	13,35
T. SOUSA DE OLIVEIRA - ME	18050017/2018	09-08-244-0012-2067-3390-39-00	340,00	0,00	340,00
TARCISIO GOMES COSTA - ME	06060006/2019	09-08-244-0012-2036-3390-32-00	0,60	0,00	0,60
<b>TOTAL....:</b>	<b>9</b>		<b>28.450,01</b>	<b>0,00</b>	<b>28.450,01</b>

  
EDIMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS

  
PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL



Unidade Gestora  
06-SEC. TRABALHO E DESENV. SOCIAL

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS.

RUA: ANTUNINO CUNHA S/N

RESUMO DOS RESTOS A PAGAR POR CREDOR REFERENTE A EXERCÍCIOS ANTERIORES - PAGOS

Nome do Credor	Tipo	Empenho/Ano	Dotação	Saldo Balanço	Valor Pago	A Pagar
A. R. AGUIAR-ME	PROCESSADO	06120029/2021	09-08-244-0012-2043-3390-30-00	2.048,16	2.048,16	0,00
A. R. AGUIAR-ME	PROCESSADO	06120031/2021	09-08-244-0012-2043-3390-30-00	911,13	911,13	0,00
ANA PRISCILA ALCANTARA CARMO	PROCESSADO	06020009/2021	09-08-244-0012-2046-3390-36-00	2.720,00	2.720,00	0,00
ANASTACIO TORRES DE MESQUITA JUNIOR	PROCESSADO	06010010/2021	09-08-244-0012-2043-3390-39-00	1.537,00	1.537,00	0,00
ATAMILLA MARIA ALBUQUERQUE MACHADO	PROCESSADO	06020010/2021	09-08-244-0012-2046-3390-36-00	2.720,00	2.720,00	0,00
BRASILINK TELECOMUNICAÇÕES EIRELI-M	PROCESSADO	06110021/2021	09-08-244-0012-2043-3390-39-00	850,00	850,00	0,00
CLEBER LIMA SOMBRA	PROCESSADO	06020006/2021	09-08-243-0012-2045-3390-36-00	1.100,00	1.100,00	0,00
DAYANA ALCANTARA CARVALHO	PROCESSADO	06080017/2021	09-08-243-0012-2045-3390-36-00	1.200,00	1.200,00	0,00
DEP. LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI	PROCESSADO	06120028/2021	09-08-244-0012-2043-3390-39-00	1.600,00	1.600,00	0,00
DONATO FERREIRA LIMA NETO	PROCESSADO	06020022/2021	09-08-244-0012-2043-3390-39-00	1.000,00	1.000,00	0,00
FERNANDO BATISTA BARBOSA	PROCESSADO	06080018/2021	09-08-243-0012-2045-3390-36-00	600,00	600,00	0,00
FOLHA DE PAGAMENTO - SECRETARIA DE	PROCESSADO	06120040/2021	09-08-244-0012-2043-3190-11-00	2.965,20	2.965,20	0,00
FRANCISCO GLEYDSON CUNHA ARAGAO 833	PROCESSADO	06120014/2021	09-08-244-0012-2046-3390-39-00	500,00	500,00	0,00
GABRIELA SOUSA GOMES	PROCESSADO	06020008/2021	09-08-243-0012-2045-3390-36-00	1.100,00	1.100,00	0,00
GABRIELE SOUSA SILVA	PROCESSADO	06020011/2021	09-08-243-0012-2045-3390-36-00	1.100,00	1.100,00	0,00
GELZA AGUIAR FREIRE	PROCESSADO	06020020/2021	09-08-244-0012-2046-3390-36-00	600,00	600,00	0,00
GERALDO JORGE DA SILVA MEI	PROCESSADO	06120030/2021	09-08-244-0012-2053-3390-39-00	750,00	750,00	0,00
GILCARLOS RODRIGUES CHAVES - ME	PROCESSADO	06120013/2021	09-08-244-0012-2043-3390-30-00	2.499,00	2.499,00	0,00
IDEAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	PROCESSADO	06010011/2021	09-08-244-0012-2043-3390-39-00	2.000,00	2.000,00	0,00
IDEAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	PROCESSADO	06120033/2021	09-08-244-0012-2043-3390-39-00	1.000,00	1.000,00	0,00
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	PROCESSADO	06120038/2021	09-08-244-0012-2040-3190-13-00	1.210,00	1.210,00	0,00
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	PROCESSADO	06120039/2021	09-08-244-0012-2043-3190-13-00	1.510,16	1.510,16	0,00
JOSE NILSON NASCIMENTO	PROCESSADO	06020001/2021	09-08-244-0012-2040-3390-36-00	350,00	350,00	0,00
KUARA PRINT LTDA	PROCESSADO	06120004/2021	09-08-244-0012-2050-3390-30-00	5.750,00	5.750,00	0,00
LINEAR LOPES LTDA - ME	PROCESSADO	06080019/2021	09-08-244-0012-2043-3390-30-00	1.637,00	1.637,00	0,00
LINEAR LOPES LTDA - ME	PROCESSADO	06110017/2021	09-08-244-0012-2043-3390-30-00	240,00	240,00	0,00
LUCIJANE BATISTA ARAUJO	PROCESSADO	06020017/2021	09-08-244-0012-2046-3390-36-00	1.100,00	1.100,00	0,00
MARIA ELIANE FREIRE CAETANO	PROCESSADO	06020013/2021	09-08-243-0012-2045-3390-36-00	1.100,00	1.100,00	0,00
MARIA ELIANE PEREIRA	PROCESSADO	06120007/2021	09-08-244-0012-2054-3390-30-00	10.208,06	10.208,06	0,00
MARIA ELIANE PEREIRA	PROCESSADO	06120021/2021	09-08-244-0012-2043-3390-30-00	6.996,05	6.996,05	0,00
MARIA REJANE DA CONCEIÇÃO MAGALHÃES	PROCESSADO	06120012/2021	09-08-244-0012-2043-3390-14-00	100,00	100,00	0,00
MARIA SHARLINY DA SILVA CAVALCANTE	PROCESSADO	06020018/2021	09-08-244-0012-2046-3390-36-00	1.100,00	1.100,00	0,00
NATÂNIA RODRIGRES ALBUQUERQUE	PROCESSADO	06020007/2021	09-08-243-0012-2045-3390-36-00	1.100,00	1.100,00	0,00
P. A. P. TEIXEIRA - ME	PROCESSADO	06010009/2021	09-08-244-0012-2043-3390-39-00	3.800,00	3.800,00	0,00
P. V. B. DE SOUSA	NÃO PROC.	06110018/2021	09-08-244-0012-2043-3390-39-00	5.000,00	5.000,00	0,00
SARAH NIKHAELLE MACHADO PORFIRIO	PROCESSADO	06020016/2021	09-08-243-0012-2045-3390-36-00	1.200,00	1.200,00	0,00
TAINAN RAULINO ALCANTARA	PROCESSADO	06020019/2021	09-08-244-0012-2046-3390-36-00	1.100,00	1.100,00	0,00
THAIS MARIA ALVES ARAÚJO	PROCESSADO	06020014/2021	09-08-243-0012-2045-3390-36-00	1.100,00	1.100,00	0,00
TJM PAULA - EPP	PROCESSADO	06120034/2021	09-08-244-0012-2043-3390-32-00	16.903,81	16.903,81	0,00
YARA GOMES ALCANTARA	PROCESSADO	06080016/2021	09-08-243-0012-2045-3390-36-00	1.100,00	1.100,00	0,00
<b>TOTAL...:</b>	<b>40</b>			<b>91.405,57</b>	<b>91.405,57</b>	<b>0,00</b>

  
EDIMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS

  
PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL



Unidade Gestora  
06-SEC. TRABALHO E DESENV. SOCIAL

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS.

RUA: ANTUNINO CUNHA S/N

RESUMO DOS RESTOS A PAGAR POR CREDOR REFERENTE A EXERCICIOS ANTERIORES - CANCELADOS - 2022

Nome do Credor	Tipo	Empenho/Ano	Dotação	Saldo Balanço	Vr.Cancelado
ANA PAULA PEIXOTO DE AGUIAR - ME	PROCESSADO	08090003/2017	09-11-333-0025-2041-3390-39-00	180,00	180,00
F.V NEGREIRO ME	PROCESSADO	29060006/2017	09-08-244-0012-2033-3390-30-00	0,10	0,10
FERNANDO BATISTA BARBOSA	PROCESSADO	03040004/2017	09-08-244-0012-2067-3390-14-00	30,00	30,00
FOLHA DE PAGAMENTO - SECRETARIA DE	PROCESSADO	01120033/2017	09-08-244-0012-2067-3190-11-00	780,82	780,82
IRMAOS FREIRE AGUIAR LTDA	PROCESSADO	24040014/2017	09-08-244-0012-2039-3390-30-00	2.550,71	2.550,71
J. R. DA SILVA ALVES	PROCESSADO	12060016/2017	09-08-243-0012-2070-3390-30-00	58,50	58,50
KELVIA FREIRE ARAGÃO	PROCESSADO	03040005/2017	09-08-244-0012-2067-3390-14-00	30,00	30,00
LUCIJANE BATISTA ARAUJO	PROCESSADO	01120018/2017	09-11-333-0025-2041-3390-36-00	77,24	77,24
MARIA SHARLINY DA SILVA CAVALCANTE	PROCESSADO	01120019/2017	09-11-333-0025-2041-3390-36-00	77,24	77,24
<b>TOTAL....:</b>	<b>9</b>			<b>3.784,61</b>	<b>3.784,61</b>

  
EDIMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS

  
PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS.  
RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL DO SETOR CONTÁBIL

I.N. No. 03/2013 MODELO 07

EXERCÍCIO: 2022

DADOS DA UNIDADE GESTORA

Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 06  
Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): SEC. DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Órgão: 09 SEC DO TRABALHO E DESENV SOCIAL  
Unidade Orçamentária: 01 SEC DO TRABALHO E DESENV SOCIAL

Período de Gestão  
01/06/2022 A 31/12/2022

Examinanda a prestação de contas dos ordenadores de despesa, referente ao exercício de 2022 constatamos:

a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem os registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO APLICÁVEL
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO APLICÁVEL
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO APLICÁVEL
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO APLICÁVEL
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO APLICÁVEL

Observações

TESOUREIRO RESP. PELO CONT. INTERNO

FRANCISCO DE ASSIS MACHADO LIMA  
TESOUREIRO MUNICIPAL

CONTADOR

PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL

ORDENADOR DA DESPESA

EDIMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS.  
RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL DO SETOR CONTÁBIL

I.N. No. 03/2013 MODELO 07

EXERCÍCIO: 2022

DADOS DA UNIDADE GESTORA

Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 06  
Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): SEC. DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Órgão: 09 SEC DO TRABALHO E DESENV SOCIAL  
Unidade Orçamentária: 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Período de Gestão  
01/06/2022 A 31/12/2022

Examinanda a prestação de contas dos ordenadores de despesa, referente ao exercício de 2022 constatamos:

a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem os registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO APLICÁVEL
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO APLICÁVEL
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO APLICÁVEL
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO APLICÁVEL
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO APLICÁVEL

Observações

TESOUREIRO RESP. PELO CONT. INTERNO

FRANCISCO DE ASSIS MACHADO LIMA  
TESOUREIRO MUNICIPAL

CONTADOR

PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL

ORDENADOR DA DESPESA

EDIMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS.  
RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL DO SETOR CONTÁBIL

I.N. No. 03/2013 MODELO 07

EXERCÍCIO: 2022

DADOS DA UNIDADE GESTORA

Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 06  
Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): SEC. DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Órgão: 09 SEC DO TRABALHO E DESENV SOCIAL  
Unidade Orçamentária: 03 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Período de Gestão  
01/06/2022 A 31/12/2022

Examinanda a prestação de contas dos ordenadores de despesa, referente ao exercício de 2022 constatamos:

a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem os registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO APLICÁVEL
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO APLICÁVEL
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO APLICÁVEL
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO APLICÁVEL
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO APLICÁVEL

Observações

TESOUREIRO RESP. PELO CONT. INTERNO

FRANCISCO DE ASSIS MACHADO LIMA  
TESOUREIRO MUNICIPAL

CONTADOR

PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL

ORDENADOR DA DESPESA

EDIMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS.  
RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL DO SETOR CONTÁBIL

I.N. No. 03/2013 MODELO 07

EXERCÍCIO: 2022

DADOS DA UNIDADE GESTORA

Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 06  
Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): SEC. DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Órgão: 09 SEC DO TRABALHO E DESENV SOCIAL  
Unidade Orçamentária: 04 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR

Período de Gestão  
01/06/2022 A 31/12/2022

Examinanda a prestação de contas dos ordenadores de despesa, referente ao exercício de 2022 constatamos:

a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem os registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO APLICÁVEL
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO APLICÁVEL
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO APLICÁVEL
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO APLICÁVEL
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO APLICÁVEL

Observações

TESOUREIRO RESP. PELO CONT. INTERNO

FRANCISCO DE ASSIS MACHADO LIMA  
TESOUREIRO MUNICIPAL

CONTADOR

PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL

ORDENADOR DA DESPESA

EDIMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS.  
RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL DO SETOR CONTÁBIL

I.N. No. 03/2013 MODELO 07

EXERCÍCIO: 2022

DADOS DA UNIDADE GESTORA

Código da Unidade Gestora (conforme o SIM): 06  
Nome da Unidade Gestora (conforme o SIM): SEC. DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Órgão: 09 SEC DO TRABALHO E DESENV SOCIAL  
Unidade Orçamentária: 05 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

Período de Gestão  
01/06/2022 A 31/12/2022

Examinanda a prestação de contas dos ordenadores de despesa, referente ao exercício de 2022 constatamos:

a) a regularidade dos documentos comprovantes que deram origem os registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO APLICÁVEL
b) a propriedade e regularidade dos registros contábeis	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO APLICÁVEL
c) a regularidade da execução orçamentária da despesa	<input checked="" type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO APLICÁVEL
d) a regularidade da execução orçamentária da receita	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO APLICÁVEL
e) a existência da ilegalidade ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO APLICÁVEL

Observações

TESOUREIRO RESP. PELO CONT. INTERNO

FRANCISCO DE ASSIS MACHADO LIMA  
TESOUREIRO MUNICIPAL

CONTADOR

PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL

ORDENADOR DA DESPESA

EDIMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS.**  
**\*\*\* SALDO BANCÁRIO ATÉ JANEIRO/2022 \*\*\***  
**UNIDADE GESTORA: 06-SEC. TRABALHO E DESENV. SOCIAL**

Nesta Data, em cumprimento as exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios, o abaixo assinado que o presente subscreve tesoureiro desta Prefeitura, fez a verificação dos valores existentes em poder desta edilidade, tendo encontrado os seguintes valores em moeda corrente do País:

01 - EM CAIXA	R\$	0,00
02 - EM BANCOS	R\$	261.926,52
<b>TOTAL DISPONÍVEL .:</b>		<b>261.926,52</b>

Conta Núm.	Banco	Saldo Inicial Exerc. Anterior	Crédito	Débito	Saldo Atual
1266-1	BB FMAS	29,97	92.103,86	92.088,57	45,26
21747-6	FMAS/PAIF	7.627,91	43,01	0,00	7.670,92
21757-3	FUNDO MUNC DE ASSISTENCIA	10.821,63	61,02	0,00	10.882,65
25440-1	ALCANTARAS ACESUAS TRAB	20,68	0,12	0,00	20,80
25445-2	ALCANTARAS BPC ESCOLA	3,64	0,02	0,00	3,66
25451-7	ALCANTARASBL GBF FNAS	26.560,83	149,75	0,00	26.710,58
25456-8	ALCANTAEBL GSUAS FNAS	7.124,01	27,83	5.760,45	1.391,39
25462-2	ALCANTARASBL PSB FNAS	10.785,26	60,81	0,00	10.846,07
26566-7	ALCANTARA CRIANÇA FELIZ	13.831,73	23,72	10.120,90	3.734,55
30031-4	ALCANTARASSIGTV ESTR4	194.867,59	1.098,71	0,00	195.966,30
30529-4	ALCANTARAS COVID ACOLHIMENTO	4.613,24	26,01	0,00	4.639,25
30532-4	ALCANTARAS COVID EPI	15,00	0,09	0,00	15,09
<b>Total Geral ( Banco + Caixa )</b>		<b>276.301,49</b>	<b>93.594,95</b>	<b>107.969,92</b>	<b>261.926,52</b>

TESOUREIRO

CONTADOR

ORDENADOR DE DESPESA

FRANCISCO DE ASSIS MACHADO LIMA  
TESOUREIRO MUNICIPAL

PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL

EDIMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS.**  
**\*\*\* SALDO BANCÁRIO ATÉ DEZEMBRO/2022 \*\*\***  
**UNIDADE GESTORA: 06-SEC. TRABALHO E DESENV. SOCIAL**

Nesta Data, em cumprimento as exigências estabelecidas pelo Tribunal de Contas dos Municípios, o abaixo assinado que o presente subscreve tesoureiro desta Prefeitura, fez a verificação dos valores existentes em poder desta edilidade, tendo encontrado os seguintes valores em moeda corrente do País:

01 - EM CAIXA	R\$	0,00
02 - EM BANCOS	R\$	310.084,88
<b>TOTAL DISPONÍVEL .:</b>		<b>310.084,88</b>

Conta Núm.	Banco	Saldo Inicial Exerc. Anterior	Crédito	Débito	Saldo Atual
1266-1	BB FMAS	29,97	1.387.173,87	1.387.112,98	90,86
21747-6	FMAS/PAIF	7.627,91	27.849,07	30.355,76	5.121,22
21757-3	FUNDO MUNC DE ASSISTENCIA	10.821,63	10.446,78	12.320,00	8.948,41
25440-1	ALCANTARAS ACESUAS TRAB	20,68	2,10	0,00	22,78
25445-2	ALCANTARAS BPC ESCOLA	3,64	0,37	0,00	4,01
25451-7	ALCANTARASBL GBF FNAS	26.560,83	604,04	27.164,87	0,00
25456-8	ALCANTAEBL GSUAS FNAS	7.124,01	6.285,06	11.668,35	1.740,72
25462-2	ALCANTARASBL PSB FNAS	10.785,26	72.587,49	76.995,60	6.377,15
26566-7	ALCANTARA CRIANÇA FELIZ	13.831,73	163.830,34	124.932,81	52.729,26
30031-4	ALCANTARASSIGTV ESTR4	194.867,59	19.793,52	0,00	214.661,11
30529-4	ALCANTARAS COVID ACOLHIMENTO	4.613,24	447,66	0,00	5.060,90
30532-4	ALCANTARAS COVID EPI	15,00	1,53	0,00	16,53
33082-5	ALCANTARAS BL IGD-PAB	0,00	74.718,80	59.406,87	15.311,93
<b>Total Geral ( Banco + Caixa )</b>		<b>276.301,49</b>	<b>1.763.740,63</b>	<b>1.729.957,24</b>	<b>310.084,88</b>

TESOUREIRO

CONTADOR

ORDENADOR DE DESPESA

FRANCISCO DE ASSIS MACHADO LIMA  
TESOUREIRO MUNICIPAL

PAULO AUGUSTO PINTO TREIXEIRA  
CONTADOR RESPONSÁVEL

EDIMILSON BEZERRA ARRUDA  
ORDENADOR DE DESPESAS



## Extrato conta corrente

G33103153690655005  
03/01/2022 15:39:25

### Ciente - Conta atual

Agência 4272-2  
Conta corrente 1266-1 PMA REPASSES FMAS  
Período do extrato 12 / 2021

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2021		4272	99015	870 Transferência recebida	554.272.000.005.506	100,00 C	
				01/12 4272 5506-9 PREF MUN ALCAN			
01/12/2021		0000	13105	438 TED	120.101	270,47 D	
				104 0554 007598626000190 MUNICIPIO DE			
01/12/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	170,47 C	0,00 C
03/12/2021		4272	99015	870 Transferência recebida	554.272.000.007.123	9.950,00 C	
				03/12 4272 7123-4 P M A COTA PAR			
03/12/2021		4272	99015	470 Transferência enviada	554.052.000.013.266	1.100,00 D	
				03/12 4052 13266-7 MARIA S SILVA			
03/12/2021		4272	99015	470 Transferência enviada	554.052.000.013.900	1.100,00 D	
				03/12 4052 13900-9 LUCIJANE BATIS			
03/12/2021		4272	99015	470 Transferência enviada	554.052.000.014.163	1.100,00 D	
				03/12 4052 14163-1 TAINAN RAULINO			
03/12/2021		4272	99015	470 Transferência enviada	554.272.000.017.714	2.720,00 D	
				03/12 4272 17714-8 ANA PRISCILA A			
03/12/2021		4272	99015	470 Transferência enviada	554.272.000.024.497	600,00 D	
				03/12 4272 24497-X FERNANDO BATIS			
03/12/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.301	2.720,00 D	
				104 0554 60327649313 ATAMILLA MARIA AL			
03/12/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.302	600,00 D	
				104 0554 01426833377 GELZA AGUIAR FREI			
03/12/2021		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	10,00 D	0,00 C
09/12/2021		4272	99015	870 Transferência recebida	554.272.000.007.123	16.000,00 C	
				09/12 4272 7123-4 P M A COTA PAR			
09/12/2021		4272	99015	470 Transferência enviada	554.272.000.009.945	2.965,20 D	
				09/12 4272 9945-7 ANTONIO MARCOS			
09/12/2021		4272	99015	470 Transferência enviada	554.272.000.020.150	1.007,06 D	
				09/12 4272 20150-2 CDC CONSIGNADO			
09/12/2021		4272	99015	470 Transferência enviada	554.272.000.027.150	10.881,88 D	
				09/12 4272 27150-0 PREFEITURA M D			
09/12/2021		0000	13105	361 Pgto conta água	120.901	99,15 D	
				CAGECE			
09/12/2021		0000	13105	361 Pgto conta água	120.902	99,15 D	
				CAGECE			
09/12/2021		0000	13105	438 TED	120.903	201,31 D	
				237 0458 007598626000190 MUNICIPIO DE			
09/12/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.904	350,00 D	
				104 0554 49123130334 JOSE NILSON DO NA			
09/12/2021		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	396,25 D	0,00 C

15/12/2021	4272	99015	870 Transferência recebida 15/12 4272 7123-4 P M A COTA PAR	554.272.000.007.123	7.650,00 C	
15/12/2021	4272	99015	870 Transferência recebida 15/12 4272 7123-4 P M A COTA PAR	554.272.000.007.123	1.600,00 C	
15/12/2021	4272	99015	870 Transferência recebida 15/12 4272 7123-4 P M A COTA PAR	554.272.000.007.123	3.800,00 C	
15/12/2021	4272	99015	470 Transferência enviada 15/12 2521 19374-7 D P L SERVICOS	552.521.000.019.374	1.600,00 D	
15/12/2021	4272	99015	470 Transferência enviada 15/12 3728 15139-4 P.A.P. TEIXEIR	553.728.000.015.139	3.800,00 D	
15/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 026194246000135 SAMANTHA CHRI	121.501	8.050,00 D	
15/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	400,00 C	0,00 C
16/12/2021	4272	99015	870 Transferência recebida 16/12 4272 7123-4 P M A COTA PAR	554.272.000.007.123	5.000,00 C	
16/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 033 4410 022938797000105 P V B DE SOUS	121.601	5.000,00 D	0,00 C
20/12/2021	4272	99015	870 Transferência recebida 20/12 4272 5506-9 PREF MUN ALCAN	554.272.000.005.506	13.500,00 C	
20/12/2021	4272	99015	870 Transferência recebida 20/12 4272 5506-9 PREF MUN ALCAN	554.272.000.005.506	900,00 C	
20/12/2021	4272	99015	470 Transferência enviada 20/12 0085 190-2 DONATO F LIMA	550.085.000.000.190	1.000,00 D	
20/12/2021	0000	13105	196 INSS Arrecadação GPS- Ident.: 7598626000190 - 11/2021	122.001	3.287,22 D	
20/12/2021	0000	13105	196 INSS Arrecadação GPS- Ident.: 7598626000190 - 11/2021	122.002	412,50 D	
20/12/2021	0000	13105	196 INSS Arrecadação GPS- Ident.: 7598626000190 - 13/2021	122.003	7.239,91 D	
20/12/2021	0000	13105	196 INSS Arrecadação GPS- Ident.: 7598626000190 - 13/2021	122.004	1.622,50 D	
20/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 1677 012021435000100 BRASILINK SER	122.005	850,00 D	
20/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	12,13 C	0,00 C
22/12/2021	4272	99015	870 Transferência recebida 22/12 4272 7123-4 P M A COTA PAR	554.272.000.007.123	26.500,00 C	
22/12/2021	4272	99015	470 Transferência enviada 22/12 4272 27150-0 PREFEITURA M D	554.272.000.027.150	26.437,51 D	
22/12/2021	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	62,49 D	0,00 C
23/12/2021	4272	99015	870 Transferência recebida 23/12 4272 11847-8 PRF MUN ALC F	554.272.000.011.847	2.100,00 C	
23/12/2021	4272	99015	470 Transferência enviada 23/12 4052 14015-5 F G X AUTO PEC	554.052.000.014.015	845,00 D	
23/12/2021	4272	99015	470 Transferência enviada 23/12 4052 14015-5 F G X AUTO PEC	554.052.000.014.015	1.315,00 D	
23/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	60,00 C	0,00 C
27/12/2021	4272	99015	870 Transferência recebida 27/12 4272 5508-5 PMA DIVERSOS	554.272.000.005.508	1.450,00 C	
27/12/2021	4272	99015	870 Transferência recebida 27/12 4272 7123-4 P M A COTA PAR	554.272.000.007.123	320,00 C	
27/12/2021	4272	99015	870 Transferência recebida	554.272.000.007.123	5.200,00 C	

			27/12 4272 7123-4 P M A COTA PAR				
27/12/2021	0000	14175	983 TED Devolvida	100.011		900,00 C	
			AG OU CNT DEST DO CRED INVAL				
27/12/2021	4272	99015	470 Transferência enviada	554.272.000.027.894		350,00 D	
			27/12 4272 27894-7 RAUL MOREIRA S				
27/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.701		600,00 D	
			260 0001 04944172346 EMANUEL DENISON D				
27/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.702		600,00 D	
			104 0554 05348159360 FABRICIO MENDES D				
27/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.703		600,00 D	
			104 3880 52419053168 JOSE GERARDO MEND				
27/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.704		600,00 D	
			260 0001 05674496374 JOSE RICARDO DIOG				
27/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.705		600,00 D	
			104 0554 62394859342 JOSIMAR FERREIRA				
27/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.706		600,00 D	
			260 0001 04729611365 LAILTON MENDES DO				
27/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.707		600,00 D	
			077 0001 04826232330 MARIA CLAUDIA ALV				
27/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.708		900,00 D	
			104 0554 04826232330 MARIA CLAUDIA ALV				
27/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.709		1.537,00 D	
			004 0292 017387233000191 ANASTACIO TOR				
27/12/2021	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70		883,00 D	0,00 C
28/12/2021	4272	99015	870 Transferência recebida	554.272.000.007.123		5.600,00 C	
			28/12 4272 7123-4 P M A COTA PAR				
28/12/2021	4272	99015	470 Transferência enviada	554.272.000.020.150		1.752,12 D	
			28/12 4272 20150-2 CDC CONSIGNADO				
28/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.801		900,00 D	
			104 0554 25670735315 FRANCISCA DA COST				
28/12/2021	0000	13105	438 TED	122.802		201,31 D	
			237 0458 007598626000190 MUNICIPIO DE				
28/12/2021	0000	13105	438 TED	122.803		156,18 D	
			104 0554 007598626000190 MUNICIPIO DE				
28/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.804		151,90 D	
			104 0554 008216001000180 SINDICATO DOS				
28/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.805		10,00 D	
			104 0554 012755894000109 INSTITUTO SOC				
28/12/2021	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.806		2.341,83 D	
			237 0458 011167540000180 A. R. AGUIAR				
28/12/2021	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70		86,66 D	0,00 C
29/12/2021	4272	99015	870 Transferência recebida	554.272.000.007.123		6.800,00 C	
			29/12 4272 7123-4 P M A COTA PAR				
29/12/2021	4272	99015	870 Transferência recebida	554.272.000.007.123		150,00 C	
			29/12 4272 7123-4 P M A COTA PAR				
29/12/2021	4272	99015	870 Transferência recebida	554.272.000.007.123		720,00 C	
			29/12 4272 7123-4 P M A COTA PAR				
29/12/2021	4272	99015	470 Transferência enviada	553.728.000.015.487		3.000,00 D	
			29/12 3728 15487-3 R. FARIAS BEZE				
29/12/2021	4272	99015	470 Transferência enviada	554.052.000.011.808		1.950,00 D	
			29/12 4052 11808-7 GILLIARD MARQU				

29/12/2021	4272	99015	470 Transferência enviada 29/12 4052 11808-7 GILLIARD MARQU	554.052.000.011.808	600,00 D	
29/12/2021	4272	99015	470 Transferência enviada 29/12 4052 14015-5 F G X AUTO PEC	554.052.000.014.015	135,00 D	
29/12/2021	4272	99015	470 Transferência enviada 29/12 4052 14532-7 J TUPINAMBA S	554.052.000.014.532	720,00 D	
29/12/2021	4272	99015	470 Transferência enviada 29/12 8171 1136-3 ALVES FEIJAO A	558.171.000.001.136	2.250,00 D	
29/12/2021	0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	985,00 C	0,00 C
30/12/2021	4272	99015	870 Transferência recebida 30/12 4272 5506-9 PREF MUN ALCAN	554.272.000.005.506	13.500,00 C	
30/12/2021	4272	99015	470 Transferência enviada 30/12 2285 24830-4 L. S. FIALHO -	552.285.000.024.830	13.489,00 D	
30/12/2021	0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	11,00 D	0,00 C
31/12/2021	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----

---

Transação efetuada com sucesso por: JC866301 ALDO C ARAUJO.



## Cliente

Agência 4272-2  
Conta 1266-1 PMA REPASSES FMAS  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

## S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	206,97			54,655607		
01/12/2021	RESGATE	170,47			45,006365	3,787686511	9,649242
	Aplicação 23/11/2021	0,13			0,035162		
	Aplicação 30/11/2021	170,34			44,971203		
03/12/2021	APLICAÇÃO	10,00			2,638988	3,789331333	12,288230
09/12/2021	APLICAÇÃO	396,25			104,478564	3,792643997	116,766794
15/12/2021	RESGATE	400,00			105,352957	3,796760993	11,413837
	Aplicação 30/11/2021	36,64			9,649242		
	Aplicação 03/12/2021	10,02			2,638988		
	Aplicação 09/12/2021	353,34			93,064727		
20/12/2021	RESGATE	12,13			3,192247	3,799831393	8,221590
	Aplicação 09/12/2021	12,13			3,192247		
22/12/2021	APLICAÇÃO	62,49			16,436433	3,801919702	24,658023
23/12/2021	RESGATE	60,00			15,777238	3,802946998	8,880785
	Aplicação 09/12/2021	31,27			8,221590		
	Aplicação 22/12/2021	28,73			7,555648		
27/12/2021	APLICAÇÃO	883,00			232,063430	3,804994166	240,944215
28/12/2021	APLICAÇÃO	86,66			22,769442	3,805978136	263,713657
29/12/2021	RESGATE	985,00			258,733434	3,807007011	4,980223
	Aplicação 22/12/2021	33,81			8,880785		
	Aplicação 27/12/2021	883,47			232,063430		
	Aplicação 28/12/2021	67,72			17,789219		
30/12/2021	APLICAÇÃO	11,00			2,888637	3,808023528	7,868860
31/12/2021	SALDO ATUAL	29,97			7,868860		7,868860

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	206,97
APLICAÇÕES (+)	1.449,40
RESGATES (-)	1.627,60
RENDIMENTO BRUTO (+)	1,20
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1,20
SALDO ATUAL =	29,97

## Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

## Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JC866301 ALDO C ARAUJO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088





## Extrato conta corrente

G33103153690655006  
03/01/2022 15:39:44

### Ciente - Conta atual

Agência 4272-2  
Conta corrente 21747-6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST  
Período do extrato 12 / 2021

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/10/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2021		4272	99015	470 Transferência enviada 01/12 0085 67602-0 CLEYSE M. RODR	550.085.000.067.602	5.041,84 D	
01/12/2021		4272	99015	470 Transferência enviada 01/12 4272 47282-4 MARIA ELIANE P	554.272.000.047.282	2.043,74 D	
01/12/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	7.085,58 C	0,00 C
10/12/2021		0000	14175	623 DOC Crédito em Conta 237 0643 14411173000107 FUNDO ESTADUAL	15.094	2.250,00 C	
10/12/2021		0000	14175	623 DOC Crédito em Conta 237 0643 14411173000107 FUNDO ESTADUAL	15.109	2.250,00 C	4.500,00 C
13/12/2021		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.987	4.500,00 D	0,00 C
29/12/2021		4272	99015	470 Transferência enviada 29/12 0085 67602-0 CLEYSE M. RODR	550.085.000.067.602	5.001,78 D	
29/12/2021		4272	99015	470 Transferência enviada 29/12 0085 67602-0 CLEYSE M. RODR	550.085.000.067.602	8.937,71 D	
29/12/2021		4272	99015	470 Transferência enviada 29/12 0085 67602-0 CLEYSE M. RODR	550.085.000.067.602	2.000,83 D	
29/12/2021		0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	4.514,90 C	
29/12/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	11.425,42 C	0,00 C
31/12/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JC866301 ALDO C ARAUJO.



## Cliente

Agência 4272-2  
Conta 21747-6 FMAS/PAIF  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

## S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	26.032,47			6.874,420730		
01/12/2021	RESGATE	7.085,58			1.870,688078	3,787686511	5.003,732652
	Aplicação 02/12/2020	3.227,28			852,043888		
	Aplicação 10/06/2021	3.858,30			1.018,644190		
29/12/2021	RESGATE	11.425,42			3.001,155492	3,807007011	2.002,577160
	Aplicação 10/06/2021	9.914,44			2.604,260898		
	Aplicação 26/07/2021	1.510,98			396,894594		
31/12/2021	SALDO ATUAL	7.627,91			2.002,577160		2.002,577160

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	26.032,47
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	18.511,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	106,44
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	106,44
SALDO ATUAL =	7.627,91

## Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

## Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

## BB RF Simp Solidez - CNPJ: 42.592.357/0001-56

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	0,00					
13/12/2021	APLICAÇÃO	4.500,00			4.459,227587	1,009143380	4.459,227587
29/12/2021	RESGATE	4.514,90			4.459,227587	1,012485512	
	Aplicação 13/12/2021	4.514,90			4.459,227587		
31/12/2021	SALDO ATUAL	0,00					

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	4.500,00
RESGATES (-)	4.514,90
RENDIMENTO BRUTO (+)	14,90
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	14,90
SALDO ATUAL =	0,00

## Valor da Cota

30/11/2021	1,007062074
31/12/2021	1,013047726

## Rentabilidade

No mês	0,5943
--------	--------

No ano	1,3047
Últimos 12 meses	1,3047

---

Transação efetuada com sucesso por: JC866301 ALDO C ARAUJO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

G331031536906555007  
03/01/2022 15:39:59

### Cliente - Conta atual

Agência 4272-2  
Conta corrente 21757-3 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST  
Período do extrato 12 / 2021

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/10/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2021		0000	14175	623 DOC Crédito em Conta 237 0643 14411173000107 FUNDO ESTADUAL	9.964	750,00 C	
02/12/2021		0000	14175	623 DOC Crédito em Conta 237 0643 14411173000107 FUNDO ESTADUAL	9.965	750,00 C	1.500,00 C
03/12/2021		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	1.500,00 D	0,00 C
31/12/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
-----

---

Transação efetuada com sucesso por: JC866301 ALDO C ARAUJO.



Cliente

Agência 4272-2  
Conta 21757-3 FMAS/BE  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	9.259,58			2.445,187507		
03/12/2021	APLICAÇÃO	1.500,00			395,848203	3,789331333	2.841,035710
31/12/2021	SALDO ATUAL	10.821,63			2.841,035710		2.841,035710

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	9.259,58
APLICAÇÕES (+)	1.500,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	62,05
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	62,05
SALDO ATUAL =	10.821,63

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JC866301 ALDO C ARAUJO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

G331031536906555008  
03/01/2022 15:40:17

### Cliente - Conta atual

Agência 4272-2  
Conta corrente 25440-1 ALCANTARASACESUASTRAB  
Período do extrato 12 / 2021

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/05/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

---

Transação efetuada com sucesso por: JC866301 ALDO C ARAUJO.



Cliente

Agência 4272-2  
Conta 25440-1 ALCANTARASACESUASTRAB  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	20,56			5,429103		
31/12/2021	SALDO ATUAL	20,68			5,429103		5,429103

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	20,56
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,12
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,12
SALDO ATUAL =	20,68

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JC866301 ALDO C ARAUJO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

G331031536906555009  
03/01/2022 15:40:32

### Cliente - Conta atual

Agência 4272-2  
Conta corrente 25445-2 ALCANTARASBPC ESCOLA  
Período do extrato 12 / 2021

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
01/12/2020		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

---

Transação efetuada com sucesso por: JC866301 ALDO C ARAUJO.



Cliente

Agência 4272-2  
Conta 25445-2 ALCANTARASBPC ESCOLA  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	3,62			0,954972		
31/12/2021	SALDO ATUAL	3,64			0,954972		0,954972

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3,62
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,02
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,02
SALDO ATUAL =	3,64

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JC866301 ALDO C ARAUJO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

G331031536906555010  
03/01/2022 15:40:45

### Ciente - Conta atual

Agência 4272-2  
Conta corrente 25451-7 ALCANTARASBL GBF FNAS  
Período do extrato 12 / 2021

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
09/12/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 237 0458 011167540000180 A. R. AGUIAR	120.901	1.957,80 D	
09/12/2021		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 09/12/2021	833.431.200.289.540	10,45 D	
09/12/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	1.968,25 C	0,00 C
15/12/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 026194246000135 SAMANTHA CHRI	121.501	5.750,00 D	
15/12/2021		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 15/12/2021	833.491.200.409.401	10,45 D	
15/12/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	5.760,45 C	0,00 C
16/12/2021		0000	14056	632 Ordem Bancária 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	5.448.844.000.164	5.206,29 C	
16/12/2021		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	5.206,29 D	0,00 C
22/12/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 077 0001 036755498000140 TCM APOIO ADM	122.201	4.600,00 D	
22/12/2021		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 22/12/2021	863.561.200.508.923	10,45 D	
22/12/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	4.610,45 C	0,00 C
29/12/2021		4272	99015	470 Transferência enviada 29/12 4272 47282-4 MARIA ELIANE P	554.272.000.047.282	4.191,45 D	
29/12/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	4.191,45 C	0,00 C
31/12/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JC866301 ALDO C ARAUJO.



Cliente

Agência 4272-2  
Conta 25451-7 ALCANTARASBL GBF FNAS  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	37.687,07			9.952,063573		
09/12/2021	RESGATE	1.968,25			518,965134	3,792643997	9.433,098439
	Aplicação 19/04/2021	789,67			208,210460		
	Aplicação 05/05/2021	1.178,58			310,754674		
15/12/2021	RESGATE	5.760,45			1.517,201112	3,796760993	7.915,897327
	Aplicação 05/05/2021	4.133,03			1.088,568086		
	Aplicação 31/05/2021	1.627,42			428,633026		
16/12/2021	APLICAÇÃO	5.206,29			1.370,841446	3,797879043	9.286,738773
22/12/2021	RESGATE	4.610,45			1.212,663696	3,801919702	8.074,075077
	Aplicação 31/05/2021	3.684,67			969,159889		
	Aplicação 05/07/2021	925,78			243,503807		
29/12/2021	RESGATE	4.191,45			1.100,983000	3,807007011	6.973,092077
	Aplicação 05/07/2021	4.191,45			1.100,983000		
31/12/2021	SALDO ATUAL	26.560,83			6.973,092077		6.973,092077

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	37.687,07
APLICAÇÕES (+)	5.206,29
RESGATES (-)	16.530,60
RENDIMENTO BRUTO (+)	198,07
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	198,07
SALDO ATUAL =	26.560,83

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JC866301 ALDO C ARAUJO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

G331031536906555011  
03/01/2022 15:41:00

### Cliente - Conta atual

Agência 4272-2  
Conta corrente 25456-8 ALCANTARBL GSUAS FNAS  
Período do extrato 12 / 2021

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
17/11/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

-----  
Transação efetuada com sucesso por: JC866301 ALDO C ARAUJO.



Cliente

Agência 4272-2  
Conta 25456-8 ALCANTARBL GSUAS FNAS  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	7.082,51			1.870,286173		
31/12/2021	SALDO ATUAL	7.124,01			1.870,286173		1.870,286173

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	7.082,51
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	41,50
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	41,50
SALDO ATUAL =	7.124,01

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JC866301 ALDO C ARAUJO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

G331031536906555012  
03/01/2022 15:41:15

### Ciente - Conta atual

Agência 4272-2  
Conta corrente 25462-2 ALCANTARASBL PSB FNAS  
Período do extrato 12 / 2021

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
29/11/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2021		4272	99015	470 Transferência enviada	554.272.000.047.282	10.132,30 D	
				01/12 4272 47282-4 MARIA ELIANE P			
01/12/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	10.132,30 C	0,00 C
13/12/2021		0000	14056	632 Ordem Bancária	5.351.468.000.164	3.157,94 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
13/12/2021		0000	14056	632 Ordem Bancária	5.351.512.000.164	3.157,94 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
13/12/2021		0000	14056	632 Ordem Bancária	5.351.560.000.164	4.046,90 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
13/12/2021		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	10.362,78 D	0,00 C
20/12/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.001	740,00 D	
				260 0001 026194246000135 SAMANTHA CHRI			
20/12/2021		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	823.541.200.312.921	10,45 D	
				Cobrança referente 20/12/2021			
20/12/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	750,45 C	0,00 C
29/12/2021		4272	99015	470 Transferência enviada	554.272.000.047.282	6.022,50 D	
				29/12 4272 47282-4 MARIA ELIANE P			
29/12/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	6.022,50 C	0,00 C
31/12/2021		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JC866301 ALDO C ARAUJO.



Cliente

Agência 4272-2  
Conta 25462-2 ALCANTARASBL PSB FNAS  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	17.249,65			4.555,131974		
01/12/2021	RESGATE	10.132,30			2.675,062989	3,787686511	1.880,068985
	Aplicação 01/09/2021	1.862,34			491,683008		
	Aplicação 28/10/2021	5.949,44			1.570,733150		
	Aplicação 17/11/2021	2.320,52			612,646831		
13/12/2021	APLICAÇÃO	10.362,78			2.730,864489	3,794688473	4.610,933474
20/12/2021	RESGATE	750,45			197,495605	3,799831393	4.413,437869
	Aplicação 17/11/2021	750,45			197,495605		
29/12/2021	RESGATE	6.022,50			1.581,951381	3,807007011	2.831,486488
	Aplicação 17/11/2021	2.336,25			613,670134		
	Aplicação 29/11/2021	3.686,25			968,281247		
31/12/2021	SALDO ATUAL	10.785,26			2.831,486488		2.831,486488

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	17.249,65
APLICAÇÕES (+)	10.362,78
RESGATES (-)	16.905,25
RENDIMENTO BRUTO (+)	78,08
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	78,08
SALDO ATUAL =	10.785,26

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JC866301 ALDO C ARAUJO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

G33103153690655013  
03/01/2022 15:41:31

### Ciente - Conta atual

Agência 4272-2  
Conta corrente 26566-7 ALCANTARACRIANCAFELIZ  
Período do extrato 12 / 2021

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
26/11/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2021		4272	99015	470 Transferência enviada 01/12 4272 47282-4 MARIA ELIANE P	554.272.000.047.282	5.161,13 D	
01/12/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	5.161,13 C	0,00 C
03/12/2021		4272	99015	470 Transferência enviada 03/12 0085 85164-7 NATANIA R ALBU	550.085.000.085.164	1.100,00 D	
03/12/2021		4272	99015	470 Transferência enviada 03/12 4052 13917-3 GABRIELE SOUSA	554.052.000.013.917	1.100,00 D	
03/12/2021		4272	99015	470 Transferência enviada 03/12 4052 13943-2 YARA GOMES ALC	554.052.000.013.943	1.100,00 D	
03/12/2021		4272	99015	470 Transferência enviada 03/12 4052 14539-4 CLEBER LIMA SO	554.052.000.014.539	1.100,00 D	
03/12/2021		4272	99015	470 Transferência enviada 03/12 4272 23594-6 SARAH NIKHAELL	554.272.000.023.594	1.200,00 D	
03/12/2021		4272	99015	470 Transferência enviada 03/12 4272 24432-5 DAYANA RAMOS A	554.272.000.024.432	1.200,00 D	
03/12/2021		4272	99015	470 Transferência enviada 03/12 4272 24543-7 GABRIELA SOUSA	554.272.000.024.543	1.100,00 D	
03/12/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0554 07043194385 TAIS MARIA ALVES	120.301	1.100,00 D	
03/12/2021		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0554 88304094304 MARIA ELIANE FREI	120.302	1.100,00 D	
03/12/2021		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 03/12/2021	863.371.200.026.016	10,45 D	
03/12/2021		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 03/12/2021	863.371.200.026.017	10,45 D	
03/12/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	10.120,90 C	0,00 C
24/12/2021		0000	14056	632 Ordem Bancária 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	5.680.797.000.129	13.368,00 C	
24/12/2021		0000	00000	345 BB CP Automatico S P	70	13.368,00 D	0,00 C
27/12/2021		4272	99015	470 Transferência enviada 27/12 4052 12032-4 ANA P GUILHERM	554.052.000.012.032	800,00 D	
27/12/2021		4272	99015	470 Transferência enviada 27/12 8171 619-X MARIA ELENIUVI	558.171.000.000.619	200,00 D	
27/12/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	1.000,00 C	0,00 C
29/12/2021		4272	99015	470 Transferência enviada 29/12 0085 67602-0 CLEYSE M. RODR	550.085.000.067.602	4.953,53 D	
29/12/2021		4272	99015	470 Transferência enviada 29/12 4272 47282-4 MARIA ELIANE P	554.272.000.047.282	5.000,02 D	
29/12/2021		0000	00000	855 BB CP Automatico S P	70	9.953,55 C	0,00 C

31/12/2021

0000

00000

999 S A L D O

0,00 C

---

-----

---

Transação efetuada com sucesso por: JC866301 ALDO C ARAUJO.



## Cliente

Agência 4272-2  
Conta 26566-7 ALCANTARACRIANCAFELIZ  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

## S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	26.613,73			7.027,913054		
01/12/2021	RESGATE	5.161,13			1.362,607488	3,787686511	5.665,305566
	Aplicação 24/09/2021	1.276,94			337,129378		
	Aplicação 25/10/2021	3.884,19			1.025,478110		
03/12/2021	RESGATE	10.120,90			2.670,893387	3,789331333	2.994,412179
	Aplicação 25/10/2021	7.868,94			2.076,603630		
	Aplicação 26/11/2021	2.251,96			594,289757		
24/12/2021	APLICAÇÃO	13.368,00			3.514,218943	3,803974714	6.508,631122
27/12/2021	RESGATE	1.000,00			262,812492	3,804994166	6.245,818630
	Aplicação 26/11/2021	1.000,00			262,812492		
29/12/2021	RESGATE	9.953,55			2.614,534192	3,807007011	3.631,284438
	Aplicação 26/11/2021	9.953,55			2.614,534192		
31/12/2021	SALDO ATUAL	13.831,73			3.631,284438		3.631,284438

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	26.613,73
APLICAÇÕES (+)	13.368,00
RESGATES (-)	26.235,58
RENDIMENTO BRUTO (+)	85,58
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	85,58
SALDO ATUAL =	13.831,73

## Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

## Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: JC866301 ALDO C ARAUJO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

G3351010367700101  
10/01/2022 10:38:05

### Cliente

Agência 4272-2  
Conta 30031-4  
Período solicitado 12 / 2021

### Lançamentos

Sem lançamentos no período

---

Transação efetuada com sucesso por: J6819479 FRANCISCO DE ASSIS MACHADO LIMA.



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G335101036770010009  
10/01/2022 10:39:16

### Cliente

Agência 4272-2  
Conta 30031-4 ALCANTARASSIGTV ESTR4  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	193.732,60			51.159,162610		
31/12/2021	SALDO ATUAL	194.867,59			51.159,162610		51.159,162610

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	193.732,60
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.134,99
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.134,99
SALDO ATUAL =	194.867,59

### Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

### Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: J6819479 FRANCISCO DE ASSIS MACHADO LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

G3351010367700101  
10/01/2022 10:38:21

### Cliente

Agência 4272-2  
Conta 30529-4  
Período solicitado 12 / 2021

### Lançamentos

Sem lançamentos no período

---

Transação efetuada com sucesso por: J6819479 FRANCISCO DE ASSIS MACHADO LIMA.



Cliente

Agência 4272-2  
Conta 30529-4 ALCANTARASCOVIDACO  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	4.586,37			1.211,126694		
31/12/2021	SALDO ATUAL	4.613,24			1.211,126694		1.211,126694

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.586,37
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	26,87
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	26,87
SALDO ATUAL =	4.613,24

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: J6819479 FRANCISCO DE ASSIS MACHADO LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

G3351010367700101  
10/01/2022 10:38:39

### Cliente

Agência 4272-2  
Conta 30532-4  
Período solicitado 12 / 2021

### Lançamentos

Sem lançamentos no período

---

Transação efetuada com sucesso por: J6819479 FRANCISCO DE ASSIS MACHADO LIMA.



Cliente

Agência 4272-2  
Conta 30532-4 ALCANTARASCOVIDEPI  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2021

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2021	SALDO ANTERIOR	14,92			3,938989		
31/12/2021	SALDO ATUAL	15,00			3,938989		3,938989

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	14,92
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,08
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,08
SALDO ATUAL =	15,00

Valor da Cota

30/11/2021	3,786860342
31/12/2021	3,809045727

Rentabilidade

No mês	0,5858
No ano	2,5148
Últimos 12 meses	2,5148

Transação efetuada com sucesso por: J6819479 FRANCISCO DE ASSIS MACHADO LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

G335030912311578011  
03/01/2023 09:28:54

### Ciente - Conta atual

Agência 4272-2  
Conta corrente 1266-1 PMA REPASSES FMAS  
Período do extrato 12 / 2022

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2022		4272	99015	870 Transferência recebida	554.272.000.005.506	500,00 C	
				01/12 4272 5506-9 PREF MUN ALCAN			
01/12/2022		0000	13105	438 TED	120.101	486,33 D	
				104 0554 007598626000190 MUNICIPIO DE			
01/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	13,67 D	0,00 C
02/12/2022		4272	99015	870 Transferência recebida	554.272.000.005.508	9.350,00 C	
				02/12 4272 5508-5 PMA DIVERSOS			
02/12/2022		4272	99015	470 Transferência enviada	554.052.000.013.266	1.100,00 D	
				02/12 4052 13266-7 MARIA S SILVA			
02/12/2022		4272	99015	470 Transferência enviada	554.052.000.013.900	1.100,00 D	
				02/12 4052 13900-9 LUCIJANE BATIS			
02/12/2022		4272	99015	470 Transferência enviada	554.052.000.014.163	1.100,00 D	
				02/12 4052 14163-1 TAINAN RAULINO			
02/12/2022		4272	99015	470 Transferência enviada	554.272.000.017.714	2.720,00 D	
				02/12 4272 17714-8 ANA PRISCILA A			
02/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.201	2.720,00 D	
				104 0554 60327649313 ATAMILLA MARIA AL			
02/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.202	600,00 D	
				104 0554 01426833377 GELZA AGUIAR FREI			
02/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	10,00 D	0,00 C
05/12/2022		4272	99015	870 Transferência recebida	554.272.000.005.506	2.950,00 C	
				05/12 4272 5506-9 PREF MUN ALCAN			
05/12/2022		4272	99015	470 Transferência enviada	554.272.000.009.945	2.949,37 D	
				05/12 4272 9945-7 ANTONIO MARCOS			
05/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	0,63 D	0,00 C
06/12/2022		4272	99015	870 Transferência recebida	554.272.000.005.506	3.000,00 C	
				06/12 4272 5506-9 PREF MUN ALCAN			
06/12/2022		4272	99015	470 Transferência enviada	553.728.000.015.487	3.000,00 D	0,00 C
				06/12 3728 15487-3 R. FARIAS BEZE			
08/12/2022		4272	99015	870 Transferência recebida	554.272.000.007.123	3.700,00 C	
				08/12 4272 7123-4 P M A COTA PAR			
08/12/2022		4272	99015	870 Transferência recebida	554.272.000.007.123	10.000,00 C	
				08/12 4272 7123-4 P M A COTA PAR			
08/12/2022		4272	99015	470 Transferência enviada	554.272.000.027.150	11.114,73 D	
				08/12 4272 27150-0 PREFEITURA M D			
08/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.801	2.575,12 D	
				237 5386 044866392000141 COOPAC- COOPE			
08/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	10,15 D	0,00 C
09/12/2022		4272	99015	870 Transferência recebida	554.272.000.005.506	27.400,00 C	

			09/12 4272 5506-9 PREF MUN ALCAN			
09/12/2022	4272	99015	870 Transferência recebida	554.272.000.005.506	5.750,00 C	
			09/12 4272 5506-9 PREF MUN ALCAN			
09/12/2022	4272	99015	870 Transferência recebida	554.272.000.005.506	3.800,00 C	
			09/12 4272 5506-9 PREF MUN ALCAN			
09/12/2022	4272	99015	470 Transferência enviada	553.515.000.001.482	2.073,11 D	
			09/12 3515 1482-6 HEDELITA N VIE			
09/12/2022	4272	99015	470 Transferência enviada	553.728.000.015.139	4.210,29 D	
			09/12 3728 15139-4 P.A.P. TEIXEIR			
09/12/2022	4272	99015	470 Transferência enviada	554.272.000.009.945	3.821,44 D	
			09/12 4272 9945-7 ANTONIO MARCOS			
09/12/2022	4272	99015	470 Transferência enviada	554.272.000.020.150	803,12 D	
			09/12 4272 20150-2 CDC CONSIGNADO			
09/12/2022	4272	99015	470 Transferência enviada	554.272.000.027.150	17.878,90 D	
			09/12 4272 27150-0 PREFEITURA M D			
09/12/2022	0000	13105	361 Pgto conta água	120.901	105,75 D	
			CAGECE			
09/12/2022	0000	13105	361 Pgto conta água	120.902	105,75 D	
			CAGECE			
09/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.903	2.725,45 D	
			237 0458 011167540000180 A R AGUIAR LT			
09/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.904	1.500,00 D	
			237 1677 012021435000100 BRASILINK SER			
09/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.905	1.500,00 D	
			237 1677 012021435000100 BRASILINK SER			
09/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.906	360,00 D	
			104 0554 60329503367 MARIA RAQUEL BENI			
09/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.907	350,00 D	
			104 0554 49123130334 JOSE NILSON DO NA			
09/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	120.908	1.537,00 D	
			004 0292 017387233000191 ANASTACIO TOR			
09/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	20,81 C	0,00 C
13/12/2022	4272	99015	870 Transferência recebida	554.272.000.005.506	4.200,00 C	
			13/12 4272 5506-9 PREF MUN ALCAN			
13/12/2022	4272	99015	870 Transferência recebida	554.272.000.005.506	1.550,00 C	
			13/12 4272 5506-9 PREF MUN ALCAN			
13/12/2022	4272	99015	470 Transferência enviada	553.728.000.015.139	4.210,29 D	
			13/12 3728 15139-4 P.A.P. TEIXEIR			
13/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.301	1.537,00 D	
			004 0292 017387233000191 ANASTACIO TOR			
13/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	2,71 D	0,00 C
15/12/2022	4272	99015	870 Transferência recebida	554.272.000.005.508	250,00 C	
			15/12 4272 5508-5 PMA DIVERSOS			
15/12/2022	4272	99015	470 Transferência enviada	550.085.000.067.699	240,00 D	
			15/12 0085 67699-3 EDISON LUIS GO			
15/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	10,00 D	0,00 C
16/12/2022	4272	99015	870 Transferência recebida	554.272.000.007.123	1.250,00 C	
			16/12 4272 7123-4 P M A COTA PAR			
16/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.601	550,00 D	
			004 0052 063543730000159 JOSE CARLOS A			
16/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	121.602	660,00 D	

004 0052 063543730000159 JOSE CARLOS A

16/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	40,00 D	0,00 C
20/12/2022	4272	99015	870 Transferência recebida	554.272.000.005.506	18.800,00 C	
			20/12 4272 5506-9 PREF MUN ALCAN			
20/12/2022	4272	99015	470 Transferência enviada	554.272.000.027.150	9.588,70 D	
			20/12 4272 27150-0 PREFEITURA M D			
20/12/2022	4272	99015	470 Transferência enviada	554.272.000.027.150	1.125,15 D	
			20/12 4272 27150-0 PREFEITURA M D			
20/12/2022	4272	99015	470 Transferência enviada	554.272.000.027.150	6.568,52 D	
			20/12 4272 27150-0 PREFEITURA M D			
20/12/2022	4272	99015	470 Transferência enviada	554.272.000.027.150	1.550,11 D	
			20/12 4272 27150-0 PREFEITURA M D			
20/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	32,48 C	0,00 C
23/12/2022	4272	99015	870 Transferência recebida	554.272.000.007.123	1.200,00 C	
			23/12 4272 7123-4 P M A COTA PAR			
23/12/2022	4272	99015	870 Transferência recebida	554.272.000.007.123	11.000,00 C	
			23/12 4272 7123-4 P M A COTA PAR			
23/12/2022	4272	99015	470 Transferência enviada	550.085.000.000.190	1.190,00 D	
			23/12 0085 190-2 DONATO F LIMA			
23/12/2022	4272	99015	470 Transferência enviada	558.171.000.002.648	11.000,00 D	
			23/12 8171 2648-4 F. E VASCONCEL			
23/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	10,00 D	0,00 C
26/12/2022	4272	99015	870 Transferência recebida	554.272.000.007.123	49,74 C	
			26/12 4272 7123-4 P M A COTA PAR			
26/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	49,74 D	0,00 C
27/12/2022	4272	99015	870 Transferência recebida	554.272.000.007.123	1.250,00 C	
			27/12 11:52 P M A COTA PARTE ICMS			
27/12/2022	4272	99015	870 Transferência recebida	554.272.000.007.123	9.250,00 C	
			27/12 15:16 P M A COTA PARTE ICMS			
27/12/2022	4272	99015	470 Transferência enviada	551.035.000.038.075	1.000,00 D	
			27/12 15:19 IDEAL C SERVICOS LTDA			
27/12/2022	4272	99015	470 Transferência enviada	551.035.000.038.075	1.000,00 D	
			27/12 15:19 IDEAL C SERVICOS LTDA			
27/12/2022	4272	99015	470 Transferência enviada	554.052.000.011.808	1.950,00 D	
			27/12 15:19 INNOVA ASSESSORIA LTDA			
27/12/2022	4272	99015	470 Transferência enviada	554.272.000.009.945	1.287,92 D	
			27/12 11:52 ANTONIO MARCOS X CARVALH			
27/12/2022	4272	99015	470 Transferência enviada	554.272.000.031.481	2.600,00 D	
			27/12 15:19 J.M DE FREITAS ARAUJO			
27/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.701	1.500,00 D	
			237 1677 012021435000100 BRASILINK SER			
27/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.702	1.200,00 D	
			077 0001 043801132000125 PREMIUM PUBLI			
27/12/2022	0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	37,92 C	0,00 C
28/12/2022	4272	99015	870 Transferência recebida	554.272.000.005.506	1.000,00 C	
			28/12 16:43 PREF MUN ALCANTARAS-FPM			
28/12/2022	4272	99015	870 Transferência recebida	554.272.000.007.123	1.600,00 C	
			28/12 11:51 P M A COTA PARTE ICMS			
28/12/2022	4272	99015	470 Transferência enviada	551.035.000.038.075	1.000,00 D	
			28/12 16:43 IDEAL C SERVICOS LTDA			
28/12/2022	4272	99015	470 Transferência enviada	551.157.000.032.986	1.600,00 D	0,00 C

			28/12 11:52 AMIL E S EIRELI - ME			
29/12/2022	4272	99015	870 Transferência recebida	554.272.000.005.506	35.900,00 C	
			29/12 10:07 PREF MUN ALCANTARAS-FPM			
29/12/2022	4272	99015	870 Transferência recebida	554.272.000.005.506	4.250,00 C	
			29/12 11:38 PREF MUN ALCANTARAS-FPM			
29/12/2022	4272	99015	470 Transferência enviada	553.728.000.015.139	4.210,29 D	
			29/12 11:39 P.A.P. TEIXEIRA - ME			
29/12/2022	4272	99015	470 Transferência enviada	554.272.000.009.945	2.949,37 D	
			29/12 10:10 ANTONIO MARCOS X CARVALH			
29/12/2022	4272	99015	470 Transferência enviada	554.272.000.020.150	803,12 D	
			29/12 10:10 CDC CONSIGNADO ALCANTARA			
29/12/2022	4272	99015	470 Transferência enviada	554.272.000.027.150	27.030,81 D	
			29/12 10:10 PREFEITURA M D ALCANTARA			
29/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.901	2.102,49 D	
			237 0458 011167540000180 A R AGUIAR LT			
29/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.902	112,38 D	
			104 0554 008216001000180 SINDICATO DOS			
29/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.903	20,00 D	
			104 0554 012755894000109 INSTITUTO SOC			
29/12/2022	0000	13105	438 TED	122.904	486,33 D	
			104 0554 007598626000190 MUNICIPIO DE			
29/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.905	360,00 D	
			104 0554 60329503367 MARIA RAQUEL BENI			
29/12/2022	0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	122.906	2.063,77 D	
			104 0554 67084249320 MARIA DE LOURDES			
29/12/2022	0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	11,44 D	0,00 C
31/12/2022	0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
 -----

---

Transação efetuada com sucesso por: J6819479 FRANCISCO DE ASSIS MACHADO LIMA.



## Cliente

Agência 4272-2  
Conta 1266-1 PMA REPASSES FMAS  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	23,20			21,091569		
01/12/2022	APLICAÇÃO	13,67			12,420832	1,100570370	33,512401
02/12/2022	APLICAÇÃO	10,00			9,082490	1,101019550	42,594891
05/12/2022	APLICAÇÃO	0,63			0,571966	1,101463670	43,166857
08/12/2022	APLICAÇÃO	10,15			9,203845	1,102799916	52,370702
09/12/2022	RESGATE	20,81			18,862452	1,103249966	33,508250
	Aplicação 18/11/2022	5,00			4,529838		
	Aplicação 30/11/2022	15,81			14,332614		
13/12/2022	APLICAÇÃO	2,71			2,454476	1,104105005	35,962726
15/12/2022	APLICAÇÃO	10,00			9,049583	1,105023268	45,012309
16/12/2022	APLICAÇÃO	40,00			36,183702	1,105470080	81,196011
20/12/2022	RESGATE	32,48			29,357490	1,106361631	51,838521
	Aplicação 30/11/2022	2,47			2,229117		
	Aplicação 01/12/2022	13,74			12,420832		
	Aplicação 02/12/2022	10,05			9,082490		
	Aplicação 05/12/2022	0,63			0,571966		
	Aplicação 08/12/2022	5,59			5,053085		
23/12/2022	APLICAÇÃO	10,00			9,027564	1,107718524	60,866085
26/12/2022	APLICAÇÃO	49,74			44,885025	1,108164691	105,751110
27/12/2022	RESGATE	37,92			34,205037	1,108608681	71,546073
	Aplicação 08/12/2022	4,60			4,150760		
	Aplicação 13/12/2022	2,72			2,454476		
	Aplicação 15/12/2022	10,03			9,049583		
	Aplicação 16/12/2022	20,57			18,550218		
29/12/2022	APLICAÇÃO	11,44			10,310891	1,109506361	81,856964
30/12/2022	SALDO ATUAL	90,86			81,856964		81,856964

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	23,20
APLICAÇÕES (+)	158,34
RESGATES (-)	91,21
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,53
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,53
SALDO ATUAL =	90,86

## Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

## Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144





## Extrato conta corrente

G338030926361120008  
03/01/2023 09:32:52

### Cliente - Conta atual

Agência 4272-2  
Conta corrente 21747-6 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST  
Período do extrato 12 / 2022

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
13/12/2022		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 104 0919 8675169000315 FUNDO ESTADUAL	257.146.432	2.250,00 C	
13/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 026194246000135 KUARA PRINT L	121.301	2.794,00 D	
13/12/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 13/12/2022	813.471.100.227.356	11,00 D	
13/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	555,00 C	0,00 C
28/12/2022		4272	99015	470 Transferência enviada 28/12 14:58 MARIA ELIANE PEREIRA	554.272.000.047.282	12.138,43 D	
28/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.987	12.138,43 C	0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JC866301 ALDO C ARAUJO.



## Cliente

Agência 4272-2  
Conta 21747-6 FMAS/PAIF  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

## S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	26,12			6,283865		
30/12/2022	SALDO ATUAL	26,37			6,283865		6,283865

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	26,12
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,25
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,25
SALDO ATUAL =	26,37

## Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

## Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

## BB RF Simp Solidez - CNPJ: 42.592.357/0001-56

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	17.642,12			16.006,478347		
13/12/2022	RESGATE	555,00			501,703985	1,106230001	15.504,774362
	Aplicação 26/05/2022	555,00			501,703985		
28/12/2022	RESGATE	12.138,43			10.923,591087	1,111212412	4.581,183275
	Aplicação 26/05/2022	964,33			867,814389		
	Aplicação 28/06/2022	2.368,73			2.131,663604		
	Aplicação 20/07/2022	2.353,98			2.118,387579		
	Aplicação 05/08/2022	2.343,02			2.108,521380		
	Aplicação 30/08/2022	2.326,67			2.093,816483		
	Aplicação 21/09/2022	1.781,70			1.603,387652		
30/12/2022	SALDO ATUAL	5.094,85			4.581,183275		4.581,183275

## Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	17.642,12
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	12.693,43
RENDIMENTO BRUTO (+)	146,16
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	146,16
SALDO ATUAL =	5.094,85

## Valor da Cota

30/11/2022	1,102186074
30/12/2022	1,112125208

## Rentabilidade

No mês	0,9017
--------	--------

No ano	9,7801
Últimos 12 meses	9,7801

---

Transação efetuada com sucesso por: JC866301 ALDO C ARAUJO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

G338030926361120009  
03/01/2023 09:33:08

### Cliente - Conta atual

Agência 4272-2  
Conta corrente 21757-3 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST  
Período do extrato 12 / 2022

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2022		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta	254.977.281	750,00 C	
				104 0919 8675169000315 FUNDO ESTADUAL			
02/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	750,00 D	0,00 C
28/12/2022		4272	99015	470 Transferência enviada	550.085.000.067.602	12.320,00 D	
				28/12 16:42 CLEYSE M. RODRIGUES - MI			
28/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	12.320,00 C	0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JC866301 ALDO C ARAUJO.



Cliente

Agência 4272-2  
Conta 21757-3 FMAS/BE  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	20.340,58			18.489,307985		
02/12/2022	APLICAÇÃO	750,00			681,186814	1,101019550	19.170,494799
28/12/2022	RESGATE	12.320,00			11.108,517040	1,109058928	8.061,977759
	Aplicação 30/05/2022	12.320,00			11.108,517040		
30/12/2022	SALDO ATUAL	8.948,41			8.061,977759		8.061,977759

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	20.340,58
APLICAÇÕES (+)	750,00
RESGATES (-)	12.320,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	177,83
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	177,83
SALDO ATUAL =	8.948,41

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JC866301 ALDO C ARAUJO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

G3310408271502771  
04/01/2023 08:30:39

### Cliente

Agência 4272-2  
Conta 25440-1  
Período solicitado 12 / 2022

### Lançamentos

Sem lançamentos no período

---

Transação efetuada com sucesso por: JC866301 ALDO C ARAUJO.



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338030926361120011  
03/01/2023 09:36:02

### Cliente

Agência 4272-2  
Conta 25440-1 ALCANTARASACESUASTRAB  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	22,56			5,429103		
30/12/2022	SALDO ATUAL	22,78			5,429103		5,429103

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	22,56
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,22
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,22
SALDO ATUAL =	22,78

### Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

### Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JC866301 ALDO C ARAUJO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

G3310408271502771  
04/01/2023 08:30:49

### Cliente

Agência 4272-2  
Conta 25445-2  
Período solicitado 12 / 2022

### Lançamentos

Sem lançamentos no período

---

Transação efetuada com sucesso por: JC866301 ALDO C ARAUJO.



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338030926361120012  
03/01/2023 09:36:14

### Cliente

Agência 4272-2  
Conta 25445-2 ALCANTARASBPC ESCOLA  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	3,97			0,954972		
30/12/2022	SALDO ATUAL	4,01			0,954972		0,954972

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3,97
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,04
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,04
SALDO ATUAL =	4,01

### Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

### Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: JC866301 ALDO C ARAUJO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

G3310408271502771  
04/01/2023 08:30:59

### Cliente

Agência 4272-2  
Conta 25451-7  
Período solicitado 12 / 2022

### Lançamentos

Sem lançamentos no período

---

Transação efetuada com sucesso por: JC866301 ALDO C ARAUJO.



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G338030926361120013  
03/01/2023 09:36:27

### Cliente

---

Agência 4272-2  
Conta 25451-7 ALCANTARASBL GBF FNAS  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

---

Transação efetuada com sucesso por: JC866301 ALDO C ARAUJO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

G338030926361120013  
03/01/2023 09:33:45

### Cliente - Conta atual

Agência 4272-2  
Conta corrente 25456-8 ALCANTARBL GSUAS FNAS  
Período do extrato 12 / 2022

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
20/09/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
13/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 026194246000135 KUARA PRINT L	121.301	2.006,00 D	
13/12/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 13/12/2022	813.471.100.227.360	11,00 D	
13/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	2.017,00 C	0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JC866301 ALDO C ARAUJO.



Cliente

Agência 4272-2  
Conta 25456-8 ALCANTARBL GSUAS FNAS  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	3.735,04			3.395,102374		
13/12/2022	RESGATE	2.017,00			1.826,818999	1,104105005	1.568,283375
	Aplicação 15/07/2022	2.017,00			1.826,818999		
30/12/2022	SALDO ATUAL	1.740,72			1.568,283375		1.568,283375

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	3.735,04
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	2.017,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	22,68
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	22,68
SALDO ATUAL =	1.740,72

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JC866301 ALDO C ARAUJO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

G338030926361120014  
03/01/2023 09:33:57

### Ciente - Conta atual

Agência 4272-2  
Conta corrente 25462-2 ALCANTARASBL PSB FNAS  
Período do extrato 12 / 2022

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
22/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
13/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 026194246000135 KUARA PRINT L	121.301	6.245,00 D	
13/12/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 13/12/2022	813.471.100.227.361	11,00 D	
13/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	6.256,00 C	0,00 C
28/12/2022		4272	99015	470 Transferência enviada 28/12 14:58 MARIA ELIANE PEREIRA	554.272.000.047.282	1.323,55 D	
28/12/2022		4272	99015	470 Transferência enviada 28/12 14:58 MARIA ELIANE PEREIRA	554.272.000.047.282	12.242,47 D	
28/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	13.566,02 C	0,00 C
30/12/2022		0000	14056	632 Ordem Bancária 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	6.824.393.000.006	3.332,83 C	
30/12/2022		0000	14056	632 Ordem Bancária 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	6.827.504.000.006	1.912,10 C	
30/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	5.244,93 D	0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JC866301 ALDO C ARAUJO.



Cliente

Agência 4272-2  
Conta 25462-2 ALCANTARASBL PSB FNAS  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	20.812,42			18.918,203698		
13/12/2022	RESGATE	6.256,00			5.666,127743	1,104105005	13.252,075955
	Aplicação 29/07/2022	2.768,99			2.507,906515		
	Aplicação 02/09/2022	3.487,01			3.158,221228		
28/12/2022	RESGATE	13.566,02			12.232,010092	1,109058928	1.020,065863
	Aplicação 02/09/2022	2.657,41			2.396,096754		
	Aplicação 05/10/2022	6.082,32			5.484,219025		
	Aplicação 14/11/2022	2.589,55			2.334,903567		
	Aplicação 22/11/2022	2.236,74			2.016,790746		
30/12/2022	APLICAÇÃO	5.244,93			4.725,365748	1,109952177	5.745,431611
30/12/2022	SALDO ATUAL	6.377,15			5.745,431611		5.745,431611

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	20.812,42
APLICAÇÕES (+)	5.244,93
RESGATES (-)	19.822,02
RENDIMENTO BRUTO (+)	141,82
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	141,82
SALDO ATUAL =	6.377,15

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JC866301 ALDO C ARAUJO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

G338030926361120015  
03/01/2023 09:34:13

### Ciente - Conta atual

Agência 4272-2  
Conta corrente 26566-7 ALCANTARACRIANCAFELIZ  
Período do extrato 12 / 2022

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
21/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
02/12/2022		4272	99015	470 Transferência enviada 02/12 4052 13917-3 GABRIELE SOUSA	554.052.000.013.917	1.100,00 D	
02/12/2022		4272	99015	470 Transferência enviada 02/12 4052 13943-2 YARA GOMES ALC	554.052.000.013.943	1.100,00 D	
02/12/2022		4272	99015	470 Transferência enviada 02/12 4052 14539-4 CLEBER LIMA SO	554.052.000.014.539	1.100,00 D	
02/12/2022		4272	99015	470 Transferência enviada 02/12 4272 24432-5 DAYANA RAMOS A	554.272.000.024.432	1.200,00 D	
02/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0554 88304094304 MARIA ELIANE FREI	120.201	1.100,00 D	
02/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 104 0554 07043194385 TAIS MARIA ALVES	120.202	1.100,00 D	
02/12/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 02/12/2022	863.361.200.137.895	11,00 D	
02/12/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 02/12/2022	863.361.200.137.896	11,00 D	
02/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	6.722,00 C	0,00 C
13/12/2022		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv 260 0001 026194246000135 KUARA PRINT L	121.301	1.225,00 D	
13/12/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico Cobrança referente 13/12/2022	813.471.100.227.362	11,00 D	
13/12/2022		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	1.236,00 C	0,00 C
21/12/2022		0000	14056	632 Ordem Bancária 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	6.500.552.000.005	13.071,00 C	
21/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	13.071,00 D	0,00 C
22/12/2022		0000	14056	632 Ordem Bancária 010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI	6.555.429.000.005	13.644,00 C	
22/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	13.644,00 D	0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JC866301 ALDO C ARAUJO.





Cliente

Agência 4272-2  
Conta 26566-7 ALCANTARACRIANCAFELIZ  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	33.662,49			30.598,746101		
02/12/2022	RESGATE	6.722,00			6.105,250357	1,101019550	24.493,495744
	Aplicação 18/08/2022	6.127,04			5.564,881685		
	Aplicação 19/10/2022	594,96			540,368672		
13/12/2022	RESGATE	1.236,00			1.119,458742	1,104105005	23.374,037002
	Aplicação 19/10/2022	1.236,00			1.119,458742		
21/12/2022	APLICAÇÃO	13.071,00			11.809,590596	1,106812289	35.183,627598
22/12/2022	APLICAÇÃO	13.644,00			12.322,260547	1,107264365	47.505,888145
30/12/2022	SALDO ATUAL	52.729,26			47.505,888145		47.505,888145

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	33.662,49
APLICAÇÕES (+)	26.715,00
RESGATES (-)	7.958,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	309,77
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	309,77
SALDO ATUAL =	52.729,26

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JC866301 ALDO C ARAUJO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

G3350408171201671  
04/01/2023 08:28:51

### Cliente

Agência 4272-2  
Conta 30031-4  
Período solicitado 12 / 2022

### Lançamentos

Sem lançamentos no período

---

Transação efetuada com sucesso por: J6819479 FRANCISCO DE ASSIS MACHADO LIMA.



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331030937397790008  
03/01/2023 09:39:45

### Cliente

Agência 4272-2  
Conta 30031-4 ALCANTARASSIGTV ESTR4  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

### S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	212.624,85			51.159,162610		
30/12/2022	SALDO ATUAL	214.661,11			51.159,162610		51.159,162610

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	212.624,85
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	2.036,26
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	2.036,26
SALDO ATUAL =	214.661,11

### Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

### Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: J6819479 FRANCISCO DE ASSIS MACHADO LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

G3350408171201671  
04/01/2023 08:29:02

### Cliente

Agência 4272-2  
Conta 30529-4  
Período solicitado 12 / 2022

### Lançamentos

Sem lançamentos no período

---

Transação efetuada com sucesso por: J6819479 FRANCISCO DE ASSIS MACHADO LIMA.



## Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

G331030937397790009  
03/01/2023 09:40:03

### Cliente

Agência 4272-2  
Conta 30529-4 ALCANTARASCOVIDACO  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

### BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	5.016,10			4.559,562675		
30/12/2022	SALDO ATUAL	5.060,90			4.559,562675		4.559,562675

### Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	5.016,10
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	44,80
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	44,80
SALDO ATUAL =	5.060,90

### Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

### Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: J6819479 FRANCISCO DE ASSIS MACHADO LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

G3350408171201671  
04/01/2023 08:29:14

### Cliente

Agência 4272-2  
Conta 30532-4  
Período solicitado 12 / 2022

### Lançamentos

Sem lançamentos no período

---

Transação efetuada com sucesso por: J6819479 FRANCISCO DE ASSIS MACHADO LIMA.



Cliente

Agência 4272-2  
Conta 30532-4 ALCANTARASCOVIDEPI  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	16,37			3,938989		
30/12/2022	SALDO ATUAL	16,53			3,938989		3,938989

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	16,37
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,16
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,16
SALDO ATUAL =	16,53

Valor da Cota

30/11/2022	4,156144121
30/12/2022	4,195946582

Rentabilidade

No mês	0,9576
No ano	10,1574
Últimos 12 meses	10,1574

Transação efetuada com sucesso por: J6819479 FRANCISCO DE ASSIS MACHADO LIMA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extrato conta corrente

G336060833180321007  
06/01/2023 08:36:59

### Cliente - Conta atual

Agência 4272-2  
Conta corrente 33082-5 ALCANTARASBL IGD-PAB  
Período do extrato 12 / 2022

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
04/11/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/12/2022		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.010.194.000.006	5.039,31 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
01/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	5.039,31 D	0,00 C
21/12/2022		0000	14056	632 Ordem Bancária	6.501.759.000.006	5.310,27 C	
				010029400001-82 FUNDO NACIONAL DE ASSI			
21/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	5.310,27 D	0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

-----  
**OBSERVAÇÕES:**  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JC866301 ALDO C ARAUJO.



Cliente

Agência 4272-2  
Conta 33082-5 ALCANTARASBL IGD-PAB  
Mês/ano referência DEZEMBRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2022	SALDO ANTERIOR	4.860,91			4.418,504040		
01/12/2022	APLICAÇÃO	5.039,31			4.578,816709	1,100570370	8.997,320749
21/12/2022	APLICAÇÃO	5.310,27			4.797,805420	1,106812289	13.795,126169
30/12/2022	SALDO ATUAL	15.311,93			13.795,126169		13.795,126169

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	4.860,91
APLICAÇÕES (+)	10.349,58
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	101,44
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	101,44
SALDO ATUAL =	15.311,93

Valor da Cota

30/11/2022	1,100126502
30/12/2022	1,109952177

Rentabilidade

No mês	0,8931
No ano	9,6144
Últimos 12 meses	9,6144

Transação efetuada com sucesso por: JC866301 ALDO C ARAUJO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**PORTARIA Nº 20210204-2 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021**

*Dispõe acerca da exoneração da Comissão Permanente de Licitações, da destituição do Pregoeiro e da Equipe de Apoio ao Pregoeiro Oficial do Governo Municipal de Alcântaras e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS**, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais;

**CONSIDERANDO** os termos do art. 51, §4<sup>a</sup>, da Lei de 8.666 de 1993, diante da necessidade de modificação anual da comissão permanente de licitação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar os membros que compõem a comissão permanente de licitações relacionados abaixo, nomeados através da Portaria Gab nº 20170508-2 alterada pela Portaria Gab nº 20200203-3:

**I. PRESIDENTE:** CHARLLYS ALCÂNTARA SOARES, CPF: 041.463.931-67; PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - DAS III; matrícula 1663;

**II. SECRETÁRIA:** CÍNTIA MORGANA RODRIGUES, CPF: 002.172.933-76; AUXILIAR ADMINISTRATIVO; matrícula 0790;

**III. MEMBRO:** ANTÔNIO RONY FREIRE CARVALHO, CPF: 662.107.393-34, PROFESSOR, MATRÍCULA 163.

**Art. 2º** Destituir o Pregoeiro, bem como a Equipe de Apoio, nomeados através da Portaria Gab nº 20170508-2 alterada pela Portaria Gab nº 20200203-3:

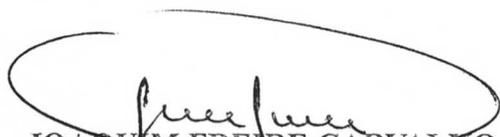
**I. PREGOEIRO:** CHARLLYS ALCÂNTARA SOARES, CPF: 041.463.931-67; PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO - DAS III; matrícula 1663;

**II. MEMBRO:** CÍNTIA MORGANA RODRIGUES, CPF: 002.172.933-76; AUXILIAR ADMINISTRATIVO; matrícula 0790;

**III. MEMBRO:** ANTÔNIO RONY FREIRE CARVALHO, CPF: 662.107.393-34, PROFESSOR, MATRÍCULA 163.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Portaria Gab nº 20170508-2, de 8 de maio de 2017 e da Portaria Gab nº 20200203-3.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras, em 04 de fevereiro de 2021.



JOAQUIM FREIRE CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS**  
**GOVERNO MUNICIPAL**

CNPJ: 07.598.626/0001-90 - CGF: 06.920.257-5

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI N º 770 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.**

ESTADO DO CEARÁ	
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA	
PROTOCOLO Nº	5793
Livro nº	003
Folha	41
Data	19/11/2020
Encarregado	

**“Fixa os Subsídios do Prefeito Municipal, do Vice – Prefeito e dos Secretários Municipais para a Gestão 2021/2024 e dá outras Providências”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Alcântaras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Na forma do que dispõe a Constituição Federal em seus arts.29, VI, “b”, 37, XV e 39, § 4º, ficam fixados os subsídios dos seguintes agentes políticos do município de ALCÂNTARAS/CE, para a gestão 2021/2024:

- I.Prefeito Municipal: fica fixado subsídio mensal no valor de R\$12.000,00 (doze mil reais);
- II.Vice – Prefeito Municipal: fica fixado subsídio mensal no valor de R\$8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) ;
- III.Secretário Municipal: fica fixado subsídio mensal no valor de R\$4.000,00 (quatro mil reais).

**Parágrafo único.** Os subsídios dos agentes políticos de que trata estalei nos termos do art. 39 §4º da Constituição Federal, será pago em parcela única, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie de remuneração.

**Art. 2º.** Em caráter irrevogável, os subsídios de prefeito e vice – prefeito serão pagos de acordo com o cronograma estabelecido pela administração municipal para desembolso concernente à remuneração dos servidores públicos e agentes públicos municipais, devendo ocorrerem data igual ou posterior ao pagamento mensal destes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS**  
**GOVERNO MUNICIPAL**

CNPJ: 07.598.626/0001-90 - CGF: 06.920.257-5

**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta das verbas próprias do orçamento anual do Poder Executivo dos exercícios financeiros de 2021 a 2024:

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos jurídicos e financeiro a partir de 1º de janeiro 2021.

**Art. 5º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 6º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alcântara - CE, em 11 de Novembro de 2020.

  
**Joaquim Freire Carvalho**  
*Prefeito Municipal, de Alcântaras*

LEI Nº 625/2014, de 7 de abril de 2014.

**CRIA OS COMPONENTES DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS, ESTADO DO CEARÁ, DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR - SISAN, DEFINE OS PARÂMETROS PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Alcântaras aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

### **CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º.** Esta Lei cria os componentes municipais do SI SAN, bem como define parâmetros para elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, com o Decreto Federal nº 6.272/de 2007, o Decreto Federal nº 6.273/2007, e o Decreto Federal nº 7.272/2010, com o propósito de garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada.

**Art. 2º.** A alimentação adequada é direito básico do ser humano, indispensável à realização dos seus direitos consagrados na Constituição Federal e Estadual, cabendo ao poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para respeitar, proteger, promover e prover o Direito Humano à Alimentação Adequada e Segurança Alimentar e Nutricional de toda a população.

**§ 1º.** A adoção dessas políticas e ações deverá levar em conta as dimensões ambientais, culturais, econômicas, regionais e sociais do Município, com prioridade para as regiões e populações mais vulneráveis.

**§ 2º.** É dever do poder público, além das previstas no caput do artigo, avaliar, fiscalizar e monitorar a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada, bem como criar e fortalecer os mecanismos para sua exigibilidade.

**Art. 3º.** A Segurança Alimentar e Nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis.

**Parágrafo único.** A Segurança Alimentar e Nutricional inclui a realização do direito de todas as pessoas terem acesso à orientação que contribua para o enfrentamento ao sobrepeso, a obesidade, contaminação de alimentos e mais doenças consequentes da alimentação inadequada.



**Art. 4º.** A Segurança Alimentar e Nutricional abrange:

**I** – a ampliação das condições de oferta acessível de alimentos, por meio do incremento de produção, em especial na agricultura tradicional e familiar, no processamento, na industrialização, na comercialização, no abastecimento e na distribuição, nos recursos de água, alcançando também a geração de emprego e a redistribuição da renda, como fatores de ascensão social;

**II** – a conservação da biodiversidade e a utilização sustentável dos recursos naturais;

**III** – a promoção da saúde, da nutrição e da alimentação da população, incluindo-se grupos populacionais específicos e populações em situação de vulnerabilidade social;

**IV** – a garantia da qualidade biológica, sanitária, nutricional e tecnológica dos alimentos consumidos pela população, bem como seu aproveitamento, promovendo a sintonia entre instituições com responsabilidades afins para que estimulem práticas e ações alimentares e estilos de vida saudáveis;

**V** – a produção de conhecimentos e informações úteis à saúde alimentar, promovendo seu amplo acesso e eficaz disseminação para toda a população;

**VI** – a implementação de políticas públicas, de estratégias sustentáveis e participativas de produção, comercialização e consumo de alimentos, respeitando-se as múltiplas características territoriais e etno-culturais do Estado;

**VII** – a adoção de urgentes correções quanto aos controles públicos sobre qualidade nutricional dos alimentos, quanto a tolerância com maus hábitos alimentares, quanto a desinformação sobre saúde alimentar vigente na sociedade em geral e nos ambientes sob gestão direta e indireta do Estado, quanto a falta de sintonia entre as ações das diversas áreas com responsabilidades afins, como educação, saúde, publicidade, pesquisa estimulada e ou apoiada por entes públicos, produção estimulada de alimentos mediante critérios fundamentados, dentre outros.

**Art. 5º.** A consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Segurança Alimentar e Nutricional, requer o respeito à soberania do Estado sobre a produção e o consumo de alimentos.

**Art. 6º.** O Município de Alcântaras, Estado do Ceará, deve empenhar-se na promoção de cooperação técnica com o Governo Estadual e com os demais municípios do estado, contribuindo assim, para a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada.

## **CAPÍTULO II** **DOS COMPONENTES MUNICIPAIS DO SISTEMA NACIONAL DE** **SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**

**Art. 7º.** A consecução do Direito Humano à Alimentação Adequada e da Segurança Alimentar e Nutricional da população far-se-á por meio do SISAN, integrado, no Município de Alcântaras, Estado do Ceará, por um conjunto de órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional.

**Art. 8º.** O SISAN reger-se pelos princípios e diretrizes dispostos na Lei 11.346/2006.

**Art. 9º.** São componentes municipais do SISAN:



**I** – a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, instância responsável pela indicação ao CONSEA Municipal das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como pela avaliação do SISAN no âmbito do município;

**II** – o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA Municipal, órgão vinculado à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras;

**III** – a Câmara Inter Setorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Municipal, integrada por Secretários Municipais responsáveis pelas pastas afetas à consecução da Segurança Alimentar e Nutricional, com as seguintes atribuições, dentre outras:

**a)** elaborar, considerando as especificidades locais, o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, observando os requisitos, as dimensões, as diretrizes e os conteúdos expostos no Decreto nº 727/2010, bem como os demais dispositivos do marco legal vigente, as diretrizes emanadas da Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e do CONSEA Municipal, indicando diretrizes, metas, fontes de recursos e os instrumentos de acompanhamento e avaliação de sua implementação;

**b)** monitorar e avaliar a execução da Política e do Plano.

**IV** – os órgãos e entidades de Segurança Alimentar e Nutricional, instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, que manifestem interesse na adesão e que respeitem os critérios, princípios e diretrizes do SISAN, nos termos regulamentado pela Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Municipal.

**§ 1º.** A Câmara Inter Setorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Municipal e o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA Municipal, serão regulamentados por Decreto do Poder Executivo, respeitada a legislação aplicável.

**§ 2º.** A Câmara Inter Setorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, CAISAN Municipal, será presidida pelo titular da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, ou quem este designar, e seus procedimentos operacionais serão coordenados no âmbito da Secretaria-Executiva da CAISAN Municipal.

### **CAPÍTULO III**

#### **DO FUNDO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL**

**Art. 10.** Fica criado o Fundo de Segurança Alimentar e Nutricional de Alcântaras, destinado a gerar, captar e fiscalizar os recursos necessários ao atendimento de programas e projetos voltados à promoção da Segurança Alimentar e Nutricional.

**Parágrafo único.** O Fundo será gerido pela Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, ouvido o Conselho Municipal de Segurança Alimentar – CONSEA Municipal a quem caberá indicar as prioridades e os critérios para aplicação dos recursos a ele vinculados.

**Art. 11.** O Fundo será constituído por:

**I** – dotações e suplementações que forem consignadas no orçamento anual do município;

**II** – repasses de outras instâncias governamentais;

**III** – doações, convênios, legados, auxílios e contribuições;

**IV** – rendas eventuais provenientes de festas, promoções, campanhas, rendimentos de depósitos, aplicações no mercado financeiro, permitidas em lei, dentre outras fontes.



**§ 1º.** Os bens recebidos, através de doação, deverão ser acompanhados de declaração expressa com identificação, valor e destinação, podendo conter condições de inversabilidade, alienabilidade e impessoalidade.

**§ 2º.** Os recursos do Fundo de Segurança Alimentar e Nutricional de Alcântaras serão depositados em conta bancária específica, a ser movimentada conforme legislação vigente.

**§ 3º.** O orçamento do Fundo de Segurança Alimentar e Nutricional de Alcântaras integrará o Orçamento do Município.

**Art. 12.** Os recursos do Fundo de Segurança Alimentar e Nutricional de Alcântaras serão aplicados em:

**I** - financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços que visem promover a Segurança Alimentar e Nutricional, desenvolvidos por entidades governamentais e não-governamentais;

**II** - aquisições de materiais permanentes e de consumo, bem como outros insumos necessários ao funcionamento de programas sociais em segurança alimentar e nutricional;

**III** - desenvolvimento de eventos, pesquisas e estudos sobre temas destinados a subsidiar a formulação de diretrizes vinculadas a Política de Segurança Alimentar e Nutricional; e

**IV** - desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos, que atuam nos planos, programas e projetos voltados a Segurança Alimentar e Nutricional.

**Art. 13.** Na hipótese de extinção do Fundo de Segurança Alimentar e Nutricional de Alcântaras, o saldo da conta bancária específica e seus bens passarão a integrar a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras.

**Art. 14.** Fica o poder Executivo Municipal autorizado a transferir bens móveis e imóveis necessários à implantação, funcionamento e formação de patrimônio do Fundo Municipal de Segurança Alimentar de Alcântaras.

**Art. 15.** O controle, a prestação e as tomadas de contas do Fundo de Segurança Alimentar e Nutricional de Alcântaras serão objetos de regulamentação.

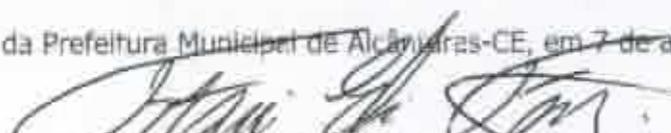
#### **CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 16.** O Prefeito Municipal editará norma regulamentando a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias.

**Art. 17.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 18.** Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 595/2013, de 10 de abril de 2013.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras-CE, em 7 de abril de 2014.



**FRANCISCO ELÍSIO FONTELES**  
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 676 de 13 de fevereiro de 2017.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 625 DE 07/04/2014 QUE CRIA OS COMPONENTES DO MUNICÍPIO DE ALCÂNTARAS, ESTADO DO CEARÁ, DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR - SISAN, DEFINE OS PARÂMETROS PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Alcântaras aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Institui o art. 10-A à Lei nº 625, de 7 de abril de 2014, que vigorará com a seguinte redação:

"**Art. 10-A.** São atribuições do Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, gerir o Fundo de Segurança Alimentar e Nutricional – FUSAN

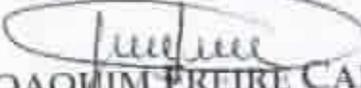
§ 1º. O Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social poderá, mediante instrumento próprio, delegar à servidor da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a gestão do Fundo de Segurança Alimentar e Nutricional – FUSAN.

§ 2º. Em delegando à gestão do Fundo de Segurança Alimentar e Nutricional – FUSAN à servidor da Secretaria, caberá ao Secretário ser o tomador das contas do FUSAN."

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2017.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras-CE, em 13 de fevereiro de 2017.



**JOAQUIM FREIRE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL



J. Rafael B. Felizola T.  
Pref. Mun. Alcântaras  
CABICE 24098  
Mat.: 2250

2008 1007

**LEI MUNICIPAL Nº 541/10, de 27 de Agosto de 2010.**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO, E DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

*O Prefeito Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Alcântaras aprovou e eu sancione a seguinte Lei:*

**Capítulo I**

**Do Conselho Municipal de Direitos do Idoso**

**Art. 1º.** Fica criado o Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI – órgão permanente, paritário, consultivo, deliberativo, formulador e controlador das políticas públicas e ações voltadas para o idoso no âmbito do Município de Alcântaras, sendo acompanhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, órgão gestor das políticas de assistência social do Município.

**Art. 2º.** Compete ao Conselho Municipal de Direitos do Idoso:

- I. Formular, acompanhar, fiscalizar e avaliar a Política Municipal dos Direitos dos Idosos, zelando pela sua execução;
- II. Elaborar proposições, objetivando aperfeiçoar a legislação pertinente à Política Municipal dos Direitos dos idosos;
- III. Indicar as prioridades a serem incluídas no planejamento municipal quanto às questões que dizem respeito ao idoso;
- IV. Cumprir e zelar pelo cumprimento das normas constitucionais e legais referentes ao idoso, sobretudo a Lei Federal nº. 8.842, de 04/07/94, a Lei Federal nº. 10.741, de 1º./10/03 (Estatuto do Idoso) e leis pertinentes de caráter estadual e municipal, denunciando à autoridade competente e ao Ministério Público o descumprimento de qualquer uma delas;
- V. Fiscalizar as entidades governamentais e não-governamentais de atendimento ao idoso, conforme o disposto no artigo 52 da Lei nº. 10.741/03.
- VI. Propor, incentivar e apoiar a realização de eventos, estudos, programas e pesquisas voltadas para a promoção, a proteção e a defesa dos direitos do idoso;
- VII. Inscrever os programas das entidades governamentais e não-governamentais de assistência ao idoso;
- VIII. Estabelecer a forma de participação do idoso residente no custeio da entidade de longa permanência para idoso filantrópica ou casa-lar, cuja cobrança é facultada, não podendo exceder a 70% (setenta por cento) de qualquer benefício previdenciário ou de assistência social percebido pelo idoso;

IX. Apreciar o plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a proposta orçamentária anual e suas eventuais alterações, zelando pela inclusão de ações voltadas à política de atendimento do idoso;

X. Indicar prioridades para a destinação dos valores depositados no Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, elaborando ou aprovando planos e programas em que está prevista a aplicação de recursos oriundos daquele;

XI. Zelar pela efetiva descentralização político-administrativa e pela participação de organizações representativas dos idosos na implantação de política, planos, programas e projetos de atendimento ao idoso;

XII. Elaborar o seu regimento interno;

XIII. Outras ações visando à proteção do Direito do Idoso.

**Parágrafo Único** – Aos membros do Conselho Municipal de Direito do Idoso será facilitado o acesso a todos os setores da administração pública municipal, especialmente às Secretarias e aos programas prestados à população, a fim de possibilitar a apresentação de sugestões e propostas de medidas de atuação, subsidiando as políticas de ação em cada área de interesse do idoso.

**Art. 3º.** O Conselho Municipal de Direitos do Idoso, composto de forma paritária entre o poder público municipal e a sociedade civil, será constituído por representantes de:

I - Cada uma das Secretarias a seguir indicadas:

- a) Secretaria Municipal de Assistência Social;
- b) Secretaria Municipal de Saúde;
- c) Secretaria Municipal de Educação;
- d) Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
- e) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

II- Por cinco representantes de entidades não governamentais representantes da sociedade civil atuantes no campo da promoção e defesa dos direitos ou ao atendimento do idoso, legalmente constituída e em regular funcionamento há mais de 01 (um) ano, sendo eleitos para preenchimento das seguintes vagas:

- a) 01 (um) representante Sindicato e/ou Associação de Aposentados;
- b) 01 (um) representante de Organização de grupo ou movimento do idoso, devidamente legalizada e em atividade;
- c) 01 (um) representante de Credo Religioso com políticas explícitas e regulares de atendimento e promoção do idoso.
- d) 02 (dois) representantes de outras entidades que comprovem possuir políticas explícitas permanentes de atendimento e promoção do idoso.

**§1º.** Cada membro do Conselho Municipal de Direitos do Idoso terá um suplente.

**§ 2º.** Os membros do Conselho Municipal de Direitos do Idoso e seus respectivos suplentes serão nomeados pelo Prefeito Municipal, respeitadas as indicações previstas nesta Lei.

**§ 3º.** Os membros do Conselho terão um mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por um mandato de igual período, enquanto no desempenho das funções ou cargos nos quais foram nomeados ou indicados.

**§ 4º.** O titular de órgão ou entidade governamental indicará seu representante, que poderá ser substituído, a qualquer tempo, mediante nova indicação do representado.

**§ 5º.** As entidades não governamentais serão eleitas em fórum próprio, especialmente convocado para este fim, sendo o processo eleitoral acompanhado por um representante do Ministério Público.

**§6º.** Caberá às entidades eleitas a indicação de seus representantes ao Prefeito Municipal, diretamente, no caso da primeira composição do Conselho Municipal, ou por intermédio deste, tratando-se das composições seguintes, para nomeação, no prazo de 20 (vinte) dia após a realização do Fórum que as elegeu, sob pena de substituição por entidade suplente, conforme ordem decrescente de votação.

**Art. 4º.** O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso serão escolhidos, mediante votação, dentre os seus membros, por maioria absoluta, devendo haver, no que tange à Presidência e à Vice-Presidência, uma alternância entre as entidades governamentais e não-governamentais.

**§ 1º.** O Vice-Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso substituirá o Presidente em suas ausências e impedimentos, e, em caso de ocorrência simultânea em relação aos dois, a presidência será exercida pelo conselheiro mais idoso.

**§ 2º.** O Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso poderá convidar para participar das reuniões ordinárias e extraordinárias membros dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, e do Ministério Público, além de pessoas de notória especialização em assuntos de interesse do idoso.

**Art. 5º.** Cada membro do Conselho Municipal terá direito a um único voto na sessão plenária, excetuando o Presidente que também exercerá o voto de qualidade.

**Art. 6º.** A função do membro do Conselho Municipal de Direitos do Idoso não será remunerada e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

**Art. 7º.** As entidades não governamentais representadas no Conselho Municipal de Direitos do Idoso perderão essa condição quando ocorrer uma das seguintes situações:

**I** – extinção de sua base territorial de atuação no Município;

**II** – irregularidades no seu funcionamento, devidamente comprovadas, que tornem incompatível a sua representação no Conselho;

**III** – aplicação de penalidades administrativas de natureza grave, devidamente comprovadas.

**Art. 8º.** Perderá o mandato o Conselheiro que:

I – desvincular-se do órgão ou entidade de origem de sua representação;

II – faltar a três reuniões consecutivas ou cinco intercaladas, sem justificativa;

III – apresentar renúncia ao plenário do Conselho, que será lida na sessão seguinte à de sua recepção na Secretaria do Conselho;

IV – apresentar procedimento incompatível com a dignidade das funções;

V – for condenado em sentença irrecorrível, por crime ou contravenção penal.

**Art. 9º.** Nos casos de renúncia, impedimento ou falta, os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso serão substituídos pelos suplentes, automaticamente, podendo estes exercer os mesmos direitos e deveres dos efetivos.

**Art. 10.** Os órgãos ou entidades representados pelos Conselheiros faltosos deverão ser comunicados a partir da segunda falta consecutiva ou da quarta intercalada.

**Art. 11.** O Conselho Municipal de Direitos do Idoso reunir-se-á mensalmente, em caráter ordinário, e extraordinariamente, por convocação do seu Presidente ou por requerimento da maioria de seus membros.

**Art. 12.** O Conselho Municipal de Direitos do Idoso instituirá seus atos por meio da resolução aprovada pela maioria de seus membros.

**Art. 13.** As sessões do Conselho Municipal de Direitos do Idoso serão públicas, precedidas de ampla divulgação.

**Art. 14.** A Secretaria Municipal Assistência Social proporcionará o apoio técnico-administrativo necessário ao funcionamento do Conselho Municipal de Direitos do Idoso.

**Art. 15.** Os recursos financeiros para implantação e manutenção do Conselho Municipal de Direitos do Idoso serão previstos nas peças orçamentárias do Município, possuindo datações próprias.

## **Capítulo II**

### **Do Fundo Municipal de Direitos do Idoso**

**Art. 16.** Fica criado o Fundo Municipal de Direitos do Idoso, instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro

para a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltadas aos idosos no Município de Alcântaras.

**Art. 17.** Constituirão receitas do Fundo Municipal de Direitos do Idoso:

I – recursos provenientes de órgãos da União ou do Estados vinculados à Política Nacional do Idoso;

II – transferências do Município;

III – as resultantes de doações do Setor Privado, pessoas físicas ou jurídicas;

IV – rendimentos eventuais, inclusive de aplicações financeiras dos recursos disponíveis;

V – as advindas de acordos e convênios;

VI - as provenientes das multas aplicadas com base na Lei n. 10.741/03;

VII – outras.

**Art. 18.** O Fundo Municipal ficará vinculado diretamente à Secretaria Municipal Assistência Social, tendo sua destinação liberada através de projetos, programas e atividades aprovados pelo Conselho Municipal de Direitos do Idoso.

**§1º.** Será aberta conta bancária específica em instituição financeira oficial, sob a denominação "Fundo Municipal de Direitos do Idoso", para movimentação dos recursos financeiros do Fundo, sendo elaborado, mensalmente balancete demonstrativo da receita e da despesa, que deverá ser publicado na imprensa oficial, onde houver, ou dada ampla divulgação no caso de inexistência, após apresentação e aprovação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso.

**§2º.** A contabilidade do Fundo tem por objetivo evidenciar a sua situação financeira e patrimonial, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

**§3º.** Caberá à Secretaria Municipal Assistência Social gerir o Fundo Municipal de Direitos do Idoso, sob a orientação e controle do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, cabendo ao seu titular:

I – solicitar a política de aplicação dos recursos ao Conselho Municipal do Idoso;

II – submeter ao Conselho Municipal de Direitos do Idoso demonstrativo contábil da movimentação financeira do Fundo;

III – assinar cheques, ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo;

IV – outras atividades indispensáveis para o gerenciamento do Fundo.

## **Capítulo II**

### **Das Disposições Finais e Transitórias**

**Art. 19.** Para a primeira instalação do Conselho Municipal de Direitos do Idoso, o Prefeito Municipal convocará, por meio de edital, os integrantes da sociedade civil organizada, atuantes no campo da promoção e defesa dos direitos do idoso, que serão escolhidos em fórum especialmente realizado para este fim, a ser

realizado no prazo de trinta dias após a publicação do referido edital, cabendo as convocações seguintes à Presidência do Conselho.

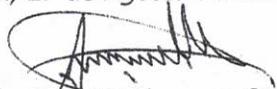
**Art. 20.** A primeira indicação dos representantes governamentais será feita pelos titulares das respectivas Secretarias, no prazo de trinta dias após a publicação desta Lei.

**Art. 21.** O Conselho Municipal de Direitos do Idoso elaborará o seu regimento interno, no prazo máximo de sessenta dias a contar da data de sua instalação, o qual será aprovado por ato próprio, devidamente publicado pela imprensa oficial, onde houver, e dada ampla divulgação.

**Parágrafo Único.** O regimento interno disporá sobre o funcionamento do Conselho Municipal do Idoso, das atribuições de seus membros, entre outros assuntos.

**Art. 22.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras-CE,  
Em, 27 de Agosto de 2010.*

  
**Antonio Marcos Ximenes Carvalho**  
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras-CE, em 23 de agosto de 2013.

  
**FRANCISCO ELIÉSIO FONTELES**  
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 679 de 13 de fevereiro de 2017.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 541 DE 27/08/2010 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO, E DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Alcântaras aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Altera o art. 16 da Lei nº 541, de 27 de agosto de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 16.** Fica criado o Fundo Municipal de Direitos do Idoso – FMDI, vinculado à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, como instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos destinados a propiciar suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltadas aos idosos no Município de Alcântaras.”

**Art. 2º.** Institui o art. 16-A à Lei nº 541, de 27 de agosto de 2010, que vigorará com a seguinte redação:

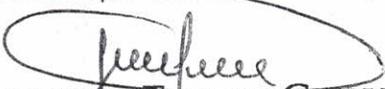
“**Art. 16-A.** O Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social poderá, mediante instrumento próprio, delegar à servidor da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a gestão do Fundo Municipal de Direitos do Idoso – FMDI.

**Parágrafo único.** Em delegando à gestão do Fundo Municipal de Direitos do Idoso – FMDI à servidor da Secretaria, caberá ao Secretário ser o tomador das contas do FMDI.”

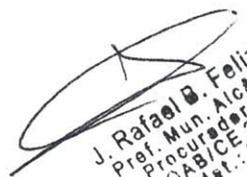
**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2017.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras-CE, em 13 de fevereiro de 2017.



**JOAQUIM FREIRE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL



J. Rafael B. Felizola T.  
Pref. Mun. Alcântaras  
Procurador Geral  
OAB/CE 26098  
Mat.: 2250

LEI Nº 603/2013, de 23 de agosto de 2013.

DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, O CONSELHO TUTELAR E O FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

O Prefeito Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, Faço saber que a Câmara Municipal de Alcântaras aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

## **TÍTULO I**

### **DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

#### **CAPÍTULO I**

##### **Disposições Gerais**

**Art. 1º** Esta Lei dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, fixando as normas gerais para sua adequada aplicação, estabelecendo as novas normas concernentes ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ao Conselho Tutelar e ao Fundo da Infância e Adolescência.

**Art. 2º** A Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, no âmbito Municipal, far-se-á por meio das seguintes linhas de ação:

- I - políticas sociais básicas;
- II - políticas e programas de assistência social, em caráter supletivo, para aqueles que deles necessitem;
- III - serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligência, maus tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão;
- IV - serviço de identificação e localização de pais, responsáveis, crianças e adolescentes desaparecidos;
- V - proteção jurídico-social por entidades de defesa dos direitos da criança e do adolescente.
- VI - políticas e programas destinados a prevenir ou abreviar o período de afastamento do convívio familiar e a garantir o efetivo exercício do direito à convivência familiar de crianças e adolescentes;
- VII - campanhas de estímulo ao acolhimento sob forma de guarda de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar e à adoção, especificamente inter-racial, de crianças maiores ou de adolescentes, com necessidades específicas de saúde ou com deficiências e de grupos de irmãos.

**Art. 3º** São diretrizes da Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente:

- I - municipalização do atendimento;

II - criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgão deliberativo e controlador das ações municipais, assegurada a participação popular paritária por meio de organizações representativas, na forma desta lei;

III - criação e manutenção de programas específicos, observada a descentralização político-administrativa;

IV - manutenção do Fundo Municipal, vinculado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

V - Integração operacional de órgãos do Judiciário, Ministério Público, Defensoria, Segurança Pública e Assistência Social, preferencialmente em um mesmo local, para efeito de agilização do atendimento inicial a adolescente a quem se atribua autoria de ato infracional;

VI - Integração operacional de órgãos do Judiciário, Ministério Público, Defensoria, Conselho Tutelar e encarregados da execução das políticas sociais básicas e de assistência social, para efeito de agilização do atendimento de crianças e de adolescentes inseridos em programas de acolhimento familiar ou institucional, com vista a sua rápida reintegração à família de origem ou, se tal solução se mostrar comprovadamente inviável, sua colocação em família substituta, em quaisquer das modalidades previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente;

VII - mobilização da opinião pública para a indispensável participação dos diversos segmentos da sociedade.

## **CAPÍTULO II**

### **Das Entidades de Atendimento**

**Art. 4º** As entidades de atendimento, governamentais e não governamentais, são responsáveis pela manutenção das próprias unidades, assim como pelo planejamento e execução de programas de proteção e sócio-educativos destinados a crianças e adolescentes, em regime de:

- I - orientação e apoio sócio-familiar;
- II - apoio sócio-educativo em meio aberto;
- III - colocação familiar;
- IV - acolhimento institucional;
- V - prestação de serviços à comunidade;
- VI - liberdade assistida;
- VII - semiliberdade;
- VIII - Internação.

**Art. 5º** As entidades de atendimento, governamentais e não governamentais, deverão proceder à inscrição de seus programas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, devendo especificar os regimes de atendimento na forma do Estatuto da Criança e do Adolescente.

**§ 1º** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente manterá registro das inscrições e de suas alterações, do que fará comunicação ao Conselho Tutelar e à autoridade Judiciária.

**§ 2º** As regras sobre o procedimento de inscrição, requisitos e obrigações das entidades, bem como a sua fiscalização, obedecem às disposições contidas no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990).

## **TÍTULO II**

## **Dos Instrumentos da Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente**

**Art. 6º** São instrumentos da Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- I - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);
- II - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA);
- III - Conselho Tutelar.

### **CAPÍTULO I**

#### **Do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

##### **Seção I Disposições gerais**

**Art. 7º** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alcântaras/CE (CMDCA) é um órgão deliberativo, formulador e controlador da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, com composição paritária de seus membros.

##### **Seção II**

##### **Composição, requisitos, processo de escolha, natureza jurídica e perda da função**

**Art. 8º** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alcântaras/CE (CMDCA) é composto por 08 (oito) membros titulares e seus respectivos suplentes, sendo 04 (quatro) representantes do Poder Executivo Municipal e 04 (quatro) representantes da Sociedade Civil Organizada.

**Art. 9º** A Assembléia Geral de Entidades Sociais realizar-se-á a cada 02 (dois) anos e será convocada oficialmente pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em atividade, 30 (trinta) dias antes do término do mandato.

**Parágrafo Único.** O Presidente do CMDCA em atividade presidirá a Assembléia Geral de Entidades Sociais, zelando pela ordem, objetividade e cumprimento das disposições desta lei.

**Art. 10** A escolha dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente obedece à seguinte composição:

I - 04 (quatro) representantes do Poder Executivo Municipal e seus respectivos suplentes, a serem indicados e designados pelos Secretários dos respectivos órgãos, conforme a seguir especificado:

- a) 01 (um) representante da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social;
- b) 01 (um) representante da Secretaria do Desenvolvimento da Educação;
- c) 01 (um) representante da Secretaria do Desenvolvimento da Cultura;
- d) 01 (um) representante da Secretaria de Saúde;

II - 04 (quatro) representantes, e seus respectivos suplentes, das Organizações da Sociedade Civil com atuação junto às áreas de promoção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente, a serem escolhidos na Assembléia Geral de Entidades Sociais

**§ 1º** Participarão da Assembléia Geral os líderes ou presidentes das Entidades Sociais convocadas, desde que essas entidades estejam regularmente inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**§ 2º** O líder ou presidente da Entidade Social terá direito a voto, devendo indicar dois candidatos à representação de sua entidade, sendo um titular e um suplente, desde que referidos candidatos sejam membros da entidade a pelo menos um ano ininterrupto.

**§ 3º** Os representantes das Entidades Sociais terão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução, por igual período, sendo substituídos pelos suplentes nas ocasiões de faltas, impossibilidade de comparecimento ou quaisquer impedimentos.

**§ 4º** Os representantes das Entidades Sociais não poderão ser servidores municipais.

**§ 5º** Feita a escolha dos titulares e suplentes que irão representar as Entidades Sociais conforme as disposições desta lei, a Assembléia Geral de Entidades Sociais encaminhará os nomes e demais dados pessoais à Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social para expedição de Portaria designando-os.

**§ 6º** Perderá a função o membro do Conselho:

I - que não comparecer, injustificadamente, a 03 (três) reuniões consecutivas ou a 05 (cinco) alternadas no mesmo ano, decisão que será tomada por deliberação de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho;

II - que tenha sido condenada, por sentença judicial transitada em julgado, por crime ou contravenção penal, ocasião em que o respectivo suplente será convocado para assumir a titularidade da função.

**Art. 11** A função de membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

### **Seção III** **Das diretrizes de atuação**

**Art. 12** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente escolherá, pelo quorum de 2/3 (dois terços) de seus membros, o Presidente, o Vice-presidente e o Secretário Geral, observada a paridade entre representantes das Entidades Sociais e do Poder Executivo no momento da eleição e as demais regras especificadas no Regimento Interno do Conselho.

**Art. 13** Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I - zelar pelo cumprimento das disposições contidas nesta lei, fiscalizando as ações de execução, observadas as linhas de ação e as diretrizes estabelecidas no Estatuto da Criança e do Adolescente.

II - zelar pela aplicação da Política Nacional de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Linhares;

III - atuar em consonância com os Conselhos Nacionais e Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente, órgãos federais e estaduais ou entidades não-governamentais, para tornar efetivos os princípios, as diretrizes e os direitos estabelecidos na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

IV - acompanhar o ordenamento institucional, propondo, sempre que necessário, as modificações na estrutura pública e privada destinada ao atendimento da criança e do adolescente, no âmbito municipal;

V - apoiar a promoção de campanhas educativas sobre os direitos da criança e do adolescente, com a indicação das medidas a serem adotadas nos casos de atentados ou violação dos mesmos;

VI - acompanhar a elaboração e a execução da proposta orçamentária do Município, indicando modificações necessárias à consecução da Política Municipal formulada para a promoção dos direitos da criança e do adolescente;

VII - gerir o Fundo Municipal de que trata esta lei, fixando os critérios para sua utilização, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente;

VIII - elaborar seu Regimento Interno, aprovando-o pelo voto de, no mínimo, 2/3 (dois terços) de seus membros, nele definindo as demais especificações quanto a escolha e atribuições do Presidente, Vice-presidente e Secretário Geral do CMDCA.

**Art. 14** A Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social disponibilizará o suporte técnico-administrativo-financeiro necessário a eficiente atuação do CMDCA, que utilizará as instalações físicas da Secretaria.

**Art. 15** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente divulgará amplamente à comunidade:

I - o calendário de suas reuniões;

II - as ações prioritárias para aplicação das políticas de atendimento à criança e ao adolescente;

III - os requisitos para a apresentação de projetos a serem beneficiados com recursos do Fundo Municipal de que trata esta lei;

IV - a relação dos projetos aprovados em cada ano-calendário e o valor dos recursos previstos para implementação das ações, por projeto;

V - o total dos recursos recebidos e a respectiva destinação, por projeto atendido, inclusive com cadastramento na base de dados do Sistema de Informações sobre a Infância e a Adolescência; e

VI - a avaliação dos resultados dos projetos beneficiados com recursos do Fundo Municipal de que trata esta lei.

## **CAPÍTULO II**

### **Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA**

**Art. 16** O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) é instrumento da Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e será gerido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), cabendo-lhe fixar as diretrizes, critérios e prioridades para a aplicação das disponibilidades financeiras existentes, nos termos do artigo 260 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990) e conforme esta lei.

**Art. 17** O FMDCA tem como princípios:

- I - a participação das entidades governamentais e não governamentais, desde o planejamento até o controle das políticas e programas voltados para a criança e o adolescente;
- II - a descentralização político-administrativa das ações governamentais;
- III - a coordenação com as ações obrigatórias e permanentes de responsabilidade do Poder Público;
- IV - a flexibilidade e agilidade na movimentação dos recursos, sem prejuízo da plena visibilidade das respectivas ações.

**Art. 18** O FMDCA tem como receita:

- I - doações de pessoas físicas e jurídicas, dedutíveis do Imposto de Renda, nos termos do artigo 260 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, alterada pela Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012;
- II - recursos destinados ao Fundo Municipal, consignados no orçamento do Município;
- III - contribuições dos governos e organismos estrangeiros e internacionais;
- IV - o resultado de aplicações do governo e organismos estrangeiros e internacionais;
- V - o resultado de aplicações no mercado financeiro, observada a legislação pertinente;
- VI - Os valores das multas aplicadas pelo Poder Judiciário, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente.
- VII - outros recursos que lhe forem destinados.

Parágrafo Único. É vedado, sob pena de responsabilidade e descredenciamento, o repasse de recursos provenientes de organismos estrangeiros encarregados de intermediar pedidos de adoção internacional a organismos nacionais ou a pessoas físicas; eventuais repasses somente poderão ser efetuados via Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e estarão sujeitos às deliberações do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art. 19** Os recursos do FMDCA serão primordialmente aplicados:

- I - no apoio ao desenvolvimento das ações prioritizadas na Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente;
- II - no apoio aos programas e projetos de pesquisas, de estudos e de capacitação de recursos humanos necessários à execução das ações de promoção, defesa e atendimento à criança e ao adolescente;
- III - no apoio aos programas e projetos de comunicação e divulgação das ações de defesa dos direitos da criança e do adolescente;
- IV - no apoio ao desenvolvimento e à implementação de sistemas de controle e avaliação de políticas públicas, programas governamentais e não governamentais de caráter municipal, voltados para a criança e o adolescente;
- V - na promoção do intercâmbio de informações tecnológicas e experiências entre o CMDCA, o Conselho Nacional e os Conselhos Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 1º Na definição das prioridades a serem atendidas com os recursos captados pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, serão consideradas as disposições do

Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar, bem como as regras e princípios relativos à garantia do direito à convivência familiar previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal 8.069 de 13 de julho de 1990).

§ 2º Fica expressamente vedada à utilização de recursos do FMDCA para a manutenção de quaisquer outras atividades que não sejam as destinadas unicamente aos programas explicitados neste artigo e na Legislação Federal, exceto os casos excepcionais aprovados pelo Plenário do CMDCA.

**Art. 20** Os recursos do FMDCA serão destinados à conta bancária específica de instituição financeira oficial.

### **CAPÍTULO III Do Conselho Tutelar**

#### **Seção I Disposições Gerais**

**Art. 21** O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

**Art. 22** No Município de Alcântaras haverá 01 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 04 (quatro) anos, permitida 01 (uma) recondução, mediante novo processo de escolha.

#### **Seção II Do funcionamento**

**Art. 23** O Conselho Tutelar deve funcionar com a presença de todos os conselheiros, de segunda à sexta-feira, das 7h30min (sete horas e trinta minutos) horas da manhã até as 17h30min (dezessete horas e trinta minutos).

**Parágrafo Único.** Fora do dia e horário de expediente, bem como nos feriados, os conselheiros distribuirão entre si, segundo as normas do Regimento Interno, o atendimento em regime de plantão, sendo que para o regime de plantão o Conselheiro terá seu nome divulgado em escala previamente elaborada pelo Conselho Tutelar, para o atendimento das emergências e ocorrências.

**Art. 24** O Conselho Tutelar lavrará ata diária de suas deliberações, fazendo constar as ausências dos conselheiros, justificadas ou não.

**Art. 25** Os conselheiros escolherão, na data da posse, o seu presidente, vice-presidente e secretário, para um mandato de 06 (seis) meses, não havendo limitação para quantidade de reeleições.

**Art. 26** A Administração Pública Municipal disponibilizará o suporte técnico-administrativo-financeiro necessário à eficiente atuação do Conselho Tutelar, também disponibilizando as instalações físicas para o eficiente exercício das atividades do Conselho.

### **Seção III**

#### **Das Atribuições do Conselho Tutelar**

**Art. 27** São atribuições do Conselho Tutelar, conforme o Estatuto da Criança e o Adolescente:

I - atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos artigos 98 e 105, aplicando as medidas previstas no artigos 101, I a VII, da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

II - atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

III - promover a execução de suas decisões, podendo para tanto:

a) requisitar serviços públicos nas áreas de saúde, educação, serviço social, previdência, trabalho e segurança;

b) representar junto à autoridade judiciária nos casos de descumprimento injustificado de suas deliberações;

IV - encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente;

V - encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;

VI - providenciar a medida estabelecida pela autoridade judiciária, dentre as previstas no artigo 101, de I a VI da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, para o adolescente autor de ato infracional;

VII - expedir notificações;

VIII - requisitar certidões de nascimento e de óbito de criança ou adolescente quando necessário;

IX - assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;

X - representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previstos no artigo 220, § 3º, inciso II, da Constituição Federal;

XI - representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural.

**Parágrafo Único.** Se, no exercício de suas atribuições, o Conselho Tutelar entender necessário o afastamento do convívio familiar, comunicará imediatamente o fato ao Ministério Público, prestando-lhe informações sobre os motivos de tal entendimento e as providências tomadas para a orientação, o apoio e a promoção social da família.

**Art. 28** As decisões do Conselho Tutelar somente poderão ser revistas pela autoridade judiciária, a pedido de quem tenha legítimo interesse.

### **Seção IV**

#### **Remuneração e Garantias**

**Art. 29** O exercício da função de Conselheiro Tutelar está vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, sendo a remuneração equivalente a 01(um) salário mínimo.

**§ 1º** O exercício da atividade de Conselheiro Tutelar não gera vínculo estatutário com o Poder Executivo Municipal de Alcântaras, não lhe sendo aplicado o regime jurídico concernente ao servidor público municipal.

**§ 2º** O Conselheiro Tutelar será segurado do Regime Geral de Previdência – RGPS, ficando a Prefeitura Municipal obrigada a proceder ao recolhimento devido ao INSS.

**Art. 30** É assegurado ao conselheiro tutelar o direito a:

- I - cobertura previdenciária;
- II - gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de 1/3 (um terço) do valor da remuneração mensal;
- III - licença-maternidade;
- IV - licença-paternidade;
- V - gratificação natalina.

## **Seção V**

### **Processo de Escolha dos Conselheiros**

**Art. 31** O processo para a escolha dos membros do Conselho Tutelar fica estabelecido nesta Lei Municipal e será realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), com a fiscalização do Ministério Público, isto conforme Estatuto da Criança e do Adolescente.

**§ 1º** O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá em data unificada em todo o território nacional a cada 04 (quatro) anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial.

**§ 2º** A posse dos conselheiros tutelares ocorrerá no dia 10 (dez) de janeiro do ano subsequente ao processo de escolha.

**§ 3º** Durante o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor, sob pena de cancelamento de sua candidatura, o que será decidido mediante voto da maioria absoluta dos membros do CMDCA, sob a fiscalização do Ministério Público.

## **Subseção I**

### **Da candidatura e processo de inscrição**

**Art. 32** Para a candidatura a membro do Conselho Tutelar, o interessado deverá inscrever-se conforme Edital, sendo necessário o deferimento de sua candidatura pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

**Art. 33** No ato da inscrição, o interessado deverá comprovar o preenchimento dos seguintes requisitos:

- I - idade superior a 21 (vinte e um) anos;
- II - não registrar antecedentes criminais;
- III - reconhecida idoneidade moral;

IV - ser domiciliado e residente no município de Alcântaras, há pelo menos 5(cinco) anos;

V - escolaridade mínima do Ensino Médio Completo.

VI - não ser ocupante de cargo público municipal de provimento em comissão;

VII - reconhecida experiência de, no mínimo, 2(dois) anos no exercício de atividades relacionadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

VIII - submeter-se a formação específica sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, de caráter classificatório, sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente; e

IX - submeter-se a aplicação de prova de conhecimento sobre o direito da criança e do adolescente, de caráter eliminatório, a ser formulada por uma comissão examinadora designada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Parágrafo Único.** O cargo de Conselheiro Tutelar é de dedicação exclusiva, exceto nos casos em que houver compatibilidade de horários, devidamente comprovada no ato da inscrição.

**Art. 34** A inscrição de que trata os artigos 32 e 33 desta lei será realizada perante o CMDCA e seu prazo de início e término será fixado no Edital a ser publicado no diário oficial do município, onde constarão os requisitos, atribuições remuneração, garantias e demais características concernentes à função de Conselheiro.

**Art. 35** O Edital deverá ser publicado até 30 (trinta dias) antes da data de votação especificada no § 1º do artigo 31 desta lei, conforme Estatuto da Criança e do Adolescente, artigo 139, § 1º.

**§ 1º** O pedido de inscrição deverá ser formulado pelo interessado, em requerimento assinado e protocolizado junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, devidamente instruído com todos os documentos necessários à comprovação dos requisitos estabelecidos nesta lei.

**§ 2º** Cada candidato poderá registrar, além do nome completo, um codinome.

**Art. 36** O candidato que for membro do CMDCA e que desejar se candidatar à função de Conselheiro Tutelar deverá comunicar seu afastamento no ato do pedido de inscrição de sua candidatura.

**Art. 37** Encerradas as inscrições, o CMDCA decidirá pelo deferimento ou indeferimento da inscrição, de modo fundamentado, até 20 (vinte) dias antes da data legal para realização da votação, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município o rol das inscrições deferidas e indeferidas, no mesmo prazo fixado neste artigo.

**Parágrafo Único.** Na ocasião da publicação do rol das inscrições deferidas, também será publicado o número referente a cada candidato, para efeito de votação, número este a ser definido pelo CMDCA. Na mesma publicação deverá constar a data da eleição, conforme artigo 31, § 1º desta lei, bem como o local em que estarão as urnas e o horário para votação.

## **Subseção II**

### **Da Escolha dos Conselheiros**

**Art. 38** O Poder Executivo Municipal, mediante requerimento do CMDCA, providenciará urnas eletrônicas ou cédulas oficiais mediante modelo aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Em caso de cédulas, estas deverão ser rubricadas pelos membros titulares do CMDCA ou pelos suplentes que os estejam substituindo, na forma desta lei.

**§ 1º** Nas cabines de votação serão fixadas listas com relação de nomes, codinomes e números dos candidatos ao Conselho Tutelar, sendo essas listas elaboradas e fixadas pelos membros do CMDCA.

**§ 2º** Cada candidato poderá credenciar 01 (um) fiscal para cada mesa receptora e apuradora.

**Art. 39** Os conselheiros tutelares serão definidos mediante voto direto, secreto e facultativo dos eleitores do Município de Alcântaras, em processo de escolha coordenado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA) e fiscalizado pelo Ministério Público.

**Art. 40** No processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor.

**Art. 41** Sendo o candidato eleito servidor público municipal de cargo efetivo, este deverá optar entre a remuneração da função de conselheiro ou a remuneração do seu cargo público, sendo o seu afastamento regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Linhares.

### **Subseção III** **Da Proclamação, nomeação e posse**

**Art. 42** Encerrada a votação, proceder-se-á imediatamente a apuração dos votos, sob responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalização do Ministério Público.

**§ 1º** Concluída a apuração dos votos, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente proclamará o resultado, providenciando a divulgação dos nomes dos candidatos, com número de sufrágios recebidos.

**§ 2º** Os 05 (cinco) candidatos mais votados serão considerados eleitos, ficando os demais candidatos que obtiveram votos, pelas respectivas ordens de votação, como suplentes.

**§ 3º** Em caso de empate considerar-se-á em primeiro lugar o maior nível de escolaridade; permanecendo o empate, será considerado o candidato de maior idade.

**Art. 43** A nomeação dos candidatos eleitos ocorrerá mediante decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 44** A posse dos conselheiros tutelares ocorrerá no dia 10 (dez) de janeiro do ano subsequente ao processo de escolha.

**Art. 45** Ocorrendo vacância da função, assumirá o suplente que houver recebido o maior número de votos, obedecidos os demais critérios descritos no artigo 42 desta lei.

## **Seção VI Dos Impedimentos**

**Art. 46** São impedidos de servir no mesmo Conselho tutelar marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro e genro ou nora, irmãos, cunhados, durante o cunhadio, tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.

**§ 1º** Conforme Estatuto da Criança e do Adolescente, estende-se o impedimento do conselheiro, na forma deste artigo, em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude, em exercício na comarca, foro regional ou distrital.

**§ 2º** Para concorrer a cargo eletivo, deverá o Conselheiro Tutelar afastar-se de sua função de conselheiro no prazo de até três meses antes do pleito, sendo hipótese de afastamento remunerado, obedecida a Legislação Eleitoral, prevalecendo sobre esta lei.

**§ 3º** Na hipótese do § 2º deste artigo, caso o conselheiro tutelar seja eleito para o cargo eletivo ao qual concorreu, tornar-se-á impedido para o exercício da função de Conselheiro a partir da data de diplomação do cargo eletivo, devendo ser destituído da função de conselheiro, convocando-se o suplente.

## **Seção VII Do Conselho de Ética para os Conselheiros Tutelares**

**Art. 47** Fica criada a Comissão de Ética para os Conselheiros Tutelares no âmbito do Município.

**Parágrafo Único.** A Comissão de Ética é o órgão responsável pela apuração de irregularidades cometidas pelos Conselheiros Tutelares no exercício da função, e será composta por 04 (quatro) membros, sendo 02 (duas) do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, 01 (um) indicado pela Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social e 01 (um) indicado pela Procuradoria Geral do Município.

**Art. 48** A Comissão de Ética escolherá seu presidente e respectivo Secretário.

**Art. 49** Os trabalhos da Comissão de Ética serão desenvolvidos nas dependências da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, cabendo-lhe disponibilizar o local e fornecer o material logístico, humano e demais equipamentos necessários a eficiência das atividades.

**Art. 50** A função de membro da Comissão de Ética é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

**Art. 51** Os representantes dos órgãos citados no artigo 47, parágrafo único desta lei serão designados pelo respectivo Secretário ou Chefe do órgão a que estão vinculados a cada 2 (dois) anos, contados da publicação desta lei, permitida uma recondução, por igual período.

**Parágrafo Único.** Em caso de vacância ou quaisquer impedimentos, o órgão ou entidade de origem indicará um substituto para cumprimento do mandato.

**Art. 52** Compete à Comissão de Ética:

- I - Instaurar e conduzir processo administrativo disciplinar para apurar eventual irregularidade cometida por Conselheiro Tutelar no exercício da função;
- II - emitir parecer conclusivo nos processos administrativos instaurados.
- III - encaminhar o parecer conclusivo ao Chefe do Poder Executivo Municipal para decisão.

**Art. 53** O processo administrativo disciplinar também poderá ser instaurado pela Comissão de Ética mediante denúncia de qualquer cidadão.

**§ 1º** A denúncia poderá ser efetuada por qualquer cidadão à Comissão de Ética desde que escrita, assinada, podendo estar acompanhada de qualquer documento que aponte indícios da conduta imprópria do conselheiro.

**§ 2º** As denúncias anônimas não serão atendidas pela Comissão de Ética.

**§ 3º** Quando a falta cometida pelo Conselheiro Tutelar constituir delito, caberá à Comissão de Ética, concomitantemente ao processo administrativo, oferecer notícia do fato ao Ministério Público para as providências cabíveis.

**Art. 54** O processo administrativo é sigiloso, devendo ser concluído no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias após a sua instauração.

**Parágrafo Único.** Em caso fortuito ou de força maior, devidamente justificado, o prazo previsto neste artigo poderá ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias.

**Art. 55** Como medida cautelar e a fim de que o Conselheiro processado não venha a influir na apuração da irregularidade, a Comissão de Ética, sempre que julgar necessário, poderá ordenar o seu afastamento do cargo, pelo prazo improrrogável de até sessenta dias, sem prejuízo da remuneração.

**Art. 56** Poderão ser aplicadas aos Conselheiros Tutelares, de acordo com a gravidade da falta, as seguintes sanções:

- I - advertência escrita;
- II - suspensão não remunerada das funções;
- III - perda da função.

**§ 1º** A sanção definida no inciso III deste artigo acarretará em veto da candidatura para reeleição ao Conselho Tutelar no processo de escolha subsequente.

**§ 2º** A sanção definida no inciso II deste artigo poderá ser de 1 (um) mês a 3 (três) meses, de acordo com a gravidade da falta.

**Art. 57** Para efeito desta lei constitui falta praticada pelo Conselheiro Tutelar:

- I - usar da função para benefício próprio ou de terceiros;
- II - romper o sigilo em relação aos casos analisados pelo Conselho Tutelar;
- III - exceder-se no exercício da função, de modo a exorbitar sua competência, abusando da autoridade que lhe foi conferida;
- IV - recusar-se a prestar atendimento dentro das competências do Conselho Tutelar definidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e nesta lei;
- V - quebra de decoro funcional, sendo:
  - a) a percepção de vantagens indevidas em decorrência do exercício da função;
  - b) o comportamento vexatório ou indigno, capaz de comprometer a dignidade do Conselho Tutelar;
  - c) o uso de substâncias entorpecentes ilícitas, que causem dependência psíquica.
  - d) o descumprimento do Regimento Interno do Conselho Tutelar ou desta Lei;
  - e) a promoção de atividade ou propaganda político-partidária, bem como campanha para recondução ao cargo de Conselheiro Tutelar, no exercício da função.
- VI - omitir-se quanto ao exercício de suas atribuições, legalmente normatizadas;
- VII - deixar de comparecer, injustificadamente, no horário de trabalho estabelecido;
- VIII - exercer atividade incompatível com a função de Conselheiro Tutelar.

**Art. 58** Aplica-se a penalidade de advertência à conduta descrita no inciso VII do artigo 57 desta lei.

**Art. 59** Nas hipóteses previstas nos incisos I, III, IV, V "b" e "d" e VI do artigo 57 desta lei, será aplicada a penalidade de suspensão não remunerada das funções.

**Parágrafo Único.** Nos casos de reincidência de falta punida com sanção de advertência, será aplicada a sanção de suspensão não remunerada das funções.

**Art. 60** A penalidade da perda de função será aplicada nas hipóteses descritas no artigo 57, inciso II, inciso V alíneas "a", "c" "e" e inciso VIII, desta lei.

**Parágrafo Único.** A penalidade de perda da função também será aplicada:

- I - nos casos de reincidência de falta punida com a sanção de suspensão das funções sem remuneração, em processo administrativo anterior;
- II - no caso de condenação, transitada em julgado, pela prática de crime ou contravenção penal ou ainda pela prática de quaisquer das infrações administrativas previstas na Lei Federal n. 8.069/90, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente.

### **TÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 61** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a partir da data do início do mandato de seus membros escolhidos na forma desta lei, terá o prazo de 30 (trinta) dias para aprovar seu Regimento Interno, que disporá sobre seu funcionamento e as demais atribuições dos membros de sua Diretoria.

**Art. 62** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial àquelas que versam sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal dos Direitos da

LEI Nº 675 de 13 de fevereiro de 2017.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 603 DE 23/08/2013 QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, O CONSELHO TUTELAR E O FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA.

O Prefeito Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais. Faço saber que a Câmara Municipal de Alcântaras aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Institui o art. 16-A à Lei nº 603, de 23 de março de 2013, que vigorará com a seguinte redação:

**Art. 16-A.** São atribuições do Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Alcântaras, gerir o Fundo da Infância e Adolescência.

§ 1º. O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA poderá, mediante instrumento próprio, delegar a outro membro do CMDCA ou, a critério do CMDCA a servidor da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a gestão do Fundo da Infância e Adolescência.

§ 2º. Em delegando a gestão do Fundo da Infância e Adolescência a outro membro do CMDCA ou a servidor da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social caberá ao Presidente do CMDCA ser o tomador das contas do Fundo.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2017.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras-CE, em 13 de fevereiro de 2017.



**JOAQUIM FREIRE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL



J. Natalino B. Felizola T.  
Pref. Mun. Alcântaras  
Secretaria de Gestão  
OAB/CE 26094  
tel. 3250



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

LEI Nº 404/96

ALCANTARAS/CE, 30 DE AGOSTO DE 1996.

INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

CAPITULO I  
SEÇÃO I  
DOS OBJETIVOS

**Art. 1º** - Fica criado o Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, para captação e aplicação de recursos e meios de financiamento das ações na área de assistência social.

**Art. 2º** - Constituirão receitas do Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS:

I - recursos provenientes da transferência dos Fundos Nacional e Estadual de Assistência Social;

II - dotações orçamentárias do Município e recursos adicionais que a lei estabelecer no transcorrer de cada exercício;

III - doações, auxílios, contribuições, subvenções e transferências de entidades nacionais e internacionais, organizações governamentais e não-governamentais;

IV - receitas de aplicações financeiras de recursos do Fundo, realizadas na forma da lei;

V - as parcelas do produto de arrecadação de outras receitas próprias oriundas de financiamentos das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Fundo Municipal de Assistência Social receber por força de lei e convênios;

VI - recursos de convênios firmados com outras entidades;

VII - doações em espécie feitas diretamente ao FMAS;

VIII - receitas provenientes da alienação de bens móveis do Município, no âmbito da assistência social;

IX - transferências de outros Fundos;



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

X - outras receitas que venham a ser legalmente instituídas.

§ 1º - Os recursos que compõem o Fundo Municipal de Assistência Social serão depositados em instituições financeiras oficiais, em conta especial, sob a denominação - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

§ 2º - Observar-se-á na aplicação e utilização de recursos provenientes do FMAS as disposições da Lei nº 8666/93.

**Art. 3º** - Os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social terão as seguintes destinações:

I - financiamento total ou parcial de programas, projetos e serviços de Assistência Social desenvolvidos pelo órgão da Administração Pública Municipal responsável pela execução da Política de Assistência Social ou órgãos e entidades conveniados;

II - pagamentos a pessoas jurídicas de direito público ou privado, por prestação de serviços na execução de programas e projetos específicos do setor de assistência social;

III - aquisição de materiais permanentes ou de consumo, bem como outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas de Assistência Social desenvolvidos pela Administração Municipal;

IV - construção, reforma, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para prestação de serviços de assistência social realizados pela Administração Municipal;

V - desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de assistência social da Administração Municipal;

VI - desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos, destinados a servidores municipais e profissionais que atuam na área de assistência social, realizados pela Administração Municipal ou em parceria com outras pessoas jurídicas de direito público ou privado com notória atuação na área de assistência social;

VII - execução das ações de competência municipal definidas no Art. 15 da Lei Orgânica de Assistência Social.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTARAS

VIII- campanhas sócio-pedagógicas que tenham por objetivo a conscientização da sociedade em relação aos direitos de pessoas em situação de risco pessoal e social;

**Art. 4º** - As contas e os relatórios do gestor do FMAS serão submetidos à apreciação do CMAS, trimestralmente, de forma sintética e, anualmente, de forma analítica.

CAPÍTULO II  
DA OPERAÇÃO DO FUNDO  
SEÇÃO I  
DA SUBORDINAÇÃO

**Art. 5º** - O Fundo Municipal de Assistência Social ficará subordinado operacionalmente à Secretaria Municipal de Finanças.

SEÇÃO II  
DAS ATRIBUIÇÕES DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

**Art. 6º** - São atribuições do Secretário Municipal de Finanças:

I - Executar a aplicação dos recursos do fundo, de acordo com o Plano de Ação Municipal de Assistência Social elaborado pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

II - Submeter ao Conselho Municipal de Assistência Social o Plano de Aplicação e Cargo do fundo em consonância com o Plano de Ação Municipal e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

III - Submete ao conselho Municipal de Direito as demonstrações mensais de receitas e despesas do fundo.

IV - Encaminhar a contabilidade geral do Município as demonstrações mencionadas no inciso anterior.

V- Assinar solidariamente com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social cheques e ordens de empenho e pagamento de despesas do Fundo.

VI - Tomar conhecimento e dar cumprimento às obrigações definidas em convênio e/ou contratos propostos pelo Conselho Municipal de Assistência Social e firmados pelo Prefeito Municipal.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

VII- Preparar as demonstrações mensais de receitas e despesas a serem encaminhadas ao Conselho Municipal de Assistência Social.

VIII - Manter os controles necessários a execução orçamentária do Fundo, referente a empenhos, liquidações e pagamentos das despesas e aos recebimentos das receitas do Fundo.

IX- Manter em coordenação com o setor de patrimônio da Prefeitura Municipal, os controles necessários sobre o bens patrimoniais com cargo do fundo.

X- Encaminhar a contabilidade geral do Município:

(a) mensalmente, as demonstrações de receitas e despesas

b) trimestralmente, os inventários de bens materiais.

c) anualmente o inventário dos bens moveis e imóveis e o balanço geral do fundo.

XI- Firmar, com o responsável pelos controles de execução orçamentária, as demonstrações mencionadas anteriormente.

XII- Providenciar, junto a contabilidade geral do município, as demonstrações que indiquem a situação econômica financeira do fundo detectada nas demonstrações mencionadas;

XIII- Apresentar ao Conselho Municipal de Assistência Social para a análise e a avaliação da situação econômica financeira do fundo detectada nas demonstrações mencionadas.

XIV- Manter os controles necessários dos contatos e convênios de execução de programas e projetos do plano municipal de ação firmadas com instituições governamentais e não-governamentais.

XV- Manter os controles necessários das receitas do fundo estabelecido no Art. .

XVI- Encaminhar ao Conselho Municipais de Assistência social, relatórios mensais de acompanhamento e avaliação da execução orçamentária dos programas e projetos do plano de ação municipal.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

SEÇÃO III  
DOS ATIVOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Art. 7º - Constituem ativos do Fundo:

I-Disponibilidade monetária em bancos oriundos das receitas especificadas no artigo anterior.

II - Direitos que porventura vier a constituir.

III- Bem moveis e imóveis com ou sem ônus destinados a execução dos programas e projetos do plano municipal de ação.

Parágrafo único - anualmente se processara o inventário dos bens e direitos vinculados ao fundo.

SUBSEÇÃO I  
DOS PASSIVOS DO FUNDO

Art. 8º - Constituem passivos do fundo as obrigações de qualquer natureza que porventura o município venha a assumir do comum acordo com o Conselho Municipal de Assistência Social para a Implantação do Plano Municipal de Ação.

SEÇÃO IV  
DO ORÇAMENTO E DA CONTABILIDADE

Art. 9º - O Orçamento do fundo evidenciara as politicas, diretrizes e programas do Plano de Ação municipal, observados o plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias e os princípios da universalidade e do equilíbrio.

§ 1º - O Orçamento do fundo integrará o Orçamento do Município, em obediência ao principio da universalidade e da anualidade.

§ 2º - O orçamento do Fundo observará na sua elaboração e na sua execução, os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 10 - A contabilidade do fundo municipal tem por objetivo evidencia a situação financeira, patrimonial e orçamentária do próprio fundo, observados os padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

Art. 11 - A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das suas funções de controle prévio



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

comutante e subsequente e de informar, inclusive de apropriar e apurar os custos dos serviços e, conseqüentemente, de concretizar os seus objetivos, bem como interpretar e analisar os resultados obtidos.

Art. 12 - A escrituração será feita pelo método das partidas dobradas.

§ 1º - A contabilidade emitirá relatórios mensais de gestão, inclusive dos custos dos serviços.

§ 2º - entende-se por relatórios de gestão os balancetes mensais de receita e despesa do fundo e demais demonstrações exigidas pela administração e pela legislação pertinente.

§ 3º - As demonstrações e os relatórios produzidos passarão a integrar a contabilidade geral do município.

SEÇÃO V  
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA  
SUBSEÇÃO I  
DA DESPESA

Art. 13 - Imediatamente após a promulgação da lei do orçamento, o Secretário Municipal de Finanças aprovará o quadro de aplicação dos recursos do fundo para apoiar os programas e projetos do Plano de Ação Municipal.

Art. 14 - nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária.

Parágrafo único - para os casos de insuficiência e omissões orçamentárias poderão ser utilizadas adicionais suplementares e essenciais, autorizados por Lei e abertas por Decreto do Executivo.

Art. 15 - A despesa do fundo se constitui de:

I - Financiamento total ou parcial de programas de atendimento e projetos constante do Plano Municipal de Ação.

II - Aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento do programas e projetos.



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

III - Construção, reforma, ampliação aquisição ou locação de imóveis necessários a implantação do Plano de Ação Municipal.

IV - Desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos da gestão, planejamento, administração e controle do Plano de Ação Municipal.

V- Desenvolvimento de programas de estados, pesquisas, capacitação e aperfeiçoamento dos recursos humanos necessários a execução do Plano de Ação Municipal.

VI - Atendimento de despesas diversas de caráter urgente inadiável necessários à execução das ações do atendimento mencionados no art. 1º do presente decreto.

Parágrafo único - fica vedada a aplicação de recursos do fundo para pagamento de atividades meio do Conselho Municipal.

**CAPÍTULO III**  
**DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

**Art. 16** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial com recursos orçamentários para o financiamento dos programas de que trata esta Lei, ficam apontados os previstos no Art. 43 da Lei nº 4.320/64, constante no orçamento para 1996.

**Art. 17** - O Poder Executivo Municipal deverá tomar as providências cabíveis necessárias para instalação do CMAS no prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação desta lei.

Parágrafo único - O Poder Executivo Municipal poderá regulamentar esta Lei será dirimidos por meio de decretos municipais.

**Art. 18** - O CMAS elaborará seu Regimento Interno no prazo de 60 (sessenta) dias após a instalação do Conselho.

**Art. 19** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTARAS, EM 30 DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE UM MIL NOVECENTOS E SEIS.

*Jose Ramos Freire*  
JOSE RAMOS FREIRE

Prefeito Municipal

LEI Nº 678 de 13 de fevereiro de 2017.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 404 DE 30/08/1996 QUE  
INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, Faço saber que a Câmara Municipal de Alcântaras aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Institui o art. 6-A à Lei nº 404, de 30 de agosto de 1996, que vigorará com a seguinte redação:

**Art. 6-A.** O Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social poderá, mediante instrumento próprio, delegar à servidor da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a gestão do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.

**Parágrafo único.** Em delegando à gestão do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS à servidor da Secretaria, caberá ao Secretário ser o tomador das contas do FMAS.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2017.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Alcântaras-CE, em 13 de fevereiro de 2017.



**JOAQUIM FREIRE CARVALHO**  
PREFEITO MUNICIPAL.



J. Rafael B. Felizola T.  
Pref. Mun. Alcântaras  
OAB/CE 26894  
Mat. 2250

foram aprovadas através das resoluções nº 01/2023 e 02/2023 por todos os conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar a presidenta do conselho Maria Gorete de Araújo encerrou a reunião, na qual eu Joara da Silva Gomes laurei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e por todos presentes.

Joara da Silva Gomes

Maria Sharlmy da S. Cavalcante

Geacilene

Maria Gorete de Araújo

Antonio Artur A. Júnior

Maria de Lourdes Costa Silva

Comunidade:



Ana Rita Machado Freire

Ata 02/2023 do Conselho Municipal de Assistência Social - CHAS. Aos 10 dias do mês de março de dois mil e vinte três, às 10:30 horas, o Conselho Municipal de Assistência Social realizou uma reunião ordinária para discussão e deliberação das seguintes pautas: Relatório de desempenho, Plano de Ação do SECOFI, Relatório de gestão 2022 e Re-programação de Saldo. Participaram da reunião os seguintes membros; Geacilene Aquino Freire, Maria Sharlmy da Silva Cavalcante, Antonio Artur Albuquerque Júnior, Maria de Lourdes Costa Silva e Maria Gorete de Araújo. Como convidada a técnica da gestão Maria Elenice Farias e a contadora da comunidade Maria Edite Feixira Nequeres.

dessejando boas vindas a todas. Em seguida  
foi passada a fala para a contadora da  
município Maria Edite Teixeira Regueiras onde  
ela mesma apresentou a prestação de contas  
de 2022 e agradeceu pelo comitê. Na sequência  
a técnica da gestão Maria Eleniurcia apresen-  
tou o Relatório de Desempenho, o Plano de  
Ação da SECOFI, o Relatório de Gestão de Gestão  
2022 e a Reprogramação de Saldo. Logo após  
a apresentação das pautas, foi feita a litu-  
ra das resoluções nº 03/2023 do Relatório de  
Desempenho, nº 04/2023 da Prestação de Contas  
da Fundação Municipal de Assistência de 2022,  
nº 05/2023 Plano de Ação da SECOFI, nº 06/2023  
da Reprogramação de Saldo de 2022 para  
continuidade em 2023, nº 07/2023 do Relató-  
rio de Gestão do exercício de 2022 e consequente-  
mente foi aprovada por unanimidade por to-  
das presentes. Nada mais havendo a tratar a  
presidenta do Conselho Maria Gorete de Araújo  
encerra a reunião, na qual se faz a da Sil-  
via Gomes Larei a presente ata que após lida  
e aprovada será assinada por mim e por to-  
das presentes.

Joara da Silva Gomes  
Geleide Aquino Freire de Sales  
M. Sharley da Silva Cordeiro  
Antônio Clifton A. Junion  
Maria de Lourdes Costa Silveira  
Maria Gorete de Araújo

Ata 03/2023 do Conselho Municipal de Assis-  
tência Social - CMAS. Aos 10 dias do mês de  
maio de dois mil e vinte três, às 09:30h,



**Conselho Municipal de Assistência Social**  
Lei Municipal nº 405/96 de 20 de Setembro de 1997  
Alcântaras - Ceará

## **RESOLUÇÃO Nº04/2023**

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) do município de Alcântaras, referente ao ano de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência social (CMAS) de Alcântaras, no uso das atribuições conferidas pela **Lei Federal 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e pela Lei Municipal 405 de 20 de setembro de 1997** a qual trata da competência do Conselho de acompanhar critérios para a programação e para as execuções financeiras e orçamentarias do Fundo Municipal de Assistência Social, fiscalizar a movimentação e a ampliação dos recursos.

**Considerando** a Norma Operacional Básica/NOB/SUAS de 12 de dezembro de 2012;

**Considerando** os balançetes mensais de execução orçamentaria e financeira apresentados pela contabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social;

**Considerando** a resolução nº02/2019 que aprova o Relatório dos saldos a reprogramar para o exercício de 2020.

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Lei Municipal nº 405 de 20 de setembro de 1997** Praça Gregório Cunha-Bairro Bela Vista

**RESOLVE:**

**Art.1: APROVAR** – o Relatório da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) do Município de Alcântaras, referente ao exercício de 2022, apresentado pelo financeiro do município.

**Art.2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alcântaras-Ce 10 de março de 2023.

*Maria Gorete de Araújo*

---

**Maria Gorete de Araújo**

**Presidente do CMAS a de Alcântaras**



**SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

# **Relatório Anual das Ações Realizadas pela Secretaria Executiva dos Conselhos**

**2022**

## RELATÓRIO ANUAL

Na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social existem 06 conselhos ativos – espaços de participação social: **CMAS**, **CMDCA**, **CMDI**, **CMDM**, **CONSEA** e **CMPcD**. Sendo que no ano de 2022 foram realizadas apenas 06 reuniões do **CMAS**, 08 reuniões do **CMDCA**, 02 reuniões do **CMDI**, 01 reunião do **CMDM**, 01 reunião do **CONSEA** e o **CMPcD** 05 reuniões.

Algumas aconteceram de forma remota por orientação da Organização Mundial de Saúde e Decreto Federal evitando atividade de grupo e ou aglomerações e outras de forma presencial no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, na sala de reuniões.

### AÇÕES DESENVOLVIDAS

Reuniões e Aprovações realizadas do **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:**

DATA DA REUNIÃO	HORÁRIO	Nº DE PARTICIPANTES	PAUTA	RESOLUÇÃO	APROVAÇÃO	APLICATIVO
22/02/2022	14:00	11	APRESENTAÇÃO DAS CONTAS DE 2021, APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO, REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS E DEMONSTRATIVO SINTÉTICO FNAS/FEAS.	01/2022	APROVAÇÃO E REPROGRAMAÇÃO DE SALDO PARA CONTINUIDADE EM 2022.	GOOGLE MEET
22/02/2022	14:00	11	APRESENTAÇÃO DAS CONTAS DE 2021, APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO, REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS E DEMONSTRATIVO SINTÉTICO FNAS/FEAS.	02/2022	APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO DOS RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS- 2020	GOOGLE MEET
22/02/2022	14:00	11	APRESENTAÇÃO DAS CONTAS DE 2021, APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO, REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS E DEMONSTRATIVO SINTÉTICO FNAS/FEAS.	03/2022	APROVAÇÃO DO DEMONSTRATIVO SINTÉTICO ANUAL DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO DOS RECURSOS DESTINADOS PELO FUNDO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE 2020	GOOGLE MEET
22/02/2022	14:00	11	APRESENTAÇÃO DAS CONTAS DE 2021, APRESENTAÇÃO DO	04/2022	APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO	GOOGLE MEET

			RELATÓRIO DE GESTÃO, REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS E DEMONSTRATIVO SINTÉTICO FNAS/FEAS.		MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL(FMAS), REPERENTE AO ANO DE 2021.	
22/02/2022	14:00	11	APRESENTAÇÃO DAS CONTAS DE 2021, APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO, REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS E DEMONSTRATIVO SINTÉTICO FNAS/FEAS.	05/2022	APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2021 DO ORGÃO GESTOR DA ASSISTENCIA SOCIAL.	GOOGLE MEET
03/05/2022	10:00	09	PLANO DE AÇÃO SECOFI E A NOVA PROPOSTA DA VAN.	06/2022	APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA O COFINANCIAMENTO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS E PAIF.	GOOGLE MEET
03/05/2022	10:00	09	PLANO DE AÇÃO SECOFI E A NOVA PROPOSTA DA VAN.	07/2022	APROVAÇÃO DA NOVA ALTERAÇÃO DE ITENS REFERENTES A EMENDA PARLAMENTAR DESTINADA A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL ATRÁVES DO SIGTV.	GOOGLE MEET
09/06/2021	09:00	09	APRESENTAÇÃO DA NOVA GESTÃO DA STDS			REUNIÃO PRESENCIAL
16/08/2022	16:00	08	APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE DESENPENHO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS.	08/2022	APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DESENPENHO DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS R DO SERVIÇO INTEGRAL A FAMÍLIA – PAIF.	REUNIÃO PRESENCIAL
16/08/2022	16:00	08	APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DE DESENPENHO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS.	09/2022	APROVAÇÃO DA LOA- LEI ORÇAMENTARIAANUAL DO EXERCÍCIO DE 2023 DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS TÊNCIA SOCIAL – FNAS.	REUNIÃO PRESENCIAL
08/11/2022	14:00	08	APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO GOVERNO FEDERAL.	10/2022	APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO PARA COFINANCIAMENTO DO GONVERNO FEDERAL ATRAVES DO FNAS.	REUNIÃO PRESENCIAL

13/12/2022	14:00	08	APROVAÇÃO DOS VALORES DE: SALÁRIOS DOS PROFISSIONAIS; DO SUAS.	11/2022	DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO DOS VALORES DE SALÁRIOS DOS PROFISSIONAIS DO SUAS.	REUNIÃO PRESENCIAL
------------	-------	----	--	---------	--	--------------------

### AÇÕES DESENVOLVIDAS

Reuniões e Aprovações realizadas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA:

DIA	HORÁRIO	PARTICIPANTES	PAUTA	RESOLUÇÃO	APROVAÇÃO	APLICATIVO
01/02/2022	14:00	07	I FÓRUM DO SELO UNICEF EDIÇÃO 2021-2022.			REUNIÃO PRESENCIAL
10/02/2022	08:00	70	I FÓRUM COMUNITÁRIO DO SELO UNICEF.			REUNIÃO PRESENCIAL
23/02/2022	09:00	12	APRESENTAÇÃO DO PRIMEIRO SUPLENTE A OCUPAR O CARGO DE TITULAR NO COLEGIADO DO CONSELHO TUTELAR PARA O MANDATO VIGENTE.			REUNIÃO PRESENCIAL
03/03/2022	10:00	10	APRESENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFANCIA- PMPI	01/2022	APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA PARA EXECUÇÃO NO PERIODO DE 10 ANOS – 2022 A 2032.	GOOGLE MEET
28/04/2022	14:00	11	SUBSTITUIÇÃO DA PRESIDÊNCIA DO CMDCA.			GOOGLE MEET
09/06/2022	09:00	11	APRESENTAÇÃO DA NOVA GESTÃO DA STDS			REUNIÃO PRESENCIAL
24/08/2022	14:00	09	REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.			REUNIÃO PRESENCIAL
29/09/2023	14:00	06	CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			REUNIÃO PRESENCIAL

### **AÇÕES DESENVOLVIDAS**

Reuniões e Aprovações realizadas do **Conselho Municipal dos Direitos do Idoso- CMDI:**

<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>PAUTA</b>	<b>RESOLUÇÃO</b>	<b>APROVAÇÃO</b>	<b>APLICATIVO</b>
02/02/2022	14:00	10	ELEIÇÃO DA DIRETORIA	01/2022	DELIBERA E NOMEA A DIRETORIA DO CONSELHO	REUNIÃO PRESENCIAL
09/06/2022	09:00	11	APRESENTAÇÃO DA NOVA GESTÃO DA STDS			REUNIÃO PRESENCIAL

### **AÇÕES DESENVOLVIDAS**

Reuniões e Aprovações realizadas do **Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM:**

<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>PAUTA</b>	<b>RESOLUÇÃO</b>	<b>APROVAÇÃO</b>	<b>APLICATIVO</b>
09/06/2022	09:00	08	APRESENTAÇÃO DA NOVA GESTÃO DA STDS			REUNIÃO PRESENCIAL

### **AÇÕES DESENVOLVIDAS**

Reuniões e Aprovações realizadas do **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA:**

<b>DIA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>PARTICIPANTES</b>	<b>PAUTA</b>	<b>RESOLUÇÃO</b>	<b>APROVAÇÃO</b>	<b>APLICATIVO</b>
09/06/2022	09:00	15	APRESENTAÇÃO DA NOVA GESTÃO DA STDS			REUNIÃO PRESENCIAL

## AÇÕES DESENVOLVIDAS

Reuniões e Aprovações realizadas do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência: CMPcD

DIA	HORÁRIO	PARTICIPANTES	PAUTA	RESOLUÇÃO	APROVAÇÃO	APLICATIVO
23/02/2022	14:00	12	ASSEMBLEIA DE REESTRUTURAÇÃO	01/2022	DELIBERA E NOMEIA A DIRETORIA DO CONSELHO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	REUNIÃO PRESENCIAL
09/06/2022	09:00	08	APRESENTAÇÃO DA NOVA GESTÃO DA STDS			REUNIÃO PRESENCIAL
31/08/2022	14:00	08	ELABORAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO E TRANSPORTE DE DESLOCAMENTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			REUNIÃO PRESENCIAL
04/10/2022	14:00	07	LEI BRASILEIRA DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE			REUNIÃO PRESENCIAL
22/11/2022	14:00	05	ELABORAÇÃO DO CRONOGRAMA DE VISITAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS.			REUNIÃO PRESENCIAL

## PRINCIPAIS DIFICULDADES

Foi constatado como dificuldade a falta de compromisso dos conselheiros em participar das reuniões.

## ESTRATÉGIAS

- No presente relatório, consta dados que serão alterados de acordo com as ações realizadas mensalmente.
- Criação de grupos no WhatsApp específicos de cada conselho, para antecipação das informações.
- Articulação individual.

## RESULTADOS

- Compromisso e seriedade dos conselheiros
- Responsabilidade em exercer as atribuições e funções de participação e controle social.
- Promover informações a população sobre as pautas deliberadas.
- Participação nos eventos e encontros municipais.
- Participação nas audiências públicas para elaboração dos planos municipais, LDO E LOA.

*Joara da Silva Gomes.*

---

**Joara da Silva Gomes**

**Secretaria Executiva dos Conselhos**